ANNO XXXVI. NUMERO 174.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SABBADO 28 DE JULHO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

3 Lua cheia a 1 hora e 47 minutos da manhãa.
11 Quarto minguante as 3 horas e 38 minutos da manhãa.
18 Lua nova as 12 horas da manhãa.
25 Quarto crescente as 3 horas e 20 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 18 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Pimeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. Apollinario b. m.; S. Liborio.
24 Terça. S. Christina v. m.; S. Francisco Solano.
25 Quarta. S. Tiago ap.; S. Christovão m.
26 Quinta. Ss. Symphronio e Olimpio mm.
27 Sexta. S. Pantaleão medico; S. Sergio m.
28 Sabbado. S. Innocencio p.; S. Nazario m.
29 Domingo. S. Anna Mãi da Mãi de Deos.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 1860.

Officio ao commandante das armas.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Antonio Francisco de Souza Cousseiro, se ainda não assentou praça.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Antonio Luiz de Santa Anna, visto ter provado com a certidão junta a isenção legal de ser casado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. mandar abrir assentamento de praça ao recruta Antonio Pedro Paulo da Silva, que foi julgado apto para isso, segundo o termo de inspecção annexo ao officio de V. S. de 25 do corrente, sob n. 797, providenciando V. S., para que seja elle vacinado.

Dito ao mesmo.—Não satisfazendo a sua informação de 24 do corrente, sob n. 787, dada sobre o requerimento de D. Ignacia Francisca de Moura, em que pede a soltura do recruta Rufino, que diz ser seu escravo, devolvo a V. S., o referido requerimento, afim de que V. S. verificando a indentidade da pessoa do escravo, e reconhecendo da exactidão do allegado, o mande pôr em liberdade.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista de sua informação de hontem, sob n. 752 autoriso a V. S. a mandar pagar sob minha responsabilidade a quantia de 1:064$870, que se está a dever a José Ferreira Coelho, de carne secca que forneceu ao arsenal de marinha nos mezes de maio e junho deste anno, visto não haver credito para essa despeza, e ser ella de natureza daquellas de que trata o § 12 art. 1º do decreto de 7 de maio de 1842.

Dito ao mesmo.—Em vista do que requereu o vigario da freguezia de Una, Francisco Urbano de Albuquerque Monte-Negro, autoriso a V. S. a mandar pagar sob minha responsabilidade a sua congrua vencida nos mezes de abril a junho deste anno, visto não haver credito para essa despeza, cuja importancia considero destinada a alimentação do supplicante.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar sob minha responsabilidade, o ordenado que venceu no mez de junho ultimo o lente de lyturgia do seminario de Olinda, frei Luiz da Encarnação Moreira, que assim me requereu, allegando não haver credito para esse pagamento e ser-lhe preciso para a sua alimentação.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que me requisitou o commandante das armas em officio de hontem sob n. 798, recommendo a V. S. que mande fazer extensiva aos dous sentenciados militares, que se acham em serviço no hospital militar, a deliberação que tomei em 18 do corrente, mandando pagar sob minha responsabilidade as diarias dos sentenciados existentes na fortaleza do Brum e nos corpos desta guarnição.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes o pret junto em duplicata mande V. S. pagar a Simplicio José de Mello, conforme requisitou o commandante superior interino da comarca do Brejo, em officio do 10 do corrente, a importancia dos vencimentos de Simplicio Gomes Pereira, corneta do batalhão n. 35 da guarda nacional daquelle municipio, relativos aos mezes de abril a junho deste anno.—Communicou-se ao referido commandante superior.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento o officio que em 24 do corrente me dirigio o inspector do arsenal de marinha, declarando o modo porque estão sendo occupados interinamente alguns dos empregos do mesmo arsenal.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que solicita o commandante da divisão naval, em officio de 23 deste mez, autoriso a V. S. a mandar adiantar sob minha responsabilidade a importancia das comedorias dos officiaes do vapor *Viamão*, relativas ao mez de agosto proximo vindouro, visto que tendo esse vapor de seguir amanhãa para o Maranhão, não póde a sua sahida ser retardada pela razão que V. S. pondera em sua informação datada de hontem, e com referencia ao supracitado officio.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens afim de que um dos corpos da guarda nacional sob seu commando, assista a festa de S. Vicente Ferrer no convento de Nossa Senhora do Carmo, no dia 29 do corrente.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Iguarassú.—A vista do que V. S. declarou em 10 de maio ao chefe de policia e da requisição que fez este em data de 16 do mesmo mez, sob n. 697, permitti que fossem nomeados inspectores de quarteirão no termo de Olinda os guardas nacionaes Manoel Ignacio da Silva Braga, Antonio Nunes Leal, Francisco Ludgero Nunes Vianna e Luiz Correia de Gusmão: o que communico a V. S. para que mande dispensar do serviço emquanto occuparem aquelles cargos.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.—Declaro á V. S. em resposta ao seu officio de 20 do mez passado, sob n. 28, que devem com effeito ser submettidos a conselho de disciplina, conforme V. S. entende, as praças a que allude em seu citado officio, visto que estão comprehendidas na disposição do § 1º art. 99 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Dito ao curador de Africanos livres.—Recommendo a Vmc. a observancia da ultima parte do aviso expedido pelo ministerio da justiça em 19 de abril, que por copia lhe foi transmittido com officio de 15 de maio ultimo, afim de que opportunamente se possa satisfazer o mesmo aviso.

Dito ao engenheiro civil José Mamede Alves Ferreira.—Cumpre que Vmc. informe com brevidade acerca das obras de um contrato firmado em 9 de abril de 1858 e seguinte:

1.º Qual a extensão da estrada do norte que se acha feita, e qual a que falta até terminar no ponto designado entre os engenhos Araripe de Baixo e Ubú;

2.º Qual a extenção feita da estrada do Páo d'Alho a Nazareth, e quanto falta para a sua conclusão até aquella cidade;

3.º Emquanto importa a despeza feita com a extenção das estradas promptas, e quanto com a sua conclusão;

4.º Quaes as pontes que se tem feito nas partes dessas estradas, que estão concluidas, e quaes as que teem de fazer-se com declaração dos comprimentos relativos e mais dimensões;

5.º Quaes os atterros e escavações mais notaveis na extensão das estradas feitas, e quaes os que se devem fazer.

Dito ao director das obras militares. — Mande Vmc. proceder com toda a urgencia aos concertos de que precisa o quartel da companhia fixa de cavallaria, fazendo substituir por outra a travessa, em que descançam as estivas do lado do sul, que se quebrou e abateu, conforme solicitou o commandante das armas em officio de hontem, sob numero 792.—Communicou-se ao commandante das armas e inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Respondo ao officio que V. S. me dirigio sob numero 79, e data de 24 do corrente, declarando-lhe que subsiste a nomeação conferida por portaria de 19 de maio ultimo a Francisco Eduardo Benjamin para o lugar de escrivão dessa colonia, visto que elle se contratou para servir no exercito, devendo V. S. ordenar-lhe que solicite o seu titulo, afim de entrar em exercicio.

Portaria—O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o chefe de policia em officio de 19 do corrente, sob numero 985, resolve que se corrija o engano que se deu na portaria de 29 de março deste anno, de nomear-se a José Joaquim Vieira para primeiro, quando devera ser nomeado para segundo supplente do subdelegado do primeiro districto de Pimenteiras, freguezia do Bonito, e manda que neste sentido se expeça novo titulo ao nomeado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica de instrucção elementar da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, Rosa Maria Fonseca de Albuquerque, resolve, de conformidade com o artigo 4º da lei provincial numero 429 de 13 de junho de 1857, igualar o ordenado da referida professora ao dos actuaes professores.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o soldado do corpo de policia, João Ramos da Luz, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com seus vencimentos para ir á comarca de Páo d'Alho.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Dita—O Sr. gerente da companhia Pernambucana de paquetes a vapor mande dar passagem de convez para o Rio Grande do Norte, no vapor *Iguarassú*, a Antonio Maria da Conceição.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 25 do corrente, sob numero 794, que nesta data se mandou fornecer o pedido de varios objectos para o quarto batalhão de artilharia a pé, que veio annexo ao seu citado officio.

Dito ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob numero 795, que nesta data se mandou fornecer ao nono batalhão de infantaria o armamento constante do pedido que veio annexo ao seu citado officio.

Dito ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que o requerimento em que os empregados da repartição a cargo de V. S. pediam providencias para não ficarem privados de seus vencimentos no corrente mez, teve o despacho seguinte:—Em tempo serão os supplicantes attendidos.

Dito ao juiz de direito de Goianna.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do conteúdo do seu officio de 16 do corrente.

Dito ao juiz de direito de Nazareth.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S. de 17 do corrente, em resposta ao da presidencia de 7 do mesmo mez.

Dito ao regedor do gymnasio.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. em resposta ao seu officio desta data, que os professores desse gymnasio, designados por portaria de 25 do corrente, para examinadores no concurso a que se tem de proceder na thesouraria de fazenda, devem comparecer nessa repartição para esse fim no dia e hora que lhes for indicada pelo respectivo inspector.

—

DESPACHOS DO DIA 26 DE JULHO.
Requerimentos.

957.—Austreclino de Castro Sá Barreto. — Deferido com a portaria de 20 do corrente.

958.—Antonio Luiz de Santa Anna.—Nesta data se expede ordem para a soltura do supplicante.

959.—Crispim Barbosa de Amorim.—Informe o Sr. capitão do porto.

960.—Empregados da secretaria da policia.—Em tempo serão os supplicantes attendidos.

961.—Francisco Candido Oceano do Amaral.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

962.—Francisco Martins dos Anjos Paula.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, ouvindo o delegado do termo de Olinda.

963.—Francisco Ludgerio Nunes Vianna.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

964.—Hermenegildo Coelho da Silva.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

965.—Henrique Eduardo da Costa Gama, tenente do nono batalhão de infantaria.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

966.—José Pereira de Alcantara do O'.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

967.—Joaquim José da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

968.—José Luiz da Costa, segundo escripturario da thesouraria de fazenda.

969.—Joaquim Antonio da Silveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

970.—José da Costa Brandão Cordeiro —Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

971.—José Januario Alvares Ferreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

972.—João Valentim Dias Villela, guarda da mesa do consulado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o administrador da mesa do consulado.

973.—Joaquim Luiz Monteiro da Franca.—Requeira a autoridade competente.

974.—Joaquim Cardoso da Costa, capitão do oitavo batalhão de infantaria.—Ainda não ha credito.

975.—Fr. Luiz da Encarnação Moreira, lente de lythurgia do seminario episcopal de Olinda.—Dirija-se a thesouraria de fazenda a quem se expede ordem para o pagamento requerido.

976.—Maria Amelia Andreza do Rosario.—Prove a isenção dentro do prazo de 15 dias, que lhe fica marcado.

977.—Marcolino Francisco da Silva.—Concedo 15 dias improrogaveis, se ainda não assentar praça; aliás provara a isenção no prazo marcado no regulamento do 1º de maio de 1858.

978.—Rosa Maria Fonseca de Albuquerque, professora publica da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda.—Passe-se portaria na forma requerida.

EXTERIOR.

Entre as grandes questões que preoccupam a opinião publica, ha uma que toma cada dia uma importancia maior no movimento europeu. Ella é menos retumbante do que a questão italiana; mas está talvez destinada a ter na historia um lugar tão honroso como o libertamento da peninsula. Com effeito, o movimento, allemão, sob o ponto de vista internacional e europeu, parece que deve trazer um novo equilibrio, uma mudança de fronteira, uma deslocação consideravel de territorio, uma verdadeira revolução.

As nações cavam o seu leito como os rios. A natureza, as affinidades sociaes, os interesses, taes são as leis que presidem a essas vastas fluctuações, após as quaes o movimento nacional se regularisa, se fixa, e a nação se constitue. Porém ao mesmo tempo, a historia de quasi todos os paizes nos mostra esse movimento dirigido e precipitado por um poder central nascido da força das circumstancias, em torno do qual veem se grupar ou no qual infelizmente veem algumas vezes se absolver as grelas da nacionalidade ao rebentarem.

Eis o papel que foi confiado em França á realeza; eis o papel que os acontecimentos pareciam ter confiado na Allemanha ao imperio germanico.

Infelizmente para a Allemanha, a obra da unidade só se fez mui incompletamente; o imperio germanico não comprehendeu o fim de sua missão, a sua razão de ser; não houve para elle senão uma exigencia de amor proprio, uma sede de dominação para ser saciada, nas lutas que lhe legou a primeira metade da idade media. Venceu os burgraves, demolio os castellos, arrasou as fortalezas, mas deixou subsistir principes, duques, eleitores, em fim os restos da antiga organisação feudal, a sombra das quaes vieram abrigar-se os inimigos declarados da unidade nacional.

Era bastante um acontecimento, uma occasião, um pretexto para dispertar em toda a Allemanha as tendencias de separação que o imperio germanico não havia supprimido. Todos os titulares aos quaes perdoára o movimento nacional, permanecendo em pé no meio do trabalho da reorganisação da idade media, agurdavam esse pretexto com uma anciedade febricitante. As agitações immensas, as longas guerras que atormentaram a Allemanha desde a reforma até as batalhas do grande Frederico, teriam suffocado as suas vozes. Mas quando a França de 1793 passou por cima de suas fronteiras, os pequenos soberanos se gruparam, e, separando-se do povo para o qual ainda não se tinha seriamente estabelecido a questão nacional, bateram logo palmas a vista do *acto de mediação*.

Foi esta a primeira victoria do partido antiunitario.

Mais tarde, a Allemanha meridional estendeu a mão a França, e a Baviera, o Wurtemberg, Baden, etc., formaram a confederação do Rheno sob o protectorado de Napoleão I. Esse protectorado, um dos mais consideraveis resultados da primeira campanha d'Austria, consagrou o desmembramento d'Allemanha.

Eis a que aborto se reduzio essa grande criação do imperio germanico. Elle naufragou diante da obra da unidade; e em uma organisação que não teve do federalismo senão mesquinhas e perigosas apparencias, deixou de subsistir graves elementos de divisão, o germen dessa sizania que perturba agora o repouso d'Allemanha, e que ameaça a paz da Europa.

Além disso, é evidente que o movimento unitario não podia terminar sem a acção incompleta e paralysada do imperio germanico.

E em primeiro lugar, a divisão d'Allemanha em um numero consideravel de pequenas soberanias, providas todas de posses territoriaes, era um obstaculo ao bom exito do movimento unitario. Os titulares, apegados a sua soberania pelo laço do interesse, diviam resistir a qualquer esforço centralisador. Quem não sabe o que custou de lutas e de sangue para preparar em França aquella grande transformação que exigio; para realisar-se, o espirito soffredor e astucioso de Luiz XIV, e a vontade obstinada e dominadora de Richelieu.

Ao depois, o imperio germanico tinha-se constituido em condições que deviam necessariamente paralysar a sua acção. A constituição do imperio, como se sabe, collocava na base da organisação politica a eleição do imperador. O titular do imperio assim subordinado, dominado pelos principes eleitores, não tinha evidentemente forças para absorve-los.

Accrescentemos que na constituição do imperio, tres elementos, que haviam ficado independentes, formavam pela sua reunião a organisação politica d'Allemanha: os eleitores, os principes e os representantes das cidades livres. A luta entre esses tres elementos era evidentemente um obstaculo á unidade nacional.

Emfim, pode-se fundar a unidade de um paiz por dous modos, como o mostra a nossa historia: por uma especie de dictadura que reune pela força os elementos distinctos, combina-os, assimilha-os, e forma a nação; ou, como na Suissa em 1848, por um movimento espontaneo sahido do povo e que termina na federação.

O imperio germanico foi sempre fraco: as instituições, como o dissemos, opprimiam o movimento centralisador em vez de favorece-lo, e ainda mais; não houve um homem superior de vontade energica, que tomasse a dictadura e supprisse a lacuna das instituições.

Os primeiros imperadores tinham esboçado a obra, seriam precisos Luiz XIV e Richelieu para acaba-la; ou, melhor ainda, teria sido preciso o concurso energico das forças populares. Os povos não são sempre senhores de sua historia; mas, em these geral, pode-se preferir a unidade com o respeito das liberdades locaes; isto é, a unidade feita quanto fôr possivel pelo povo, por meio do laço federal, e nada de unidade feita por via de absorpção e pressão. Em tal caso, o poder central arrisca-se a exceder o alvo ou a não alcança-lo. Absorve por sede de dominar, ou approxima-se apenas sem assemilhar por fraqueza.

Na Allemanha, a povo, a opinião deviam, tarde ou cedo, recomeçar, a surrelfa, a missão abortada do imperio. Póde-se crêr por um momento, na occasião da grande liga contra a França, que a questão da nacionalidade ia estabelecer-se para o povo allemão. Não houve nada disso. O principio da nacionalidade ainda não estava bem maduro. Não foi em nome de um principio conhecido, formulado do que tivessem consciencia que as populações de além do Rheno se lançaram na santa alliança; foi em nome de um odio commum em sociar, de antigo rancor em satisfazer. Por isso, quando a vingança esteve completa e que o perigo desappareceu, os povos allemães deixaram a diplomacia o direito de dispôr de suas pessoas. A diplomacia creou a constituição actual: isto é, uma federação sem laço federal; um poder central sem poder real; uma dieta sem autoridade e sem prestigio e fraccionado pela competição

Mas desde 1815 os acontecimentos tem seguido o seu curso. O principio da soberania popular que é a base da nacionalidade, que se confunde com a propria nacionalidade, triumphou alternadamente na Grecia, na Hespanha, em Portugal, em França na Belgica.

O systema das representações effectivas foi qua- [illegible] representações ficticias. A Suissa, preza nesse circulo de ferro, onde a encerrára a diplomacia de 1815, quebrou-o violentamente em 1848, e mostrou o caminho a Allemanha, constituindo-se em nação pela substituição da constituição ao pacto dietal. E é desde então que data verdadeiramente na Allemanha o movimento nacional: foi depois de 1848 que o povo se apoderou delle.

O que houve desde essa epoca? O que se deve esperar do movimento actual? E que resultado pode-se esperar ou temer, sob o ponto de vista do equilibrio e da paz da Europa!

George Iauret.—(*Presse.*—*H. D.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO EM 12 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

A's onze horas da manhãa, feita a chamada, acha-se presente numero sufficiente de Srs. deputados.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, communicando que S. M. o Imperador se digna receber quarta-feira 13 do corrente, pela 1 hora da tarde, no paço da cidade, a deputação desta camara que tem de apresentar ao mesmo augusto senhor o voto de graças em resposta á falla do throno.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviando o autographo da resolução que concede quatro loterias, sendo duas em beneficio das obras da matriz da vila do Pilar, na provincia da Parahyba do Norte e as outras em beneficio das obras da matriz da villa Leopoldina e das do Espirito-Santo, na provincia de Minas-Geraes, na qual S. M. o Imperador consente.—A archivar-se, fazendo-se as devidas communicações ao senado.

Outro do mesmo ministerio, enviando o requerimento em que a camara municipal da villa de Tamanduá, na provincia de Minas-Geraes, pede que seja decretada a abertura de uma estrada denominada do Bom-Jardim, para facilitar as communicações entre as provincias de Minas-Geraes, Rio de Janeiro, Goyaz, e Mato-Grosso e bem assim os fundos necessarios para a sua construcção.— A's commissões de fazenda e obras publicas.

Outro do mesmo ministerio, transmittindo tanto o requerimento em que o continuo da secretaria da presidencia da provincia de Sergipe, Antonio Simões de Freitas, pede augmento da gratificação de 60$ que percebe por zelar os moveis do palacio do governo, como as informações prestadas pela mesma presidencia, sobre este objecto.—A' commissão de pensões e ordenados.

Um requerimento de D. Mafalda de Castro Filgueiras e outras, pedindo que, á vista do que expõem, se julgue de nenhum effeito a prescripção em que involuntariamente incorreram quando deixaram de tirar o titulo da pensão que lhes foi concedida pelo decreto de 12 de agosto de 1833.—A' commissão de fazenda.

Outro de Miguel Lopes Cavalcanti, administrador dos bens patrimoniaes da capella de Santo Antonio na freguezia da Imperatriz, provincia do Ceará, pedindo dispensa das leis de amortisação para que a referida capella possa possuir bens de raiz.—A' mesma commissão.

Outro de Felippe Nery da Conceição, pedindo uma pensão.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de Christiano Eduardo William Walker, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição.

Outro de Ludovino José de Souza, pedindo o lugar de guarda das galerias desta camara.— A' commissão de policia.

Lêem-se, julgam-se objectos de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os projectos com que concluem os seguintes pareceres.

Sendo julgados objectos de deliberação, vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos dous pareceres da commissão de pensões e ordenados, approvando a pensão annual de 1:000$ concedida a D. Carolina Cecilia de Campos e a aposentadoria do juiz de direito Felix Peixoto de Brito e Mello.

E' igualmente julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos um projecto dos Srs. P. A. Machado e Cruz Machado, concedendo duas loterias pelo plano adoptado nas do monte-pio dos servidores do estado em beneficio da matriz de Santo Antonio de Gouvêa, na provincia de Minas.

Lido e approvado um requerimento do Sr. Sampaio Vianna pedindo que pelo ministerio da marinha se obtenham informações do governo relativas aquella repartição, é adiado em consequencia de pedir a palavra o Sr. Ferreira de Aguiar.

ORDEM DO DIA.

Procedendo-se á eleição da mesa, são reeleitos:

Presidente, o Sr. conde de Baependy;
Vice-presidente, o Sr. visconde de Camaragibe;
1º secretario, o Sr. Pereira Pinto;
2º dito, o Sr. Candido Mendes;
3º dito, o Sr. Salles;
4º dito, o Sr. Gonçalves da Silva;
Supplentes os Srs. Lamego e Tito Franco:

Continúa a discussão do art. 1º da proposta do governo, fixando as forças de terra.

O Sr. Peixoto de Azevedo não tornaria a tomar a palavra naquella discussão depois dos brilhantes discursos pronunciados pelo Sr. Paranhos, e quando ainda o Sr. ministro da guerra declarou que o seu procedimento relativo aos actos por que fôra arguido havia sido o mais logico, e que por certo terá toda a esperança do que S. Exc. adquira convicções contrarias; mas se vê forçado a voltar á tribuna para afastar de si intenções que nunca teve e que S. Exc. lhe quiz emprestar.

O que o orador dissera relativamente ao augmento da força não foi trazido se não para mostrar que a commissão não tivera razão affirmando que com a proposta actual se realisava uma economia de despeza. Tambem não se oppoz á reorganisão dos corpos fixos; o que pretendeu mostrar foi que essa reorganisação devia ser feita no sentido de reduzir taes corpos ás condições da força movel, isto por que S. Exc. o Sr. ministro não disse quaes as bases sobre que havia usar da autorisação pedida a tal respeito. Lembrará ainda que esses pequenos corpos trazem um augmento de despeza, que se evitaria com a organisação no sentido em que pretende, por isso que cada um delles isolodamente tem o seu estado-maior completo. Perguntará tambem por que motivo se não hão de empregar no mesmo commando desses corpos os officiaes reformados, que aliás podem prestar muito bons serviços e dar muito proveito á disciplina, do que é exemplo o proprio ministro da guerra, que é official reformado;

Não insistirá na questão sobre engajamento de estrangeiros, que já lhe parece sufficientemente ventilada. Tocará, porem, em um ponto que lhe escapou no primeiro discurso e vem a ser aquelle em que a commissão pretende que seja eliminado o artigo do regulamento de 31 de março que manda passar para o estado-maior de 3ª classe os officiaes que por incapacidade [illegible] do serviço activo.

O orador pergunta o que pretenderá o governo fazer dos officiaes que chegarem áquellas condições. Quererá reforma-los immediatamente? Nesse caso observa que, se um ou outro official é passado para o estado-maior de 2ª classe por motivos que o desabonam, a maior parte o é por motivos que nada teem de degradantes e que não podem faze-los de modo algum excluir dos serviços para que possam ser aproveitados. Um facto mesmo praticado por S. Exc. o actual ministro da guerra vem em abono desta opinião. S. Exc. promoveu por merecimento um tentente-coronel que se achava no estado-maior da 2ª classe: procedeu nisto com toda a justiça, é verdade; mas esta mesma circumstancia prova favor daquillo que o orador pretende.

Referindo-se em seguida ás intenções de que a principio fallára, e que lhe foram attribuidas pelo Sr. ministro da guerra, observa que o modo porque S. Exc. encarou suas observações não depende senão da estranheza que lhe deve ter causado uma voz que se levanta para reclamar contra injustiças feitas á classe militar. A repartição da guerra é aquella em que as injustiças e os abusos são mais repetidos e mais faceis, porque ha pouco quem reclame a favor dos que soffrem. As proprias victimas calamse, por temor de novas offensas.

Não succede outro tanto com outras classes dos servidores publicos. O orador lembrará que ha ainda pouco tempo se pedio na camara a responsabilidade de um ministro da justiça que havia aposentado um desembargador. Entretanto esse facto não causou estranheza alguma.

Não pretendeu o orador de modo algum despopularisar no exercito o Sr. ministro da guerra. S. Exc. é o proprio que a si mesmo se despopularisa pela maneira pouco attenciosa com que procede e pelas medidas violentas que toma.

Foi S. Exc. que em um aviso declarou que não duvidaria empregar a força para obrigar um official superior a cumprir ordens que recebera, quando aliás elle apresentava para justificar o não cumprimento de taes ordens documentos competentemente autorisados, e em cuja materia S. Exc. nada podia decidir por não ser professional: falla nos attestados dos medicos.

Neste ponto o orador é interrompido por apartes e reclamações de diversos Srs. deputados, aos quaes responde, entre outras cousas, que em [illegible] ciaes superiores por quaesquer faltas são um principio de desmoralisação e disciplina para o exercito. Quando um official superior commette faltas de certa ordem, demitte-se e não reprehende-se; quando um general commette um crime, não se prende, fuzila-se.

Novas reclamações assaltam neste ponto o orador. Elle prosegue, replicando que é mister não confundir a obediencia com a degradação. O orador, que tem praça ha longo tempo e serviços ordinarios e de campanha desafia a quem quer que prove de sua parte um acto de desobediencia. Entretanto elle nunca se deixará degradar, e preferirá quando tenha commettido falta de certa ordem, ser fuzilado á ser arrastado ou amarrado; não sabendo que outra traducção se possa dar ao emprego da força.

Um facto ultimo ainda prova o que o orador tem avançado a respeito do procedimento do Sr. ministro da guerra para com a classe militar. Foi elle o perdão dado a um cirurgião que havia commettido o crime de desobediencia manifesta e cuja sentença fôra confirmada pelo conselho supremo militar. Esse facto, depois da absolvição dada por esse mesmo conselho ao official superior a quem o orador acima se referio, parece no seu entender uma desfeita ás decisões daquelle tribunal. Note-se que no primeiro caso o official allegava bons motivos de não cumprimento das ordens e tinha em seu favor documentos cuja fé não deve ser posta em duvida; no segundo o cirurgião, que aliás é um moço que tem prestado bons serviços, declarára que não cumpria a ordem porque *não queria*, cousa que constava dos autos.

Passando a outras considerações, o orador censura ainda o ministerio da guerra pela deliberação tomada para suppressão das inspecções dos corpos, e insiste nas arguições que fizera relativamente a factos occorridos na sua provincia, aos quaes accrescenta o do arrombamento de um caixão que continha dinheiro daqui remettido, e que chegou á thesouraria com o desfalque de rs. 1.000$, sem que o official a cuja guarda fôra confiado esse caixão tenha sido responsabilisado.

Depois disto termina pedindo ao governo que não só em attenção á industria de sua provincia, como mesmo á economia do thesouro, quando tenha de mandar fazer fardamento para a tropa lá existente seja este fornecido mesmo na provincia.

O Sr. Padre Miguel, aproveitando a concessão que faz o regimento de entrar-se no debate de politica geral quando se discutem as fixações de forças de terra e mar, divide as observações que tem a fazer em duas partes: uma relativa á marcha politica do gabinete, outra aos motivos porque nega o seu voto á proposta do Sr. ministro da guerra com as emendas da commissão.

Quando antecedentemente fallára sobre politica geral, já o orador havia dito que não podia attribuir ao ministerio, em vista do modo porque fôra composto, aquella homogeneidade de vistas e unidade de pensamento que aliás fôra apregoada pelos membros do gabinete e que é indispensavel a todo o governo.

Recapitulando o estado da situação em que o ministerio passado se collocára, o orador lembra as apprehensões suscitadas pêlas medidas financeiras que elle pretendia realisar e a opposição que por isso se levantara nas camaras, dando em resultado a sua retirada. O ministerio actual, do qual fazem parte membros pronunciados daquella opposição, deu entretanto no seu primeiro acto relativo ás questões financeiras provas de que pretendia ir alem dos seus antecessores.

Ahi está o regulamento do sello do Sr. ministro da fazenda. O orador appella para a lealdade das convicções dos Srs. ministros da justiça, guerra e marinha, que tanto pugnaram pelo respeito aos direitos adquiridos, e lhes pergunta se esse regulamento respeita taes direitos. No seu entender, elle os fere ainda mais directamente. O Sr. Salles Torres-Homem dava tres annos antes de tornar effectiva as suas medidas restrictivas. O actual Sr. ministro da fazenda, porem, faz entrar as suas em execução desde já.

Ávista disto, o orador pergunta se o paiz, que nos ouve e nos julga, não terá direito de inquirir dos Srs. ministros da justiça, guerra e marinha onde está a sinceridade de suas convicções e principios.

Nesta parte cumpre-lhe fazer justiça ao Sr. ministro do imperio: esse, sim, mantem-se inalteravel nas idéas porque sempre tem pugnado. Aos outros, porem, tem o direito de perguntar se combatiam coutra as idéas ou contra os homens.

A mesma incoherencia que acaba de notar no ministerio se torna sensivel na maioria que o apoia e o acompanha.

Dous membros distinctos da casa, os Srs. Saraiva e Nebias, que o anno passado se acharam em divergencia, declaram hoje ambos que nada encontram nas idéas do gabinete que contrarie suas vistas.

Estranha o orador, entre outras cousas, que o Sr. Saraiva ache os membros do actual gabinete proprios para realisarem a politica de conciliação, quando aliás elles teem mostrado a mais decidida inclinação para uma reacção, pretendendo revogar a lei dos circulos, a mais capital de [illegible] zio.

Depois disto o orador passa a justificar os motivos por que nega o seu voto ao ministerio na proposta que se discute. Recorda para isso as circumstancias do paiz, a falta de braços com que luta a agricultura, a carestia dos generos que flagella a população, o deficit enorme no orçamento publico; e pergunta se é esta a occasião mais propria para pedir-se um augmento de força.

Nada observa quanto ao engajamento de tropa estrangeira, porque essa medida tem contra si a logica dos factos. O mesmo Sr. ministro da guerra está convencido dos prejuizos que semelhante idéa pode acarretar.

A proposito da questão das baixas, pergunta qual o motivo por que teem sido excluidas da medida tomada a este respeito pelo Sr. ministro da guerra as praças recrutadas, quando aliás S. Exc. é obrigado a manter a fé dos contratos e a attender aos onus que pesam sobre taes praças, muito maiores do que os que pesam sobre as outras que compõem o exercito.

Falla em seguida nas autorisações pedidas para diversas reformas, e diz que mesmo como governista, teria grande escrupulo em votar por ellas, visto como e no seu entender o corpo legislativo se vai por taes autorisações despojando de attribuições muito sagradas que lhe competem.

Finalmente o orador termina pedindo ao governo que apresse a discussão dos orçamentos. É nessa occasião que os representantes podem attender ás necessidades de suas provincias, apresentando as medidas que julgam serem-lhes mais urgentes. Por sua parte o orador tem de apresentar o pedido de uma para o melhoramento do porto da villa de S. Miguel, medida de grande utilidade, que desde ja colloca sob a protecção do governo.

Verificando-se não haver casa, encerra-se discussão e procede-se a chamada.

A ordem do dia para a sessão seguinte é:

Votação do art. 1 da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1861 a 1862, cuja discussão ficou encerrada em sessão de 12, e em seguida discussão dos mais artigos da mesma proposta; e, se houver tempo, das materias anteriormente designadas.

Levanta-se a sessão.

—

SESSÃO EM 13 DE JUNHO DE 1860.

[illegible]

Abre-se a sessão com 86 senhores deputados.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, remettendo a cópia do decreto pelo qual Sua Magestade o Imperador houve por bem conceder a D. Maria Carlota Leitão Bandeira a pensão annual de 480$000.—A commissão de pensões e ordenados.

Outro officio do Sr. deputado Manoel Marcondes de Moura e Costa, communicando que por incommodos de saude não pode por ora comparecer ás sessões.—Inteirada.

Outro do secretario do senado, participando que por officio do ministerio do imperio constára áquella camara que Sua Maestade o Imperador consente na resolução da assembléa geral approvando a pensão concedida ás filhas legitimas do fallecido contador geral do thesouro nacional Antonio Caetano da Silva.—Inteirada.

Dous requerimentos de Mathias Carlos de Vasconcellos Monteiro, alferes reformado, e do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, pedindo aquelle melhoramento de reforma, conforme a lei de 16 de novembro de 1790, com o soldo da tabella em vigor; este que conceda o titulo de bachareis em sciencias naturaes aos estudantes do instituto que tiverem completado o curso pharmaceutico.—Ás commissões de marinha e guerra e de instrucção publica.

São lidos, postos em discussão e approvados quatro pareceres das commissões de fazenda, pensões e ordenados e constituição e poderes, indeferindo a pretenção do tenente-coronel Antonio Fernandes Padilha, das filhas de Henrique José da Silva, que pedem uma pensão e a de diversos empregados de repartições desta côrte sobre augmento de ordenados; e resolvendo que relativamente á eleição a que se procedeu na freguezia de Nossa Senhora Mãi dos Homens, provincia de Minas, pelo ministerio do imperio se exija da presidencia daquella provincia a cópia integral das actas da eleição em questão.

ORDEM DO DIA.

Procedendo-se á votação do art. 1º da proposta do governo de fixação da força de terra, encerrado em sessão de 12, é approvado.

Entrando em discussão os arts 2 e 3, são igualmente approvados.

Entre em discusssão o art. 4.

O Sr. Franco de Almeida, antes de apresentar o pedido de algumas informações que deseja do Sr. ministro da guerra, declara que, tendo-se manifestado em opposição ao gabinete actual, não pode votar por certos artigos da proposta de fixação de terra, que julga serem dispensaveis. Isso, porém não embarga que reconheça as boas intenções do Sr. ministro da guerra. O que deseja entretanto é que da parte de S. Exc. haja para com a opposição a mesma reciprocidade. Está isto nas conveniencias de todos.

Não se deve querer a todo o transe entrar nos arcanos da consciencia alheia. A discussão este anno parece augurar grandes tempestades. Mesmo, por exemplo, para com o orador que o procurára tratar com toda a amabilidade o Sr. presidente do conselho usou de expressões que ou nada significam, ou importam em desar para aquelle a quem são dirigidas. Procedimentos destes não fazem senão provocar scenas desagradaveis, que todos deploram. Por sua parte o orador está decidido a resistir a todas as provocações, pois bem sabe o quanto é facil attribuir-se ás opposições intenções violentas e exageradas.

Pronunciando-se em seguida contra o engajamento de estrangeiros, diz que, tendo já o governo esta autorisação, como se pretende, a emenda da commissão não faz senão aggravar as apprehenses que tal medida desperta. Até aqui a pratica de semelhante idéa tem sido limitada; agora póde ser levada ao seu maximo. Poderia appellar para o patriotismo do Sr. ministro da guerra; mas basta-lhe perguntar se, á vista do procedimento que teem entre nós os colonos, aquem aliás favorecemos com as melhores condições, será licito esperar que estrangeiros chamados para o paiz em circumstancias mais desfavoraveis venham cá prestar bons serviços.

Longe de procurar-se alargar a pratica dos engajamentos estrangeiros, o orador quereria antes que se transportasse para a nossa legislação o principio da legislação que a prohibe expressamente. Tem mêdo que se lhe atire o argumento da moda, a arguição de *patriotada*; mas não pode deixar de affirmar que, se ha uma medida impopular, é esta de que agora se quer lançar mão.

O pedido de informações que o orador quer fazer a S. Exc. o nobre ministro da guerra consiste no seguinte, pouco mais ou menos.

Qual o numero de estrangeiros engajados em diversas épocas para o nosso exercito?

Qual o numero dos que actualmente existem?

Qual o destino que tiveram os que se desligáram do engajamento?

Contenta-se que S. Exc. lhe responda verbalmente, mostrando com isso unicamente que deseja votar com conhecimento de causa.

Nas medidas urgentes que o orador apontou ao gabinete, quando tomou a palavra na discussão do voto de graças, esqueceu-lhe mencionar uma que agora a proposito.

Refere-se ella ao recrutamento. A conveniencia de uma medida a semelhante respeito tem sido proclamada por todos os ministerios, e até pelo proprio actual Sr. ministro da guerra. Pronunciando-se contra a idéa nova a tal respeito emittida pela commissão, refere todos os inconvenientes que acarreta o systema do sorteio, sendo entre outros muito perniciosa a industria das substituições que esse systema introduzirá no paiz, e da qual resultará que só fará parte do exercito a classe necessitada.

A proposito desta questão o orador refere os graves abusos a que dá lugar a medida tomada por S. Exc. de confiar o recrutamento nas provincias aos commandantes de batalhões e aos commandantes superiores da guarda nacional, quando aliás o governo tem autorisação para crear recrutadores especiaes. Imagine-se o poder de que ficam revestidos para seus fins esses commandantes, quando sejam chefes de partido, quando tenham interesses eleitoraes a disputar!

Essa arma terrivel tem levado no Pará, por exemplo, o abuso ao excesso de serem recrutados guardas nacionaes em acto de serviço, com a arma ao hombro, fazendo sentinella. Este facto, notavel sobretudo quando a lei é muito clara a respeito da isenção dos guardas nacionaes, teve lugar em Obidos; as folhas o noticiaram, o proprio orador reclamou contra elle ao Sr. Sá e Albuquerque, presidente da provincia; mas nada se alcançou.

O Sr. Sá e Albuquerque protesta em um aparte contra estas asserções.

O orador insiste observando que a medida de que lançou mão S. Exc. para a verificação do facto não fôra acertada e induzia em erro. Em seguida observa que medidas destas são tomadas

MUTILADO

ILEGÍVEL

quando a provincia se acha a braços com difficuldades de toda a especie, e afirma que ellas em geral não tendem se não a tornar mais deploravel o estado do exercito.

O Sr. Rego Barros (ministro da guerra :—Permitta a camara que eu lhe roube mais algum tempo occupando a sua attenção, pois desejo dar algumas explicações ao nobre deputado pela provincia do Pará, a quem muito respeito e agradeço o conceito que de mim faz, lastimando vê-lo na opposição, sem duvida porque a sua consciencia a isso o impelle.

Não posso tambem deixar de sustentar ainda as minhas idéas emittidas no relatorio e na proposta, e mostrar que os receios do nobre deputado não são muito fundados.

Eu escuso repetir o que já da outra vez disse a respeito das vantagens de admittirmos estrangeiros no exercito brasileiro, disseminando-os pelos differentes corpos, e mesmo que ainda quando não passe este artigo, os poderemos ter, mas sem as vantagens que delles quer tirar e promette o artigo.

O nobre deputado para mostrar o inconveniente da medida trouxe-nos como exemplo os colonos estrangeiros.

Sei muito bem que em algumas colonias tem havido desintelligencia ; mas me parece que o argumento da paridade apresentado pelo nobre deputado não é muito feliz, porque as colonias são todas compostas de estrangeiros, e no exercito não acontecerá o mesmo ; os estrangeiros engajados serão distribuidos em certa quantidade pelos differentes corpos, e servirão em commum com os brasileiros.

Que idéa faz o nobre deputado do soldado brasileiro, suppondo que cem estrangeiros mettidos em um batalhão e distribuidos por seis ou oito companhias possam causar graves inconvenientes? Não tem já o soldado brasileiro dado provas de não receiar-se mesmo de corpos aguerridos compostos em sua totalidade de estrangeiros? Pois a idéa de admittir cem praças estrangeiras em um batalhão de seis ou de oito companhias poderá assustar ao nobre deputado, e fazê-lo receiar que dahi venham grandes males ao que tão exageradamente encarou o nosso futuro, que é necessario votar-se pela proposta do governo?

Perguntou o nobre deputado se o ministro da guerra havia ponderado bem nas consequencias desta medida. É evidente que se não tivesse reflectido bem sobre tal assumpto não teria apresentado esta proposta.

E o que é notavel, senhores, é o que resulta da combinação do principio do discurso do nobre deputado com o seu final. O que acaba de nos dizer o nobre deputado? Na provincia do Pará, nas margens do Amazonas, e mesmo em outras provincias, não se pode recrutar na guarda nacional e muito menos na guarda nacional das provincias fronteiras, e o nobre deputado nos diz que todos são guardas nacionaes. Onde, pois, havemos de ir buscar gente? Muito desejára que o nobre deputado me decifrasse este para mim enigma. Onde iremos buscar individuos, repito, para preencher as fileiras do nosso exercito? Poder-se-ha prescindir delle? Talvez se diga que não é necessario exercito pago ; mas neste caso teremos a guarda nacional fazendo o serviço que competiria ao exercito ; não traria isto maiores inconvenientes? Acha o nobre deputado preferivel que se distraia o guarda nacional de seus trabalhos, obrigando-o a um destacamento de mez em mez ; acha isto preferivel a haver tropa regular? E ainda assim, poder-se-hia manter a mesma disciplina? Não pensa o nobre deputado nos inconvenientes que dahi poderião provir?

O nobre deputado mesmo nos disse que difficil é vir recrutas para o nosso exercito ; que a nossa lavoura muito soffre com isso. Por que razão, pois, não havemos de minorar este mal, contratando estrangeiros que estejam em circumstancias de servir no exercito? Bem longe de enxergar inconvenientes na adopção desta medida, eu penso que della podem provir muitos bens ao paiz.

Perguntou-me o nobre deputado quantos estrangeiros teem sido contratados para servir no exercito do Brasil, quantos existem, quantos se retirâram, e onde se acham. Difficil, senão impossivel tarefa é responder a esta pergunta do nobre deputado ; não o poderei fazer exactamente este anno, mas farei todos os esforços para dar aquellas informações que puder colher......

Um Sr. Deputado :—É mesmo impossivel satisfazer isto.

O Sr. Ministro da Guerra :—Em verdade muito difficil será responder exactamente a todos os quisitos que fez o nobre deputado ; porque não se limitou elle a perguntar-me quantos estrangeiros existem actualmente engajados no exercito brasileiro, quantos o foram em 1838, mas onde estão, para onde foram, em que estão empregados ; isto n'um territorio tão vasto como o Brasil é em impossivel.

Já da outra vez que tive a honra de fallar disse que, conhecendo a difficuldade que havia no preenchimento do exercito, julguei dever lembrar este meio ; declarei tambem que não podia apresentar desde já á camara o numero dos estrangeiros que existem actualmente engajados no exercito ; que os daqui, na côrte, eram em numero de trinta e tantos.

Tratou o nobre deputado do requerimento. É questão esta assaz debatida todos os annos nesta casa ; é problema difficil de resolver, e que o nobre deputado mesmo não o resolveu. Prestei toda a attenção ao seu discurso, para ver o que queria que adoptassemos. Fallou contra o sorteio que existe em alguns paizes da Europa ; procurou mostrar seus grandes inconvenientes, que a classe pobre, e não a média ou rica, era prejudicada; disse-nos depois o que se dava no Pará, em todo o Brasil com o recrutamento. Mas, perguntarei : quem soffre mais nos dous systemas?

O Sr. Franco de Almeida :—Os pobres soffrem mais : porém quando o governo tem a escolha, escolhe melhor.

O Sr. Ministro da Guerra :—Mas onde se poderá escolher, se o nobre deputado não quer que se recrute na guarda nacional?

O Sr. Franco de Almeida :—Não sou eu, é a lei.

O Sr. Ministro da Guerra :—A lei é clarissima, não admitte a menor duvida a este respeito não é esta opinião só do actual ministro da guerra, mas de todos os ministros desta repartição.

Em 1837, quando, como o nobre deputado sabe, não havia exercito, e a guarda nacional fazia todo o serviço, estando eu á testa do ministerio da guerra, publiquei um decreto, no qual se isentavam os guardas nacionaes que estivessem fazendo serviço nas capitaes ; mas depois da lei de 1850 póde-se recrutar na guarda nacional. Tem sido pratica, teem havido avisos para que só se recrutem os remissos, aquelles que não se fardarem, os que não forem promptos. Mas isto traz ainda muitos abusos, porque hoje não ha ninguem que não seja guarda nacional : o nobre deputado mesmo nos disse que no Pará o era toda a população. Ora, entendo que nem todos podem ser guardas nacionaes ; e se no Pará todos o são, o nobre deputado terá muita satisfação, porque então será a provincia mais rica do Brasil...

O Sr. Franco de Almeida : — Quem não tem 100$000 rs. de renda?

O Sr. Ministro da guerra : — Note-se que muitos daquelles que se dizem mais promptos, que se acham fardados, isto é, á custa dos commandantes, são os que justamente não deveriam estar na guarda nacional. Mas não admira que esses ahi estejam, quando até se encontram escravos na guarda nacional!

Entende o nobre deputado que se não póde recrutar nas provincias que não sejam fronteiras?

O Sr. Franco de Almeida : — Entendo que não.

O Sr. Ministro da Guerra : — Pois eu entendo que sim ; que a lei não é clara a este respeito. Mas V. Exc., que não quer que se admitta um pequeno numero de estrangeiros no exercito, deverá resolver este problema....

O Sr Franco de Almeida : — Se V. Exc. tem faculdade para recrutar na guarda nacional, para que quer estrangeiros?

O Sr. Ministro da Guerra : — Eu não tenho recrutado geralmente na guarda nacional ; porque tenho seguido as recommendações dos avisos dos meus antecessores em casos ordinarios.

O Sr. Franco de Almeida. — Já V. Exc. mesmo vai reconhecendo que não é isto tão legal.

O Sr. Ministro da Guerra : — Não ; é de lei que se possa recrutar na guarda nacional, sem excepção alguma, não tendo as isenções dos mais cidadãos.

Perguntou-me o nobre deputado por que razão o governo determinou que nas provincias os commandantes dos corpos ou os commandantes superiores recrutassem. O nobre deputado está esquecido do que ha a este respeito. Na côrte tem sido sempre costume encarregar-se ao chefe de policia do recrutamento ; nas provincias deu-se autorisação aos presidentes para fazerem o recrutamento, podendo empregar neste serviço a quem bem lhes parecer. O chefe de policia da côrte vio-se em grandes apuros para poder recrutar. Na ordem que expedi ao quartel-general e ao chefe de policia dizia que ás respectivas autoridades se entendessem com os commandantes dos corpos da guarda nacional, para que fossem recrutados os que estivessem nas circumstancias de o ser.

Ora, sabe o nobre deputado qual foi o resultado destas providencias? Eu lhe digo. Alguns commandantes de corpos mandaram dizer que não havia nenhum guarda em seus corpos em circumstancias de ser recrutado, que todos eram promptos ; outros enviaram relações com centenas de homens, mas uns isentos inteiramente do recrutamento por serem casados, de idade avançada, por já terem dado baixa, e outros que não se sabia onde existiam, onde moravam.

Vendo eu que o chefe de policia não sabia como haver-se o este respeito, designei para esta commissão alguns officiaes de tropa de linha, e officiei aos presidentes de provincia onde não se havia recrutado (porque tive o infortunio de mais a mais de ser este anno de eleições); officiei aos presidentes de provincia onde os recrutadores não davam recrutas, que nomeassem a quem bem lhes parecesse, com tanto que se preenchesse o numero de recrutas que a provincia devia dar.

Mas esse meu acto para se entender o chefe de policia com os commandantes da guarda nacional servio de objecto de censura ao nobre deputado. Se os encarregados do recrutamento fossem recrutar sem ouvir os commandantes da guarda nacional, dizia-se que não se tinha respeito para com esses commandantes ; se estes mesmos são encarregados desta commissão, diz-se que não póde escapar o guarda, ainda que fardado, ainda que cumpra com o seu dever, mas que incorreu no desagrado do commandante, não vota com elle, que é perseguido por causa de eleições, por motivos politicos. Como se póde haver o ministro da guerra em taes circumstancias?

O Sr. Franco de Almeida : — Nomêem-se recrutadores especiaes, como ordenou o fallecido general Coêlho, a pessôas que não são do districto. No Pará ha recrutadores especiaes.

O Sr. Ministro da Guerra : — Tambem fiz isto, mas qual foi o resultado? Recrutaram-se alguns guardas nacionaes, e ahi vieram logo representações ao Sr. ministro da justiça, e allegações de isenções. Mas apezar disso não podia mandar soltar aquelles que estivessem em circumstancia de ser recrutados, porque a lei me faculta o direito de recrutar na guarda nacional.

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

O Sr. Ministro da Guerra : — Nem eu disse que não fossem ouvidos os commandantes.

Pense pois o nobre deputado nesta materia ; attenda para as grandes difficuldades que encontra o ministro da guerra para preencher a força necessaria no exercito, força necessaria não só porque a lei o determina, como para sustentar a dignidade do paiz, e garantir a vida e propriedade dos cidadãos.

Mas o nobre deputado, indo de encontro ás idéas que emitti no relatorio a respeito do sorteio ; fallando tambem contra a actual maneira de recrutar-se, não sei o que queria que eu fizesse ; não sei qual seja o seu systema. Será o de engajamento entre os nacionaes?

Os Brasileiros dizem que não teem propensão para a vida militar. Donde virão pois esses recrutas para o nosso exercito? Quem pegará em armas para servir a nação?

O nobre deputado pelo Pará perguntou quaes são as vistas do governo sobre o recrutamento. Eu já apresentei minhas idéas no meu relatorio. Proposta, o nobre deputado sabe que o governo não póde apresentar sobre tal objecto á consideração da camara. O nobre deputado deve saber que na secretaria existem quatro ou seis projectos sobre recrutamento. Se alguma culpa ha em não se tomar uma providencia, não é do ministro da guerra actual.

O Sr. Franco de Almeida : — Foi nomeada uma commissão para rever esses projectos, e já deu o seu paracer.

O Sr. Ministro da Guerra : — Os projectos que existem foram tambem offerecidos por commissões.

O Sr Franco de Almeida : — A um trabalho definitivo sobre todos elles.

O Sr. Ministro da Guerra : — Pois venha para a discussão.

O Sr. Franco de Almeida : — Mas depende de V. Ex.

O Sr Ministro da Guerra : — Não tenho duvida em concorrer para que tenha discussão ; mas declaro que tambem tenho um projecto meio elaborado para apresenta-lo á camara como deputado.

Eis-aqui o que eu tinha que dizer a respeito do recrutamento e da guarda nacional, de que tratou o nobre deputado.

Não sei se o Sr. presidente, dar-me-ha licença para tocar em outro ponto, e é o que disse na sessão passada o nobre deputado pelo Mato-Grosso. Algumas proposições foram lançadas por elle com tanto vigor que merecem uma resposta.

O Sr. Prezidente : — Se o nobre ministro der agora essa resposta, ver-me-hei depois obrigado a fazer a mesma concessão ao Sr. deputado por Mato-Grosso.

Vozes:—He defesa; o Sr. ministro pode responder.

O Sr. Ministro da Guerra : —O nobre deputado, Sr. presidente, com aquella coragem que lhe reconhemos, apresentou aqui proposições que muito me maravilharam.

Se o nobre deputado no campo da batalha for tão denodado como foi enunciando-se dessa maneira, decerto é o mais valente soldado do exercito do Brazil. (Risadas.) Mas infelizmente, arrebatado talvez por esse fogo excessivo, em lugar de serem os seus golpes desfechados contra os seus adversarios, parece que se vão empregar sobre seus companheiros e alliados.

O Sr. Peixoto de Azevedo : — Os meus companheiros e alliados?

O Sr. Ministro da Guerra :—Sim, os que marchão para o combate com V. Ex. : as suas armas vão feri-los em vez de offenderem os seus adversarios.

Sr. presidente, o nobre deputado disse trez ou quatro proposições taes que basta enuncia-las para ver o absurdo dellas.

Por exemplo, disse que o ministro da guerra desrespeitou os generaes do conselho supremo perdoando a um subalterno em consequencia da decisão tomada por elle a respeito de dous officiaes superiores. Primeiramente o nobre deputado deve saber que os perdões não são concedidos pelo poder executivo. (Muitos apoiados). Quem perdôa nunca o faz para desmoralisar individuo algum. (Muitos apoiados). O perdão é acto de pura munificencia e justiça. (Muitos apoiados).

Disse mais o nobre deputado que o ministro da guerra desrespeitou os officiaes generaes mandando advertir o commandante das armas de Pernambuco que não devia mandar um inferior nem praça alguma de sua provincia para outra sem ordem do quartel general.

Ora, Sr. presidente, porque o ministro da guerra querendo que se não possa perseguir um sargento (muitos apoiados), pergunta a um superior a razão de assim ter feito, e declara que para actos de semelhante natureza deve esperar as ordens do quartel general, tem por isso desrespeitado um general, isto é, um superior a respeito de inferior?

O Sr. Ministro da Marinha : — Porque exigio o cumprimento do dever.

O Sr. Ministro da Guerra: — Desrespeitei porque pugnei pela lei, porque quero que a justiça seja *igual para todos* ! (*Apoiados ; muito bem*).

Disse mais o nobre deputado que o ministro da guerra desrespeitou o quartel general.

Sr. presidente, não sei em que é prohibido a um ministro da guerra chamar a attenção do chefe de qualquer repartição sobre factos de seus empregados que não são fieis ou que dão ordens muitas vezes sem conhecimento delle. Que inconveniente ha em dizer o ministro a esse chefe : « Vêde que vossas ordens não são cumpridas ; examinai o proceder dos vossos subalternos, e fazei com que, pela vossa fiscalisação sobre elles, possa o governo marchar desembaraçado ? » E' isto desrespeitar? Os ministros não estão sujeitos as mesmas observações ? são elles por isto desrespeitados ?

Disse mais o nobre deputado que eu fiz mal em mandar responsabilisar dous ou trez officiaes que, desconhecendo os seus deveres e os regulamentos militares, não quizeram obedecer as ordens superiores ; em obrigar outros a partir, em sujeita-los a conselho de guerra. Isto lhe pareceu desrespeito aos officiaes superiores, por que os generaes e officiaes superiores representam o exercito do Brazil, e representando-o, qualquer advertencia, qualquer reprehensão importa uma pena, uma offensa a todo o exercito do Brazil!

Sr. presidente, maravilha-me que proposições taes fossem proferidas aqui por um official brazileiro. São cousas que não poderiam passar pela intelligencia de qualquer pessoa que conheça as differenças das classes e dos deveres de cada uma.

Mas qual será o motivo disto ? Pergunto a mim mesmo e não sei responder.

Exclamou o nobre deputado : — Um militar, um official general, um official superior não se reprehende, demitte-se.

Uma Voz : — Foi um movimento oratorio

O Sr. Ministro da Guerra : — Um general, um official superior não se prende, fuzila-se. (Hilaridade geral).

Que linguagem ! parece-me que estou ouvindo um soldado de Rosas ; não ha meio termo : ou se demitte, ou se fuzila. (Risadas.)

Mas isto é com um general ou com um official superior : a todos os mais militares podem os commandantes das armas fazer o que lhes parecer. os previlegios são para os generaes e officiaes superiores, porque representam o exercito brasileiro. (Risadas.)

Sr. presidente, não é preciso desenvolver essas proposições (muitos apoiados); basta enuncia-las

Disse mais o nobre deputado que o ministro da guerra deu ordem de marchar a dous officiaes superiores que estavam com parte de doente, e tinham pedido a sua reforma, ou a sua demissão.

Não é exacto, senhores : as folhas teem dito, teem declarado o que se passou : já ante hontem pedi ao nobre deputado que, para não enganar-se, não acreditasse muito nas informações que lhe dão. Chegando, ha pouco de Matto Grosso não pode estar a par do que tem acontecido

O Sr. Peixoto de Azevedo.—Eu estava aqui : soube quando tiveram ordem para partir teldo dado parte de doente, e qual do soffreram inspecção de saude.

O Sr. Ministro da Guerra :—Que interesse, senhores, tenho eu em perseguir militares? Nenhum. (Muitos apoiados.)

Uma Voz :—Nem é capaz disto. (Apoiados)

O Sr. Ministro da Guerra :—Senhores, foi necessario demittir o commandante das armas da provincia do Amazonas, e era preciso nomear quem o substituisse. Indaguei pelas pessoas que verdadeiramente podiam informar-me quem era o individuo mais capaz de preencher aquelle lugar ; e disseram-me que era digno da nomeação o tenente coronel que o nobre deputado mencionou.

Esse official estava aqui servindo no quartel general, sem parte de doente, e em serviço activo. Mas logo que o nomeei, deu parte de doente. Mandei inspeciona-lo, e a inspecção de saude declarou que elle não estava bom para serviço activo, mas que podia encarregar-se de serviço moderado.

Sujeitei o negocio ao conselho supremo composto de generaes, o conselho concordou com isto. Entendendo-me com os meus collegas demitti o official por ser a commissão considerada activa, e nomeei-o para outra que não era tida como tal, e tanto que podia ser exercida por um official reformado. A nova nomeação foi para o lugar de presidente do conselho de compras do Pará, serviço em verdade moderado e brando.

Ora, ainda assim esse militar não quiz partir a desempenhar a commissão para que havia sido nomeado ; mas não pedio logo demissão nem reforma, requereu ao illustre ajudante general, e este dirigio-me o seguinte officio : (lê)

Pedio somente licença por seis mezes para se tratar, fazendo talvez este raciocinio : O ministerio está a cahir todos os dias ; Sua Magestade não está cá, e quando chegar á capital do imperio o ministerio terá cahido antes de findar a minha licença, e eu não seguirei para a minha commissão. » Mas eu achei excessiva essa licença de seis mezes, e então disse : « Não senhor, não lhe dou a licença que pede, parta a desempenhar o lugar para que o nomeei. » Sim, se a molestia que allegava era chronica, não se curaria em seis mezes.

Quem conhece a disciplina militar, quem sabe o que é dever militar, poderá censurar com justiça um ministro por ter procedido como eu procedi ? Só por espirito de partido, só não direi por patronato, mas pelo desejo de mortificar o ministro, é que uma tal censura pode ser feita.

Ordenei que embarcasse, recusou, e tendo declarado que se achava doente, mandei-o recolher ao hospital militar, e achando-se elle em bom estado expedi ordem para que embarcasse ; declarou que não cumpria essa ordem, então o mandei responder a conselho de guerra.

O conselho de investigação unanimemente o julgou com criminalidade, e o conselho de guerra tambem unanimemente impoz-lhe a pena que entendeu conveniente ; mas afinal o conselho supremo militar o absolveu. Não me incommodei com isto individualmente, cada um que cumpra o seu dever (apoiados) ; eu entendi ter cumprido com o meu. (Apoiados.) Mas, disse-se : os militares que fizeram parte do conselho de guerra foram designados pelo ministro. Não, senhores, não designei a ninguem ; o illustre ajudante general perguntou-me a quem deveria nomear, e eu respondi-lhe que nomeasse a quem julgasse conveniente.

Eu não tinha vingança pessoal que exercer, só queria vingar a lei (apoiados), não devia pois designar juizes especiaes.

Depois da absolvição dada pelo conselho dos generaes, eu poderia ainda mandar que este official se recolhesse ao hospital, mais não o fiz, e em resposta a um officio do illustre ajudante general em que me perguntava o que queria que fizesse desse official, disse-lhe que cumprisse a lei, e o homem foi solto.

Agora, quanto ao outro tenente coronel : esse senhor foi promovido a tenente coronel em 1858 para o terceiro regimento de cavallaria, que está no Rio Grande do Sul ; não se foi reunir ao seu regimento, não queria sahir aqui da côrte, estava sempre ou com licença, ou com parte de doente, e addido ao primeiro regimento de cavallaria desejava ficar nesta capital, mas eu desejava que elle fosse para o seu regimento.

O Sr. Silvino :—Isto era um grande peccado de V. Exc.

O Sr. Ministro da guerra : — Então eu o mandei desligar do regimento em que estava, e que se recolhesse áquelle a que pertencia ; e não querendo elle seguir, o fiz recolher ao hospital por allegar então achar-se doente. Mandei-o responder tambem a conselho de guerra ; aconteceu a este Sr. tenente-coronel o mesmo que ao seu companheiro, isto é, o conselho de investigação julgou que havia criminalidade no seu procedimento, e o conselho de guerra impoz-lhe a pena competente. Foi o processo ao conselho dos generaes, e ahi deu-se a sentença de absolvição; ficou, pois, livre esse tenente-coronel.

O mesmo procedimento tive com um cirurgião militar, ao qual não existindo na secretaria da guerra nenhum requerimento seu pedindo demissão do serviço do exercito, eu havia ordenado que marchasse para o Sul; não quiz embarcar e eu o mandei prender e responder tambem a conselho de guerra. Os conselhos de investigação e de guerra o julgaram com criminalidade, e este ultimo impôz-lhe uma pena, que depois foi augmentada pelo supremo conselho militar. Eu então, entendendo que este homem não era official superior e desses que se dizem representantes do exercito, julguei que devia impetrar graça em seu favor, e tive a fortuna de ser attendido.

Eis-aqui, senhores, um dos meus crimes pelo [illegible] accusação tão forte ! Procedi assim depois dos processos findos ; um desses officiaes, o tenente-coronel de cavallaria, tinha pedido a sua reforma, e eu lh'a dei, porque entendi que era uma fortuna para o exercito não haver em suas fileiras officiaes destes. (Muitos apoiados.)

(Ha um aparte tambem de approvação.)

O outro não tinha pedido a reforma ; mas pela inspecção de saúde havia sido julgado incuravel a sua molestia. Segundo a lei, achando-se qualquer official nesta circumstancia deve ser reformado, e então a este, fundado na lei, mandei-o reformar.

Ora, em vista desta fiel exposição, peço ao nobre deputado que pense bem a sangue frio.

O Sr. Peixoto de Azevedo : — Eu sempre tenho estado a sangue frio.

O Sr. Ministro da Guerra : — . . . e me diga, se o ministro da gnerra merece as imputações e accusações que o nobre deputado fez ?

Concluirei dizendo ao nobre deputado que o actual ministro da guerra não admitte representantes do exercito, Seja o militar um cabo de esquadra, ou um sargento, ou um official subalterno, ou um general, eu como ministro da guerra hei de proceder a respeito de um da mesma maneira que proceder a respeito de outro, tendo só em vista o que dispõe a lei. (Muitos apoiados.) Desconfie pois muito o nobre deputado desses informadores que tem dado ao nobre deputado os apontamentos de que se tem servido. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. Peixoto de Azevedo responde ao Sr. ministro da guerra, dizendo que por sua parte tem dado sempre provas de que não recua ante a difficuldade de seus deveres, qualquer que ella seja, e pedindo a S. Exc. que se acostume a não ver na tribuna o tenente-coronel do exercito, mas sim o representante da provincia de Matto-Grosso. Explica depois o verdadeiro sentido das censuras que dirigira ao Sr. ministro nos factos a que S. Exc. respondera e cita outros em apoio da justiça dessas arguições.

O orador termina por estar já a hora esgotada, esperando voltar á tribuna em outra occasião.

No intervallo do discurso do Sr. Franco de Almeida e do Sr. ministro da guerra vai ao paço a deputação nomeada para apresentar á S. M. o Iperador a resposta á falla do throno.

Pouco depois volta a commissão.

O Sr. Cunha Figueiredo como seu relator, declara que, recebida a commissão com as formalidades do estilo. Sua Magestade se dignára responder o seguinte :

« Agradeço á camara dos Srs. deputados o apoio que promette ao governo.

« Assim poderá este, como lhe cumpre, continuar a promover o adiantamento da nação.»

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia o seguinte:

As materias anteriormente designadas;

1ª discussão do projecto n. 31 deste anno, reconhecendo como cidadão brasileiro o padre Felix Maria de Freitas Albuquerque;

1ª discussão do projecto n. 29 tambem deste anno, autorisando o governo a aposentar a Silvano Francisco Alves na qualidade de membro da junta vaccinica da côrte;

2ª discussão do projeco n. 107 de 1858, alterando algumas disposições do decreto de 14 de outubro de 1843 extinguindo o vinculo do Jaguára, em Minas-Geraes.

Levantou-se a sessão.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Amanhã terá lugar a inauguração solemne da irmandade da Misericordia, ultimamente organisada nesta cidade pelo Exm. Sr. presidento da provincia.

Esse acto será celebrado em uma sala do hospital do Paraizo, pelas 11 horas da manhã.

— Tem-se levantado grandes clamores em parte do nosso funccionalismo geral pela falta, que na thesouraria de fazenda dá-se, de quota para o pagamento dos respectivos vencimentos ; falta que data desde maio ultimo, quando esgotaram-se os creditos havidos para o anno financeiro passado em differentes verbas.

Essa falta é indisculpavel por todos os principios ; e admira que o thesouro nacional tenha até este ponto negligenciado a consignação de creditos para os vencimentos dos empregados, vencimentos que sendo considerados alimento, não podem por tanto soffrer procrastinação, acontecendo que até hoje não partio ainda d'alli uma providencia para obviar as difficuldades, que tem surgido d'essa situação anormal, e posto á presidencia na collisão de mandar fazer esses pagamentos sob sua responsabilidade.

Essa falta é ainda indesculpavel, attendendo-se a que marcão-se quantias insufficientes para as respectivas verbas.

Ora, se organisam-se orçamentos de despezas, como é que apparecem taes phenomenos, que põem as provincias em apuros e embaraços ?

Se, por exemplo, o pessoal das repartições é conhecido ; se nelle não tem-se dado ampliação; se finalmente a respectiva despeza pode ser orçada com inteira exactidão, como dar-se o facto de exgotar-se a quota votada ou consignada logo no decimo mez do anno financeiro, a que é ella relativa ?

Imposta á regularidade do serviço e ás precisões do funccionalismo, que se não reproduzam taes occurrencias ; e o thesouro deve oppor-lhes um entrave.

— Hontem, perante a junta da fazenda provincial, foi arrematado o imposto de 2$500 sobre cabeça de gado vaccum consumido no municipio do Cabo, pelo Sr. Francisco Alves de Miranda Varejão.

— Falleceu quinta-feira á noite o tenente coronel Bernardo Antonio de Miranda, proprietario do engenho do Brum.

— Sahe hoje, até ao meio dia, directamente para o Rio de Janeiro, o vapor de guerra de sua magestade britannica—*Ardent*.

— Amanhãa completa S. A. I. a serenissima senhora princeza D. Isabel a maioridade constitucional ; e deve prestar o juramento, perante o corpo legislativo, como herdeira presumptiva do throno.

— Amanhãa, 29 do corrente, celebra-se no convento do Carmo a festa de S. Vicente Ferrer, padroeiro do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.

— Amanhã, por occasião da maioridade de S. A. I. a Senhora D Isabel, subirá á scena, no theatro de Santa Isabel, pela companhia lyrica italiana, a opera em dous actos do maestro Rossini, o *Barbeiro de Sevilha*. Desejando satisfazer o pedido de muitos de nossos assignantes, damos em seguida o resumo do assumpto della.

ACTO PRIMEIRO.

SCENA I.

Praça. E' noite, perto da madrugada.

Florelio, criado do conde Almaviva, vem com uma lanterna na mão, trazendo comsigo varios tocadores de instrumentos para dar descante por ordem e conta do amo em baixo da janella da casa em que mora Rosinha, linda pupilla orphã entregue á guarda e governo de um tutor, homem de idade e avarento, que metteu-se na cabeça de cria-la e guarda-la para si, e de casar com ella. O Conde, que a vio enamorou-se della, vem pouco depois juntar-se com os musicos, e canta uma modinha dizendo nella á sua amada : que a aurora já desponta ridente no céo, e como é que ella ainda póde estar dormindo assim ; e a convida a levantar-se e vir ter com elle. Apesar disto ninguem apparece na janella, e o dia vae cada vez mais clareando. Florelio adverte disto ao conde o qual fica embaraçado sem saber o que faça. Florelio renova-lhe a advertencia, e o conde enfadado diz que não precisa mais de musicos ; e despede-os com uma paga tal que elles satisfeitissimos se desfazem para com elle em agradecimentos sem fim, de tal maneira que o conde aborrecido perde a paciencia e os enxota e põe longe de si como um enxame de moscas importunas.

Apezar de ninguem apparecer na janella, o conde quer ainda esperar a ver se a moça apparece ; por que ella costuma vir tomar fresco alli pela madrugada; e ordena a Florelio que se retire e o deixe só « O criado afasta-se e retira-se para o fundo; mas nem por isso consegue o conde o ficar só, pois ahi apparece Figaro que atravessa a scena cantando. Não sabendo o conde quem seja esse sujeito, quer deixa-lo passar sem ser visto por elle, e retira-se em baixo de uns arcos, que ha na praça.

SCENA II.

Figaro torna a apparecer de guitarra ao pescoço pulando e cantando, fazendo seu proprio elogio e o do seu officio e gabando-se de suas varias habilidades, tanto na profissão de barbeiro, como nos seus adminiculos em negocios com moças e cavalleiros. A estes gabos e bravatas o conde o reconhece ; e lembrando-se que elle pode lhe ser util para os seus intentos amorosos, o chama e entra com elle em conversa. Nesta lhe conta como vio no prado uma linda moça filha de um medico ginja que veio a pouco estabelecer-se em Sevilha ; e que elle, perdido de amores por ella, deixou patria, parentes, e tudo, e com o nome de Lindoro veio aqui ter atraz della, passando os dias e as noites a rondar debaixo da janella da casa onde ella mora. Figaro, ouvindo isto, diz-lhe que elle é muito feliz, e que a este respeito cahio-lhe o queijo sobre os macarrões, pois elle é o mettediço e quem faz tudo naquella casa, na qual é ao mesmo tempo barbeiro, cabellereiro, cirurgião, botanico, boticario e alveitar : e o informa que a moça não é filha, mas simplesmente a pupilla do tal medico. O conde consola-se ; mas, em quanto Figaro quer continuar a conversa, elles são estorvados pelo apparecimento de D. Bartholo, o tal medico tutor.

SCENA III.

Este abrindo a porta da casa, e sahindo della para o largo, recommenda á criada no interior desta que não abra a ninguem, e diz que elle, vai e volta já ; e que se D. Basilio vier procura-lo, que o espere. Depois diz com sigo, que é bom apressar as suas nupcias com a pupilla, e que o negocio deve ultimar-se nesse dia ; e parte para ir cuidar nisso. O conde e Figaro que ao sahir delle se haviam retirado um pouco, mas a distancia em que poderam ouvil-o, tornam ao lugar donde se arredaram e estão se rindo do intento do velho. O conde pergunta a Figaro quem é esse D. Basilio em quem o velho fallou : este o informa que é um grande mexeriquiero, trapalhão e arranjador de casamentos, um hypocrita, um desesperado sempre sem vintem, mestre de musica da moça. O conde impaciente quer que Figaro o introduza hoje na casa desta, á fim de fallar-lhe, para de perto melhor expressar-lhe o seu amor : e promette-lhe grande recompensa e ouro a granel. A' palavra *ouro a granel*, e a idéa do tal metal portentoso e omnipotente, Figaro declara que a sua mente principia a inflammar-se, e torna-se um vulcão : e aqui ha entre elle e o conde um lindissimo dueto em que Figaro desenvolve o seu plano para introduzir o conde em casa da moça. Este diz-lhe que sabe que nesse dia tem de chegar um regimento de tropa, e que a porta d'aquella casa se abrirá a elle com um bilhete de hospedagem : o que é mui facil, porque diz-lhe o conde que o coronel desse regimento é seu amigo. Figaro e o conde regozijam-se por essa boa invenção ; mas :—de vagar, diz Figaro a este, ha outra idéa ; vêde o que ouro faz ; hade o Sr. fingir-se bebado.—Bebado ! exclama o conde estranhando ; bebado ! — Sim Sr., responde-lhe Figaro, porque o tutor ha de fiar-se, ou não desconfiará de um homem que anda cahindo de mona. O conde acha optimo o expediente ; e pergunta-lhe onde está a sua loja a fim de poder achal-o quando seja preciso. Figaro mostra-lhe em distancia ou dentro dos bastidores, a sua loja de barbeiro ao n. 15. á esquerda, com quatro degrãos, frontispicio branco, cinco cabelleiras na vidraça, com um cartaz com o letreiro—*Pomada fina*— com tinta azul á moderna e com uma lanterna por signal. O conde fica inteirado e despede-se delle nadando no extase do mór prazer e das idéas amorosas as mais deliciosas ; e Figaro regozija-se pensando no ouro e na prata que hão de vir e descer-lhe para a algibeira ; depois separam-se e vão cada um para sua parte.

SCENA IV.

Sala.

Rosinha com uma cartinha na mão, que escreveu para mandar ao seu Lindoro, expressa em uma cavatina de *sortita* o effeito, que a vista d'este lhe causou, e a sua resolução em que está de casar-se com elle a pezar da opposição do tutor, o qual á final hade acommodar-se ficando ella contente e satisfeita. Ella confessa que é docil, obediente, e amorosa, e deixa-se dirigir e governar ; mas que, se lhe tocam no seu fraco, será uma vibora, e usará de mil artimanhas.

SCENA V.

Chega Figaro e trava conversa com Rosinha, mas são interrompidos nella pela chegada do tutor que volta. Figaro retira-se.

SCENA VI.

O tutor, que o vio, ao retirar-se, fica zangado e vem bradando contra elle, porque, com seus medicamentos, tem feito um hospital de sua casa : e pergunta a Rosinha se o vio? esta lhe diz que sim ; e para causar-lhe zanga, diz que agradou-se muito da sua physionomia genial, e da sua maneira de fallar, e vai-se de um modo arrebicado. O tutor queixa-se de que ella tanto mais o despreza, quanto mais elle a ama. Chega D. Basilio, e elle diz-lhe que por amor ou por força, de hoje para amanhãa, quer casar-se com Rosinha. D. Basilio approva esta resolução, mas vem avisa-lo da chegada do conde de Almaviva , o amante incognito de Rosinha. Esta noticia o desconcerta e para atalhar as consequencias desta chegada, D. Basilio lhe aconselha que invente alguma peta com a qual o desacredite no conceito publico, para em 4 dias fazê-lo sahir d'aquella cidade. D. Bartholo sente alguma repugnancia em servir-se de uma calumnia : mas D. Basilio explica-lhe em uma bella aria quaes são os effeitos e consequencias da calumnia, e quanto ella presta para os fins de quem quer emprega-la ; e a compara a uma branda aragem, que depois vai crescendo e torna-se furacão que tudo abate. D. Bartholo não quer recorrer a este meio, mas fazer as cousas a seu modo ; e o convida a ir com elle á seu quarto para redigir o theor do seu contrato nupcial, porque, depois de casado com ella, saberá afastar della os moços namoradores. Ambos retiram-se para o interior da casa.

SEENA VII.

Figaro, que ouvio tudo, sahe do lugar para onde elle se retirára ; ri-se zombando de tudo isso, e vai para fallar com a moça. Chega esta e Figaro, caçoando, diz-lhe que breve comer-se-hão confeituras, isto é, os doces do casamento, e conta a Rosinha a resolução tomada pelo tutor de casar-se com ella até amanhãa o mais tardar ; e o que elle está fazendo no quarto com D. Basilio. Rosinha desespera e ri-se ao mesmo tempo, dizendo que ha de cura-lo ; e pergunta a Figaro quem era o senhor com quem ha pouco estava fallando. Elle diz-lhe que era um primo seu, bravo moço de talento e bom coração, que veio á Sevilha para completar os seus estudos, e que o coitadinho deseja fazer fortuna. Rosinha diz que ha de faze-la. Figaro responde que elle tem um grande defeito, o de andar morto de amores. Ella diz-lhe que o acha muito interessante. Mas, torna-lhe Figaro, a sua moça mora aqui perto, isto é, a dous passos. Rosinha pergunta se ella é bonita. Figaro faz-lhe o retrato della, fazendo neste a pintura de Rosinha mesma. Esta quer saber o nome della ; elle brincando a convida a soletra-lo com elle, e no fim do soletramento este fica sabendo que é ella mesma o objecto da paixão do moço. Aqui ha um bello dueto em que Rosinha se regosija por ser ella a afortunada amada deste, e Figaro lhe assevera ser ella a amada do mesmo. Rosinha perguntou como ha de fazer para fallar com Lindoro. Figaro diz-lhe que elle mesmo alli ha de chegar : porém que elle espera primeiro algum signal do seu affecto, e lhe aconselha a mandar-lhe um bilhetinho. Rosinha finge maliciosamente algum acanhamento e vergonha. Figaro exige já e já o bilhetinho ; e ella, sacando-o do seio, lh'o dá. Figaro admira-se de que este já estivesse escripto, e trata a si mesmo de burro por não ter previsto isso, e quer-se metter a mestre della em taes cousas ; pois ella póde lec der adeira á respeito de malicia : e exclama dizendo : — Oh ! mulheres ! mulheres ! quem chega a adevinhar o que vós sois ! Rosinha respira toda contente esperando de amor todas as suas consolações. Figaro vai-se com a cartinha.

SCENA VIII.

O tutor quer saber de Rosinha o que Figaro veio fazer na casa de manhãa ; ella diz que não sabe de nada ; elle insiste e quer saber della se lhe fallou, e ácerca de que. Ella disfarça dizendo que fallou-lhe em mil cousas. no figurino de França, e na molestia de sua filha Marcellina. O tutor se não satisfaz com isto ; e vendo-lhe um dedo sujo de tinta, quer saber a causa disso. Ella diz que assim o tingio para curar uma escaldadella que ella tinha feito. O tutor conta as folhas de um caderno de papel que estava sobre a mesa, e acha que eram seis e agora são cinco. Ella desculpa-se dizendo : que servio-se da folha para mandar confeituras a Marcellina. Mas, pergunta elle, porque foi a penna aparada? Ella responde que foi para desenhar uma flor sobre a sua caixinha. O tutor não fica satisfeito e vai ás nuvens ; ella quer fallar para desculpar-se ; elle lhe impõe silencio, e em uma aria, diz-lhe que bem sabe em que ella empregou o papel que falta, e a penna aparada. Ella fica mortificada e cabisbaixa ; elle faz-lhe endireitar e erguer a cabeça ; e diz-lhe : que bem sabe que na idade della soe dar nas meninas o frenesi que experimentou sua mãi quando vio ao pai della ; mas que ella não precisa ir procurar por fóra com a campainha aquillo que tem em casa ; e aqui desfaz-se em fazer a critica dos mocinhos modernos ; e depois a ameaça de atravancar-lhe as janellas e as portas com toda a sorte de fechaduras e cadeados, porque elle não é desses patorebas que deixam-se engambelar ; e parte zangadissimo.

SCENA XI.

Rosinha está rindo-se zombando da zanga e ameaças do velho, dizendo que póde elle fechar quantas portas quizer ; e que á mais tola das mulheres basta fecha-la á chave para afinar-lhe o tino ; e vai-se.

SENA X.

Bertha, criada da casa, tendo ouvido gritos na sala, persuade-se que foram do tutor com a pupilla. Ouve-se de dentro a voz do conde batendo á porta da rua e gritando, abri : ella vai abrir a porta.

SCEXA XI.

Entra o conde em traje de soldado, e fingindo-se bebado, gritando : O' de casa ! A criada fica assombrada não sabendo quem elle é. O fingido bebado torna a bradar : O' de casa ! Apparece D. Bartholo, e o conde fingindo dar com elle, pergunta-lhe se é elle o Dr. Balordo, (toleirão) ou Bertholdo, fingindo trocar estes nomes com o de D. Bartholo. D. Bartholo ouvindo isto, manda-o ao diabo, e diz-lhe que elle se chama Dr. Bartholo : elle ainda finge trocar dizendo : Sim, muito bem, Dr. Barbaro ; ha pouca differença. Entretanto fica impaciente de ver que a moça tarda a apparecer. D. Bartholo impacienta-se. O conde pergunta-lhe se elle é doutor ; e á resposta deste affirmativa, vai para dar-lhe um abraço como collega na profissão medica, por ser, diz elle, o alveitar do regimento : e mostra-lhe o bilhete de hospedagem. O tutor fica ainda mais zangado ; o conde almeja a vinda do seu querido objecto. Comparece Rosinha ; o conde fica satisfeito ; e olhando e chegando-se para ella, diz-lhe em voz baixa que é Lindoro.

Ella lhe recommenda discripção. O tutor vendo Rosinha quer que ella se retire ; o conde desempenhando bem o seu papel de bebado, diz á moça que elle tambem quer ir com ella.

— Aonde ? pergunta estranhando o tutor.

— No quartel, responde elle.

O tutor fica ainda mais zangado, e diz-lhe que elle não pode ter hospedagem nesta casa, pois elle tem o bilhete de exempção, que o livra deste onus. Elle quer mostrar-lh'o : o conde o manda ao diabo e faz-lh'o saltar da mão rasgado com uma pranchada dada debaixo para cima que o faz voar no ar ; e vai sentar-se sobre uma cadeira dizendo que a sua hospedagem está designada para ahi, e ahi quer ficar hospedado.

O tutor, perdendo a paciencia o ameaça de o enxotar com um páo. O conde diz, que como elle quer batalha vai-lhe já dar uma, sendo elle tutor o seu inimigo. Faz com a espada um risco no chão para representar o fosso que o separa, e em quanto a attenção de D. Bartholo está attrahida por esta ficção, elle atira no chão do outro lado um bilhete para Rosinha ; mas o tutor da fé delle, e quer ir apanha-lo ; o conde lh'o veda com a ponta da espada, e apanhando-o elle mesmo, o entrega gentilmente a Rosinha, que o guarda no seu seio.

O tutor quer saber de que trata esse bilhete. Rosinha tira outro papel do seio dizendo-lhe que é a lista ou rol de roupa lavada. O tutor examina-o e vê que com effeito é um rol de roupa, e fica embasbacado. Todavia desconfia sempre de uma tramoia. Rosinha mostra-se offendida e muito sentida disso, e poz-se a chorar lastimando o seu estado em que é sempre amotinada e espesinhada com estas imputações.

O tutor fica condoido de a ver chorar. O conde agarra-o por uma orelha, pedindo-lhe satisfação do que fez a ella, O tutor põe-se aos gritos pedindo soccorro. Apparece Figaro a dizer que na praça, a esta bulha, já se ajuntou meia cidade, e pede ao tutor que tenha juizo, e ao soldado que guarde o respeito devido, aliás um páo ha de ensina-lo. O conde não quer socegar, e brada que ha de mata-lo ; nisto ouve-se bater á porta e gritos de : abri, pergunta-se quem é, e de fóra respondem : — A força publica. Nem o conde nem o tutor se mostram com medo disso. Entram os soldados da justiça com um official. O tutor queixa-se a este que o soldado ahi presente o maltratou e que o quer matar. Figaro diz que cá veio para acalmar o barulho. O conde queixa-se de que o tutor não lhe quiz dar hospedagem. Rosinha diz ao official que perdoe ao coitadinho, porque tudo foi o effeito do vinho. O official dá ordem de prisão ao conde. Este chega-se para o official e mostrando-lhe particularmente a sua chapa de commendador, este faz uma cortezia profunda ao conde, e ordena a guarda que se retire, dando por nulla a intimação feita. A isto succede um pasmo e confusão geral de todos, e principalmente de D. Bartholo que fica attonito e immovel como uma estatua ; e afinal, sahindo deste estado, fica como os mais, tonto, sem saber o que ha de pensar ácerca do caso.

ACTO SEGUNDO.

SENA I.

Sala.

D. Batholo só, pensando no occorrido a respeito do tal soldado, que apresentou-se na sua casa, pois constou-lhe que ninguem do regimento chegado o conhece, entra a desconfiar, e se lhe não dá de apostar que elle não foi senão o conde de Almaviva, o qual veio aqui para explorar o coração de Rosinha ; e lamenta que nem na propria casa se póde estar seguro. Nisto elle ouve bater á porta, e manda que abram.

SCENA II.

O conde vem desfarçado em trage de mestre de musica, semelhante ao de D. Basilio, como mandado por este para substitui-lo no seu impedimento por molestia. Desfaz-se em profundas cortesias e comprimentos, aos quaes D. Bartholo, pasmado, sem saber quem elle seja, não parecendo-lhe de novo o seu semblante, mas não se lembrando bem a este respeito, não o reconhece O conde diz comsigo, que se um desfarce sahio-lhe baldado, outro lhe sahirá mais favoravel. D. Bartholo lastima o seu destino de dever aturar tantas scenas. O conde regosija-se e dá parabens a si mesmo, de que o velho não o conheça, esperando de poder em breve fallar em liberdade com a sua amada.

Cançado de tantos comprimentos delle, D. Bartholo pergunta-lhe afinal quem é elle. Elle responde ser D. Alonço, professor de musica, alumno de D. Basilio, o qual estando mal de saude, o manda em sua vez. D. Bartholo quer immediatamente ir visitar a D. Basilio : o conde lhe diz que não é cousa grave. D. Bartholo não quer fiar-se no sujeito, e não quer ouvi-lo, mas este o capacita a seu respeito, ameaçando-o de ir ter com o conde de Almaviva e dar-lhe uma prova de facto de que é D. Alonço,

D. Bartholo resolve-se a ouvi-lo. O conde lhe impinge a historieta de que achando-se de manhãa em uma hospedaria com o conde de Almaviva, por acaso cahio-lhe nas mãos um bilhete escripto pela sua pupilla dirigido ao conde. Mostra-lhe o bilhete, o qual é o mesmo que Rosinha lhe escrevera. D. Bartholo reconhecendo a lettra desta, acredita que este lhe falla a vardade, e que com effeito veio para avisa-lo do que se passa. O girio do conde diz-lhe que B. Basilio nada sabe desse escripto, e que elle aproveita-se delle, nesta occasião de vir dar lição á menina, para fazer-se um merito disso para com elle ; porque com esse bilhete quando elle podesse fallar com a menina com este na mão poderia fazer-lhe acreditar que isto obteve de uma outra amante do conde, prova significante de que o conde está manganando, fazendo ludibrio de Rosinha. D. Bartholo fica um pouco arripiado á proposta de uma calumnia ; mas reconhece nisso o digno discipulo de D. Basilio ; promette-lhe recompensa-lo como merece por tão grande serviço ; e diz-lhe que, visto elle tomar tanto interesse por elle, vai já chamar a menina.

O conde promette-lhe fazer tudo de sua parte. D. Bartholo vai-se, e o conde, ficando só, diz comsigo, que o negocio do bilhete sahio-lhe da bocca sem elle quere-lo ; mas que não havia outro remedio senão esse expediente, para não ver-se obrigado a ir-se embora como um pateta. Porém agora vai declarar-lhe tudo, e se ella consente vai ser inteiramente feliz, e já o coração lhe está pulando no peito.

SCENA III.

D. Bartholo traz para a sala Rosinha, dizendo-lhe que D. Alonço, que ahi está, vai dar-lhe lição. Rosinha ao ver o conde fica sorprendida e solta uma exclamação. D Bartholo pergunta o que foi ; ella responde que foi uma caimbra n'um pé. O conde diz-lhe que isso nada é, e a convida a sentar-se ao piano junto delle, para elle dar-lha lição em vez de D. Basilio. Ella responde que a tomará com muita satisfação ; e canta uma aria acompanhada no piano pelo conde. (Esta aria é *ad libitum*, e nos differentes theatros costuma-se muda-la á vontade das cantoras.) O conde gaba-lhe a bella voz. Mas D. Bartholo, sentado perto do piano, acha a musica da aria muito aborrecida ; e põe-se a gabar a musica dos seus tempos, a qual, diz elle, era outra cousa quando, por exemplo, cantava Caffariello essa aria portentosa *tará tará*, e pedindo a D. Alonço que a ouça, põe-se a cantar :

Quando me estás visinha
Digna de amor, Rosinha....
(A aria diz Joanninha
Mas eu digo Rosinha)
Meu coração pulando
No peito vai dansando.

E põe-se a fazer de engraçado e a dansar, Figaro, que chegou, põe-se a arremedá-lo por detraz, o tutor voltando-se e vendo-o pular dá-lhe um *bravo*. Figaro pede desculpa por estas fraquezas. D. Bartholo pergunta-lhe o que veio fazer ahi ; elle lhe responde que veio fazer-lhe a barba porque hoje é a sua vez. D. Bartholo não quer que seja hoje. Figaro diz que amanhãa não poderá elle por ter de fazer a barba a todos os officiaes do novo regimento, e de pentear a marqueza Andromica, e por outros afazeres, Depois de alguma alteração, resolve-se D. Bartholo a deixar-se fazer a barba, e manda que elle vá buscar a toalha. Depois arrepende-se de o ter mandado e quer ir elle mesmo. Figaro sente que elle lhe não entregasse o mólho das chaves, entre as quaes ha uma que abre as portas de uma janella de jelosias, que, como lhe informa Rosinha, é a mais nova ; mas reflecte que não convém que deixe Figaro só com os outros dous, a manda Figaro, entregando-lhe um mólho de chaves, buscar a toalha de barbear ; diz-lhe que achará tudo sobre o armario, passado o corredor, mas que não bula em cousa alguma. Elle desconfia de que foi elle quem levou o bilhete de Rosinha ao conde. Figaro vai buscar a toalha levando um mólho de chaves que D. Bartholo lhe deu ; porém depois ouve-se um grande estampido e som de louça quebrada por quêda. D. Bartholo não se pode mais conter, e corre a ver o que foi e o que ha de quebrado. Os dous amantes ficam um pouco sós. O conde aproveita esses instantes perguntando a Rosinha se quer casar com elle ; ella lhe diz que não deseja ou-

MUTILADO

ILEGÍVEL

tra cousa. Mas em breve volta D. Bartholo lamentando a quebra de seis pratos oito copos, e uma terrina. Figaro desculpa-se com a escuridão do corredor.

SCENA IV.

Neste instante chega D. Basilio, que, sem saber de nada do que se está passando, vem para dar a sua lição á menina. O conde e Rosinha acham-se em um grande embaraço. Porém aquelle resolve-se a ter animo e franqueza: e tomando a parte a D. Bartholo lhe diz que faça de maneira que D. Basilio se vá embora, porque elle ainda nada sabe da carta, e tem receio de que elle não descubra tudo aos dous amantes. D. Basilio reconhece que aqui ha uma salsada, mas não póde adevinhar o que é. D. Bartholo acha bom o conselho de D. Alonço, e dispõe-se a mandar embora a D. Basilio, dizendo-lhe que faz mal andando fóra de casa com febre. Com febre! responde admirado D. Basilio! O conde então chega-se a elle e diz-lhe que está amarello como um defunto. Figaro tambem chega-se a elle e tomando-lhe o pulso grita que está com a febre escarlatina. Elle e Figaro lhe aconselham que vá deitar-se e descansar na cama O conde mette-lhe com destreza uma bolsa na mão; elle não se faz rogar muito e despede-se com muitas cortezias. Emfim elle vai-se, D. Bartholo senta-se na cadeira, e Figaro põe-se a fazer-lhe a barba ensaboando-lhe os queixos.

Os dous amantes voltam para o pianno; e aproveitam o tempo e o ensejo para conversarem, fingindo que é sobre a peça de musica que tem diante dos olhos na estante do piano. O conde informa a Rosinha de que agora que estão senhores da chave, que abre a janella, hão de elle e Figaro vir á meia noite em ponto busca-la,

Figaro, para distrahir D. Bartholo e desviar a sua attenção dos dous amantes, dá um grito fingindo que lhe cahio uma cousa no olho, e pede a D. Bartholo que não lhe toque, mas que sopre nelle; entretanto interpõe-se por diante entre os amantes e elle afim de encobri-los com seu corpo e furta-los aos olhos delle. Rosinha diz ao conde que á meia noite em ponto o espera com toda a brevidade. O conde quer informa-la do que houve ácerca da carta della para não tornar inutil o seu disfarce. Nisto porem D. Bartholo desconfiado levanta-se de repente e vai pôr-se atraz delles a escutar o que dizem, e ouve fallar no tal disfarce. Reconhece então plenamente de que está logrado, e vai ás nuvens de colera e zanga, rompendo com os dous amantes, e descompondo ao conde e a Figaro, os enxota para fóra de casa. As palavras, que travam D. Bartholo com os outros e estes com elle, põem remate a um bellissimo quarteto.

SCENA V.

Todos se retiraram ficando D. Bartholo só, o qual chama um criado para mandar chamar a D. Bazilio, persuadido de que elle sabe de alguma cousa. Comparece Bertha, e ordena-lhe que fique de sentinella á porta da rua. Depois resolve-se, para maior cautela, a ficar alli elle mesmo, e vai pôr-se de sentinella emquanto não vem D. Bazilio.

SCENA VI.

Bertha pragueja o velho amo, que sempre grita em uma casa aonde ha sempre barulho, brigas, choros e ameaças e nunca ha uma hora de socego com esse velho avarento e rezingueiro com o qual anda tudo em confusão. « O velho, diz ella em uma bella aria, procura mulher, a moça quer marido, um zanga-se o outro está doudo; ambos são taes de os amarrar. Mas o que é este amor que faz delirar a todos? Elle é um mal universal, um phrenesi, um certo ardor, uma cocega, um tormento: coitadinha tambem eu o sinto, nem sei como irá acabar. Ah! velhice maldita! sou despresada por todos, e assim velhinha desesperada (isto é, ficando para tia) hei de afinal arrebentar. » e dito isto, vai-se.

SCENA VII.

Vem D. Bartholo com D. Bazilio o qual assevera que absolutamente não conhece D. Alonço. D. Bartholo suppõe que foi um enviado do conde, D. Bazilio diz que certamente esse sujeito era o conde em pessoa. (A bolsa, diz elle comsigo, falla bem claro). Seja quem fôr, diz D. Bartholo, quero esta noite mesmo ir levar o contrato em casa do notario: e D. Bazilio lhe diz que isso é uma loucura por que está chovendo a potes; e porque o notario está occupado com Figaro, que nessa noite casa uma sobrinha sua. D. Bartholo suppõe que ahi ha alguma tramoia, porque Figaro não tem sobrinhas; quer absolutamente que venha o notario, e por isso manda por elle busca-lo, e para esse fim entrega-lhe a chave do portão. D. Bazilio parte em busca do notario.

SCENA VIII

D. Bartholo está persuadido que Rosinha ha de ceder por amor ou por força. Lembra-se de servir-se do bilhete que ella escreveu ao conde, e que o tratante de D. Alonço deu a elle. Chega Rosinha e mostra-lhe o seu bilhete dizendo-lhe que o conde escarnece della, e della faz ludibrio nos braços de outra. A' vista desta prova, Rosinha fica pasmada, e persuadida de que a enganaram, cheia de raiva e despeito quer vingar-se casando com o velho, ao qual declara que os tratantes hão de vir á meia noite busca-la para fugir com elles, pela janella, da qual tem a chave; o velho diz: que tomará as precauções para que elles não entrem, e parte para ir avisar a justiça. Rosinha lamenta a sua sorte e retira-se. Continúa a tempestade, e vai a cada instante mais crescendo.

SCENA IX,

O conde e Figaro entram pela janella da sala vindo este com uma lanterna na mão. Chega Rosinha. O conde corre para ella querendo abraça-la; ella o repelle zangada, chamando-o malvado e protestando que ha de mostrar quem ella é, reparando a falta commettida pela sua credulidade. O conde e Figaro ficam pasmados deste recebimento e desta mudança de Rosinha, a qual lança-lhe em rosto de a ter querido sacrificar entregando-a a seu vil amo o conde de Almaviva. Este vê então que Rosinha o não conhece e que só o amava como Lindoro, e dá parabens á sua sorte de um amor tão verdadeiro e desinteressado; e declara a ella que elle mesmo é o conde de Almaviva, que morrendo de amores por ella, a tem seguido tão longe, e que vem para faze-la sua esposa. Rosinha reconhece o seu engano, e fica muito satisfeita. Em um bello terceto os amantes desfazem-se em expressões de sua ternura e felicidade, e Figaro está fazendo suas reflexões espirituosas sobre o caso. Acabados os transportes amorosos, todos vão, para calladinhos irem descer pela janella, mas Figaro vê que a escada já está tirada e ficam desconcertados no maior dos embaraços.

SCENA X.

Neste instante entra na sala D. Basilio trazendo o notario. Figaro valendo-se de sua esperteza dirige-se ao notario e lhe diz: que elle estava fallado para lavrar o contracto de nupcias entre o conde de Almaviva e uma sobrinha sua, e que esta é Rosinha: que por tanto ha de trazer prompta a escriptura. O Notario acena que sim, D. Basilio perqunta o que é feito de D. Bartholo. O conde chega-se a elle e apresenta-lhe de mimo um annel. Hesitando D. Basilio, o conde saca duas pistolas, e apontando-as para elle diz que para elle ha tambem duas balas no miolo se elle se oppõe. Ao que D. Basilio responde promptamente que pega no annel. Os noivos assignam o contracto, servindo e assignando como testemunhas Figaro e o mesmo D. Basilio; e todos ficam satisfeitos.

SCENA ULTIMA.

D. Bartholo vem com um official e soldados, dizendo que os que ahi estão são ladrões, e que os prenda. O official intima ao conde que declare o seu nome. Este responde que o seu nome é o de um homem de honra, e o do esposo de Rosinha. D. Bartholo o manda ao diabo, dizendo que Rosinha deve ser sua esposa, e pergunta a esta para que diga se isto não é verdade. Rosinha responde que nem por sonho O velho fica embatucado conhecendo que foi atraiçoado, e pede ao official que prenda o ladrão. O official quer chegar-se com os soldados para o conde, este lhes intima que se arredem, e declara ser elle o conde de Almaviva. D. Bartholo reconhece que o negocio está para elle perdido sem remedio, e exproba a D. Basilio de have-lo tambem atraiçoado. Este disculpa-se dizendo que o conde tem na algibeira certas razões, e certos argumentos aos quaes se não responde. D. Bartholo chama a si mesmo de burro por ter tirado a escada, o que servio para apressar o casamento. Vendo que não tem mais partido nenhum, intenta ao menos safar-se á entrega do dote, dizendo que elle por ora não póde entrega-lo. O conde diz-lhe que não precisa delle, e que delle lhe faz presente. D. Bartholo fica satisfeitissimo pois era o que da moça mais ambicionava, e diz aos noivos que que vão com Deus. Em um terceto final acompanhado pelo côro dos outros que estão presentes, expressam Figaro, o conde e Rosinha a sua satisfação, dizendo aquelle que apague a lanterna porque nada mais tem a fazer.

— Foram recolhidos á casa de detenção, nos dias 25 e 26 do corrente, 11 homens e uma mulher, sendo livres 4, escravos 8, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 2, do Dr. delegado do 1º districto 3, do subdelegado do Recife 2, do de S. José 2, do da Boa-Vista 1, do da Capunga 2.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 27 do corrente para o consumo desta cidade 85 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 27 DO CORRENTE:

Maria, branca, 10 mezes, enterite collite.
Jacob, branco, solteiro, 50 annos, encephalite chronica.
Maria, branca, 3 dias, espasmo.
Francelina de Tal, preta, solteira, 23 annos, apoplexia cerebral.
Antonio, pardo, 13 mezes, dentição.
Benedicto da Costa Firmo, pardo, casado, 17 annos, cerebrite chronica.
Ernestino, branco, 5 mezes, convulções.
Faustina, parda, escrava. solteira, 35 annos, phtisica.
Joanna Maria da Conceição, preta, solteira, 60 annos, apoplexia fulminante.
Eduardo Augusto dos Santos Porto, branco, solteiro, 22 annos, gastro enterite.
Bernardo Antonio de Miranda, branco, casado, 52 annos, hepatite,
Amelia, branca, 10 mezes, enterite.
Luiz, preto, escravo, solteiro, 35 annos, hepatite chronica.
Luiza, preta, 8 dias, gangrena.
Arcelina, parda, 15 mezes, hydropesia.
Jesuina Joaquina Vianna, branca, casada, 26 annos, parto.
Thereza, preta, solteira, 44 annos, diarrhea.
Antonio Manoel Esteves, branco, casado, 40 annos, soffrimento pulmonar.
Izabel, parda, 8 dias, espasmo.

Communicados.

Gabinete portuguez.

Amanhãa deverá ter lugar a elleição do conselho deliberativo do Gabine Portuguez de Leitura, de conformidade com o art 34 dos estatutos.

Ignoramos ainda o motivo porque se tem entregue ao esquecimento um estabelecimento daquella ordem, tendo sido installado debaixo dos melhores auspicios, e quando todos devem estar já convencidos de sua utilidade. Verdade é que os abusos commettidos pela directoria demittida em .. de janeiro passado, concorreu bastante para que muitos accionistas se desgostassem; mas tambem não concordaremos que seja o esquecimento o meio mais conveniente de remediar taes abusos

No entanto, a actual directoria que succedeu aquella no poder, tem apresentado o mais lisongeiro resultado no decurso de sua administração, o que fará por certo qualquer outra que seja composta de pessoas verdadeiramante zelosas e intelligentes.

A acquisição, que esta fez do palacete contiguo a casa do Dr. Sarmento, de propriedada do Exm. Barão do Livramento, para a proxima mudança do estabelecimento, é sem duvida alguma, um dos seus actos mais louvaveis e para o qual pedimos a attenção da assembléa geral

Da elleição de amanhãa depende a bôa ou má escolha das pessoas que devem representar o futuro conselho, e de forma alguma devemos esquecer um instituto de tanto interesse e magnitude á civilisação, deixando calar no coração os echos festivos com que foi saudado na aurora de sua existencia.

Em uma sociedade como é de facto o Gabinete, não se deve attender só a posição invidual de cada um: acima das posições está o talento, a intelligencia e outros muitos predicados, que bem podem conquistar ao accionista que os possuir, um lugar eminente na sociedade. Não queremos tambem o *pyrronismo de pessoas* já naquelle instituto experimentadas e conhecidas: isto não!....

É esta, pois, a opinião de um accionista que prevenindo desta forma aos seus collegas, muito se regosijará com a escolha de um conselho que tenha por base o interesse e a prosperidade do estabelecimento.

Petilio Rufo.

Duas palavras sobre a memoria de meu nunca esquecido amigo José Francisco do Rego Barros.

A lousa do sepulchro acaba de encerrar-se sobre mais uma victima illustre; mais uma existencia preciosa, e ennobrecida pelo explendor de todas as virtudes acaba de succumbir ao gelido sopro da morte.

Depois de 75 annos, dedicados a um aturado trabalho, que lhe proporcionou uma fortuna honrosa, e avantajada, e lhe acareou a estima e consideração de todos quantos o conheciam, José Francisco do Rego Barros, o amigo leal e extremoso, o cidadão benemerito pela firmeza de seus principios politicos, pela sua consagração á causa da ordem e da legalidade, o ancião respeitavel pela pureza de seus costumes, dorme o somno do justo, recolhido sem duvida ao seio da bemaventurança.

José Francisco do Rego Barros, pela resolução de sua vontade, que a nada a dobrava, quando se tratava de seus principios, ou daquillo que elle reputava ser a causa da verdade, e da honra, tinha um ou outro desaffeiçoado; com esses mesmos, porém, congrassou-se nos ultimos dias da sua existencia.

O parocho da freguezia de Ipojuca era um dos poucos com quem o illustre finado andava ressentido; pois foi a esse mesmo, a quem o Sr. Rego Barros mandou procurar para prestar-lhe os ultimos auxilios na hora do passamento!

Era que José Francisco do Rego Barros amava e comprehendia o catholicismo, como um verdadeiro filho da igreja de Jesus Christo.

Sobre a sua sepultura cahirão mil benções, e a sua memoria respeitada por todos, que o conheceram, passará aos vindouros como um typo de gloria, como um legado de honra para todos os seus parentes e amigos.

Eis-ahi, por que á luz da imprensa foi trazida a noticia do seu pensamento pelo devotadissimo amigo.

O Barão dos Guararapes.

O sacerdote e o povo.

I.

O homem foi criado por Deos, e criado á sua imagem e semelhança: isto quer dizer que a imagem de Deos está no homem, e isto quer dizer que esta imagem é espirito, e como tal incorporea e immortal.

Todo o corpo gravita para a terra, porém a pedra arremessada ao ar é mais facil alli parar do que o homem deixar de amar. Sabemos que Deos é o unico objecto de nosso amor, pois nos criou com todas as proporções tendentes a este fim. Ora, para que o homem ame a Deos é necessario render-lhe culto, e para render-lhe este culto é preciso que hajam ministros: mas para que a missão destes seja legitima, e o seu ministerio real é de absoluta necessidade que Deos o tenha autorisado; e o Senhor com effeito assim o fez desde o principio do mundo.

Na lei natural, que é commum a todos os homens em quanto aos seus principios, o filho primogento das familias distinctas chegando a certa idade gazava de uma especie de sacerdocio; porque offerecia sacrificios, recebia a ultima benção de seu pai, tinha uma duplicada parte na herança paterna, e seus irmãos obedeciam.

Porém depois que a lei escripta succedeu a lei natural, depois que Deos quiz ter um povo especialmente seu, a quem entregou esta lei, para que por ella se regesse: instituio sacerdotes, a quem mandou que o povo honrasse. Á Moysés determinou que escolhesse a Arão e seus filhos, que lhes fizesse vestimentas sacerdotaes do maior preço, para que o povo á vista dellas fizesse idéa da sublimidade dos misterios e concebesse grande reverencia para com os sacerdotes.

Nestes piedosos sentimentos foi criado Ozias, rei daquelle povo: este principe nos dá exemplos bem differentes entre si, mas bem instructivos para convencer-nos como Deos ama aquelles que respeitam os seus sacerdotes, e como manda o seu castigo, quando o braço secular quer metter a mão dentro do santuario. Em quanto Ozias cumpre pontualmente a lei do Senhor, em quanto respeita os seus ministros a sua espada era terrivel entre as nações e a victoria andava com elle no seu carro. Entretanto o monarcha entra no santuario e se atreve a fazer o que lhe não era permittido, e somente aos sacerdotes, que se oppunham ao seu indigno procedimento: uma lepra se apodera do rei, e elle se vê obrigado ceder a coroa á seu filho Josaphat; e leproso assim desceu á sepultura.

Mais perfeito que o sacerdocio da lei natural, porém sacerdocio de sombra em relação ao da lei da graça, não obstante era tão honrado entre os judeos que o rei Agripa escrevendo ao imperador romano dizia: que muitos de seus antepassados apreciavam mais a dignidade sacerdotal do que a autoridade real; porque, diziam, quanto Deos excede ao homem, tanto o pontificado é mais excellente que o rei.

Homens como os outros, aprouve porém a sabedoria Divina que o sacerdocio fosse como um povo separado, separado, digo, do mundo, e separado e mesmo quanto fosse possivel do resto do povo, para que em todos os tempos cumprissem com o seu ministerio, para que o seu incenso fosse puro e sua oração attrahisse sobre os homens as misericordias do Senhor.

Homens como os outros, devemo lo tambem confessar, porém homens delles separados e com a lei de Deos nas mãos, nesse mesmo tempo, em que o sacerdocio não era tão sublime, a transgressão não ficava impune. Nodab e Abiud põem o fogo profano no turibulo sagrado e o fogo os devorou! Oh! quão grave é o peccado no sacerdote!

Com effeito, no mesmo Levitico Deos mandava que o sacerdote offerecesse um sacrificio por todo o povo, e que esta victima fosse offerecida em separado por si mesmo. Grande temor esta consideração deve incutir nos que desejam subir ao sacerdocio, vendo que seus defeitos no juizo de Deos tem uma gravidade justamente aterradora.

E se quem mais recebe, mais obrigação tem de dar conta do que tem recebido, é uma circumstancia particular, em que seriamente devem pensar os que querem subir ao altar de Deos, na lembrança da bem reconhecida superioridade do sacerdocio da lei da graça ao da lei escripta, e por isso mesmo o dever de serem mais santos, não se exaltando a si mesmos, se não attendo ao impulso da graça e lembrando-se que o proprio autor da graça não se exaltou a si mesmo para se fazer pontifice (1) Christus non se metipsum clarificavit, ut Pontifex fieret.

Mas quem ha por ahi, que com um minuto de sã reflexão desconheça a importancia do sacerdocio da lei da graça, dando-nos o apostolo exemplo de respeito na presença de Ananias summo sacerdote mesmo da lei escripta? « Não dirás mal do principe do teu povo. » Principem populi tui non maledices. (2)

A' S. João, alteza do evangelho o anjo apparecendo não consentio que a venerasse: « vê não faças tal, disse o enviado celeste; porque eu servo sou comtigo e os teus irmãos os prophetas» vide ne feceris conservus enim tuus sum e fratrum tuorum Profetarum. (3) No que bem se pode accrescentar que o mesmo anjo lhe era inferior por ser S. João de mais apostolo, cuja dignidade é superior a de propheta.

Na época presente porém, neste tempo de progresso dilacera-se de um ministro do Senhor com a mesma facilidade com que se bebe agua! Se o sacerdote como homem chegou a commetter algum defeito, é quanto basta para ser atacado e injuriado no mais melindroso de sua reputação. Alguns existem entre os mesmos christãos tão presumidos em seu proceder que não podem soffrer uma falta no sacerdote: Escandalo pharisaico!

A verdadeira pureza dos costumes está firmada na caridade, e a caridade releva as faltas uns dos outros: alter alterius onera portate e sic adimplebitis legem Christi. (4)

Esses, no que fallam parecem desejar ser mais justos que o mesmo Deos; porque sendo o Senhor o offendido supporta a quem está coberto de crimes, esperando que se converta: mas esses assim tão cheios de faltas não desculpam a quem cahio em menos defeitos. Ora amar a virtude, porém fazer por crimes e delictos opposição a mesma virtude, não é por ventura um verdadeiro paradoxo?

Trabalhando o sacerdote por ser exemplar em seu procedimento, e o povo por seguir seus passos, os defeitos que apezar disto apparecerem sejam mutuamente desculpados; e desta sorte ficarão destruidas as maledicencias oppostas á caridade recommendada pelo Filho de Deos.

(*Continuar-se-ha.*)

Correspondencias.

Srs. Redactores.—A leitura de uma publicação feita no *Diario da Bahia* sob n. 130 de 6 de junho proximo passado, me vem fazer conhecer, que meu charo filho; como o do primeiro signatario do mesmo escripto; o Sr Bento José da Costa foi victima do mais brutal e insolente tratamento, que se dignou prodigalizar-lhe R. Woolward, commandante do paquete inglez a vapor *Magdalena*, na viagem que fez no mez de abril á Europa.

A indignação que devia despertar semelhante noticia no coração de um pai, que a despeito de dezejar ir ao encontro do seu prezado filho, para ampara-lo dos soffrimentos, que só a brutalidade e crassa grosseria de entes-assalvagados lhe podia preparar; se vê distante d'elle, me decidiram a rogar-lhes a transcripção do mesmo artigo, que servirá não só de significa-la, como em tempo opportuno, de protesto, pela reparação do ultraje aviltante e demasiadamente baixo, que contra seu author procurarei pelos meios legaes, unicos de que devem lançar mão pessoas sensatas.

Inserindo estas letras e transcrevendo o artigo muito penhorarão, Srs. Redactores, a gratidão de Vmcs. leitor e assignante.

João Martins de Barros.

« Como seu constante leitor, rogo-lhe o obsequio de inserir nas columnas de seu apreciavel as seguintes occurrencias, despidas de analyse, que tiveram lugar a bordo do paquete inglez a vapor *Magdalena*, commandado por R. Woolward, na sua ultima viagem a Europa, na tarde do dia 28 de abril proximo passado, podendo affimar a V. S. que esses factos já foram egualmente publicados no jornal do Havre, assignado pelos abaixo assignados que não podem deixar de exprimir a sua surpreza e indignação pela maneira brutal pela qual, um joven brasileiro filho do honrado negociante de Pernambuco João Martins de Barros, impellido por um forte e imprevisto balanço do mar contra o capitão, no convez do vapor, foi por este esbofeteado grosseiramente, em presença dos passageiros que então alli se achavam e ficaram sobremodo estupefactos

Parece que scena egual ou peior, estava reservada para elles testemunharem no meu innocente filho, o qual indo ao salão das senhoras chamar sua irmã, foi d'alli repellido pela criada, que o cobriu de insultos, impurrões e pancadas, o que revoltou a todos: tanto mais quanto, indo eu mesmo queixar-me justamente ao capitão, este me respondeu que ainda a criada tinha feito pouco, e que no caso de se achar presente, elle teria levado o menino a pontapés, fazendo sentir com gestos a expressão do seu sentimento.

Deixo pois de maiores commentarios, ajuntando sómente que todos que não erão inglezes e allemães e sim portuguezes, brasileiros e francezes, foram tratados com glacial indifferentismo e estudado desprezo, quando a bordo dos paquetes de outras nações os passageiros são indistinctamente tratados com a maior attenção e no mesmo pé da egualdade.

Bento José da Costa, Venancio da Rocha Figueiredo, P. Ludovic Bento Remmermon, Manoel Diniz Colombo, Antonio da Silva Lopes, João José Dias Leite, Harmiot, Cornelio Giovanni, José de Villa Gonçalves, Joaquim Alberto Ribeiro de Mendonça, Francisco Viriato de Freitas, Alfredo Augusto Freire de Castro, Antonio Alves de Mattos, P. Louis Billia, João Evangelista de Araujo Lima, Mario Leonard.

Avalie V. S. os incommodos e dissabores que se soffre nos paquetes britannicos, nas suas viagens transatlanticas, relevando a impertinencia de um queixoso injustamente offendido »

Um dos passageiros.

Do (*Diario da Bahia.*)

Srs. redactores.—Acabo de ler no *Liberal Pernambucano* de hoje uma carta em que seu autor, occupando-se da comarca de Goianna, entre outras proposições menos exactas, avança esta: que o delegado de Goianna, o Dr. José Ignacio da Cunha Rabello não procura capturar os criminosos Luiz Maricota, João José e Francisco Feliz, residentes: o primeiro, no engenho Pedregulho, o segundo, no engenho Pangauá; e o terceiro no engenho Bonito; sendo que ja em outro *Liberal* havia talvez o mesmo autor dessa carta, denunciado a residencia de Maricota no engenho Pedregulho, tendo até o descaramento de fazer crêr que occupava elle o sitio das Pedras.

Não podendo ser eu indifferente a que por uma tal forma se pretenda marcar a reputação de que gozam o referido delegado que é meu cunhado, o proprietario dos engenhos Bonito e Pangauá que é meu respeitavel pai, e os rendeiros do engenho Pedregulho que são meus irmãos, declaro ao publico, que é falso o quanto diz o autor de tal carta a este respeito, e estou prompto a prova-lo de modo a nenhuma duvida deixar, se o autor dessa carta, deixando o anonymo, se fizer conhecido, e fôr tal que mereça ser contestado.

Entretanto, desde já acredito que semelhante denunciante, sendo o mesmo que ataca o caracter honrado dos magistrados que felizmente existem hoje na comarca de Goianna, estando acima de todo elogio o comportamento desses magistrados, não nos dará sem duvida lugar a occuparmo-nos deste assumpto.

Recife 27 de julho de 1860.

Bellarmino do Rego Barros.

Iguarassú, 24 de julho de 1860.

Srs. redactores.—O conflicto das musicas, occorrido dia de S. João no recolhimento do Santissimo Coração de Jesus desta villa, tem dado lugar á tal enredada, que não posso, em presença della conservar o silencio á que por vezes me tenho recolhido, e de novo volto ás suas columnas, para, com a verdade e imparcialidade do costume, inteirar os seus leitores das occurrencias desta terra, que tão adulteradas e cheias de falsidades estão sendo publicadas por aquelle que aqui se ha tornado o instrumento de paixões ruins, esquecendo, de um modo estranho, e até reprovado a posição de honra, que por uma fatalidade inexplicavel lhe conferio o governo.

E' facto conhecido que a *musica*, á que chamivam da *sociedade*, foi organisada muito antes de do batalhão da guarda nacional desta villa, sendo esta somente creada por acinte áquella, depois que se neutralisaram todos os esforços para fazê-la baquear.

Como nem as prisões por parte da guarda nacional, nem o recrutamento de quatro musicos, podessem desmantellar a *musica da sociedade*, visto como um dos recrutados foi julgado incapaz do serviço militar, dous soltos pelo Exm. barão de Bom-Jardim, então presidente da provincia, que não quiz subscrever á perseguições eleitores, e outro preso como desertor, em virtude de denuncia que se attribue ao juiz municipal, restituido á liberdade por ser falsa e caprichosa tal denuncia; não houve remedio senão admittir-se o expediente de uma musica no batalhão, á qual foi estabelecida não só com sacrificio da algibeira do candidato que ella representava, como tambem por meio da imposição que se fazia ás praças do mesmo batalhão.

Posta esta musica acintosamente em frente da da *sociedade*, nunca se duvidou de que um conflicto sério tivesse de apparecer, podendo apenas ser retardado, até que deploravelmente se travou no dia 24 de junho, em lugar sagrado!

Esta occurrencia triste e digna de reprovação, tem dado lugar á tristes episodios, e largas á alguem para mentir a seu gosto, tecendo ao juiz municipal deste termo elogios que acredita-se serem impostos, com a maior violencia á sua propria penna.

O que porém é certo, e hoje ninguem mais contesta, em relação á esse triste facto, é que foi elle provocado pelo filho do tenente Muniz Garrafões, sendo que este, não só para não deixar o seu *rapaz* ficar mal, como mesmo para dar uma amostra do seu pulso belicoso, *manobrou* tão activa e efficazmente na luta, que além de fazer a maior honra á farda que *enverga na guarda da nação* teve de tomar um *regalorio* de cachações e bengaladas, como nunca podia contar em dia do Senhor S. João!

O juiz municipal, acautelado e prudente, como é, emtudo quanto pode comprometter o seu physico, ratou de se pôr ao fresco, logo que vio que o momento do combate se approximava: e apenas ete empenhado, seu unico cuidado foi correr em dsalinho até o quartel do destacamento, para, esavorido e aterrado implorar ao respectivo commandante a *garantia de ordem*, que elle como atoridade de importancia não se atrevia a restabelecer. D'aqui se vê, que mentio o correspondente officioso quando, querendo, em seu primeiro artigo, fazer o elogio do juiz municipa referira que elle corrêra á egreja, para impr a ordem, chegando alli ainda a tempo de salvr, de um golpe *de baixo de harmonia*, o seu predilecto amigo Cabral, que não passa de um scebrado, a quem o mesmo juiz municipal, ha mas de um anno, instaurára processo por crime de ferimento grave, conservando, no entretanto, intima convivencia com elle!

Que falta não ha aqui de uma correição!

Vendo, porém, o correspondente que essa mentira, por manifesta, podia comprometter os louvores tecidos á valentia do *seu* juiz, retrata-se, em sua segunda via, negando já que tivesse elle apparecido na egreja durante a luta. Esta sim, é a verdade, pois só depois de restabelecida a ordem, foi que essa autoridade, ainda meia *sarapaitada*, se apresentou na egreja pelo braço do Herculano, e de chapéo na cabeça (não por effeito de mêdo, mas de furor e raiva,) sendo preciso, para descobrir-se, que o advertissem de que o lugar era sagrado.

Quando vio, porém, que o germen da anarchia estava extincto, encorajou-se por tal modo, que erguendo uma gritaria desazisada e descommunal, chegou a prometter *novo conflicto sob sua responsabilidade*, se a musica da sociedade não se dispersasse logo!

Tal destempero occasionou o desrespeito por que passou o digno juiz, sendo até tratado de *miseravel*; e se em seu auxilio não corresse pressuroso o Dr. *Mata de Graça*, dizendo que proposições taes não se jogavam á nenhuma autoridade, sem a *immediata apresentação das provas* (que lembrança!) e assim abrindo occasião á que elle, por um esforço de prudencia, galgasse a casa do amigo Herculano, com ares de quem queria tornar verdadeiro o proverbio — *uma boa retirada é prova de valentia*; — bem poderia ter posto em risco a *individualidade municipal*.

Depois de incivilmente gritar e bater nas mesas, estando em casa alheia, cautelosamente recolheu-se á sua para dar-se pressa na formação de um informe corpo de delicto dos ferimentos feitos na gente de seu lado, deixando que os feridos da outra parcialidade ficassem sem vistoria, a qual só pelo subdelegado foi feita.

Terminada a luta apresentou-se o digno delegado do termo, e logo cuidou da formação do respectivo processo, no que o quiz embargar o juiz municipal, dizendo que elle estava tratando de instaura-lo. O delegado não esteve por isso, e proseguio no cumprimento dos seus deveres, tanto mais quanto comprehendeu que o juiz municipal queria tirar partido da occasião, para inutilisar adversarios, e não para desaggravar a lei.

Este procedimento do delegado desagradou vivamente o estimavel Dr. Cuécas; mas não o fez recuar do seu proposito, no qual aceitou depoimentos, fazendo que alguns fossem produzidos até pelos proprios que se empenharam no desturbio, como seja um celebre Ismael! E esta urdidura já foi remettida ao promotor do termo, em fórma de processo!

O caso é que este negocio tem servido ao Dr. Cuecas de armas para deprimir do digno delegado, moço de caracter nobre, a quem não se pode lançar em rosto facto algum que o deslustre Na bella posição de fortuna, em que se acha o Sr. Vieira da Cunha, não precisa, para ser apreciado e distinguido, occupar cargos publicos, e se acceitou a delegacia deste termo, foi certamente para não se negar a prova de confiança que lhe deu o governo, tratando no exercicio desse cargo de satisfazer os seus deveres, embora os tropeços que o juiz municipal trata de crear-lhe. E como quer que a seu damnado intento lhe opponha o Sr. Cunha o seu caracter energico e independente, ahi vem agora os insultos e descomposturas! Querem até fazer fortuna com um processo caprichoso e estupido, que lhe arranjou um inimigo, armado de autoridade, por um motivo que em caso algum poderá comprometter a pureza de seu caracter, e costumes.

Não tendo de que arguirem essa autoridade, fizeram-lhe até carga de haver em despacho, dito—está preso para recruta do exercito! Mal sabe o Dr. Cuecas, que tambem ha *recruta de marinha*!

Felizmente, porém, sendo o delegado deste termo invulneravel á difamação, póde com vantagem entregar ao silencio do despreso a gana desse Dr. Cuecas, a quem nem cinco annos de frequencia de uma academia, nem dous de caixeiro de cal, foram bastantes para illustra-lo nas sciencias e no trato da vida social.

Deixemos, no entretanto o Dr. Cuecas, que bem forte se julga pelo apoio do *regenerador das vias ourinarias* e seus parentes e adherentes, para rendermos um justo elogio á acertada providencia do Exm. Sr. presidente da provincia, mandando dissolver a musica do batalhão, e prohibir a da sociedade.

Este acto que tem merecido a melhor acceitação da gente cordata desta terra, não pôde infelizmente agradar o circulo dos agitadores, tanto que apenas foi lido no *Diario de Pernambuco* o officio de S. Exc., uma reunião se fez na casa do juiz municipal, para se converter a musica do batalhão em musica particular, afim de ser assim burlada a determinação da primeira autoridade da provincia. E é uma autoridade subalterna, quem assim procede!

S. Exc. o Sr. presidente, que tome este pião na unha!

O digno Sr. Dr. chefe de policia, esteve hontem nesta villa.

Diz-se que a honra dessa visita é devida á resistencia, que a ordem da presidencia, procuraram oppor os directores da musica do batalhão, querendo dar-lhe denominação de musica da sociedade Terpsicore. O que é verdade, é que depois da retirada do digno Sr. Dr. chefe de policia, a *musica da sociedade*, que já estava suspensa, foi completamente dissolvida, e a do batalhão suspeusa, dizendo-se que continuam os musicos a tomar lições, para depois da retirada do Exm. Sr. Dr. Ambrosio, ser outra vez organisada.

Isto prova, que o circulo dos agitadores não se submetteu de todo ás ordens e admoestações superiores, fazendo um appêlo para a demissão do Exm. Sr. presidente!

E não tivessem elles o seu deputado ás côrtes!....

— Por fallar em providencias do Exm. Sr. presidente, lembra-me applaudir a que diz respeito á obra do cemiterio desta villa, que foi mandada pôr em praça perante a thesouraria provincial. Resta, porém, saber se a provincia é que tem de carregar com a despeza, e não a camara municipal desta villa, bem como se o conto de réis que deu S. M. o Imperador para semelhante obra, e o conto e seis centos mil rs. que, de producto de loterias, foi recebido da thesouraria provincial, deviam de ser arrecadados para os cofres provinciaes, e continuam em poder do presidente da camara, como até aqui irregularmente tem acontecido.

Chamamos a attenção de S. Exc. para este assumpto, tanto mais quanto vemos que as esmolas que o coração pio de S. M. o Imperador fez nesta provincia, em algumas partes, estão sendo usufruidas por particulares: ao menos é o que acontece neste termo e no de Olinda, onde os presidentes das municipalidades tem sido pouco cuidadosos de recolher ao cofre municipal, ou aos bancos da provincia, as quantias que receberam, o que não deixariam de fazer caracteres mais escrupulosos.

Uma vez que se trata da obra do cemiterio desta villa, não sei de que vale uma estacada que alli se mandou fazer, e na qual quem sabe *se se não irão* os dous contos e seis centos mil réis de que acima fallamos...... embora não seja cousa para mais de duzentos mil réis ...

A decisão que o Exm. Sr. presidente deu á consulta de alguns officiaes do batalhão desta villa, com quanto fosse satisfactoria, não apreciou todavia o facto illegal da cobrança de mensalidades entre as praças, sem se ter preenchido as formalidades e condições da lei; mas em todo o caso foi de grande alcance pelo alivio, que causou á população desta freguezia, tão atropellada, como estava pela extorsão que se lhe fazia.

A população, pois, deste termo, não póde deixar de ser muito grata á S. Exc., a quem já hoje deve beneficios de ordem elevada.

Até sempre.

Noca.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	240:352$630
Idem do dia 27.	14:315$836
	254:668$466

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	179	
» » com generos . .	137	
		316
Volumes sahidos com fazendas . .	231	
» » com generos . .	188	
		419

Descarregam hoje 28 de julho.

Barca franceza—Ville de Boulogne—fazendas
Brigue portuguez—Tarujo & Filho—diversos generos.
Hiate americano—Joseph Grece—farinha de trigo.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	16:442$157
Idem do dia 27.	680$690
	17:122$847

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	2:360$081
Idem do dia 27.	46$859
	2:406$940

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 26 de julho de 1860

Rio da Prata—Polaca hespanhola «Santo Antonio», A. Irmãos, 140 barricas assucar branco e 240 ditas dito mascavado.

Exportação.

Rio de Janeiro, brigue nacional «Eugenia», de 272 toneladas, conduzio o seguinte: — 76 volumes generos de re-exportação, 699 ditos ditos estrangeiros já despachados para consumo, 3,326 ditos ditos nacionaes.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	47:605$153
Idem do dia 27.	3:552$278
	51:157$431

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	57:703$113
Idem do dia 27.	827$863
	58:530$976

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de

de 23 a 28 de julho de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	900
Idem caxaça.	»	500
dem de cana	»	640
Idem genebra	»	800
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem	garrafa	320
Idem restilada e do reino . .	canada	800
Algodao em pluma 1.ª sorte .	arroba	7$600
Idem idem 2.ª dita	»	6$600
Idem idem 3.ª dita	»	5$200
Idem em caroço	»	1$900
Arroz pilado	arrba	3$500
Idem com casca	alqueire	3$600
Assucar branco novo	arroba	4$800
Idem mascavado idem . . .	»	2$600
Azeite de mamona	canada	1$600
Idem de mendoim e de côco. .	»	2$000
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa.	»	4$000
Café em grão bom.	arroba	7$500
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca . . .	»	5$000
Idem moido.	»	9$600
Carne secca.	»	4$000
Carvão de madeira	»	1$600
Cera de carnauba em pão . .	»	9$000
Idem idem em velas. . . .	»	13$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia.	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos.	»	4$000
Couros de boi salgados . .	libra	240
Idem idem seccos espichados.	»	400
Idem idem verdes.	»	150
Idem de cabra cortidos . .	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes. . . .	um	3$200
Idem pequenos.	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$500
Feijão.	alqueire	7$000
Fumo em folha bom	arroba	15$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	16$000
Idem idem ordinario. . . .	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua.	arroba	25$000
Lenha em achas grandes . .	cento	2$500
Idem idem pequenas. . . .	»	1$600
Idem em toros.	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro.	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$000
Costadinho.	uma	8$000
Costado	»	6$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	24$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$000
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$00
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito . .	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para, ditas	»	30$000
Mel.	canada	300
Milho.	alqueire	2$500
Pedras de amolar.	uma	800
Idem de filtrar.	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão.	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio) . .	uma	3$000
Tapioca	arrba	3$200
Unhas de boi	cento	$800
Vinagre	pipe	50$000
Páo brasil	quintal	10$000

Movimento do porto.

Navio sahido no dia 27.

Terra Nova—Brigue inglez *Morgarit Ridlley*, capitão James Brown, em lastro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 27 DE JULHO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Centigrado	Termometro: Reaumur	Termometro: Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m	Cumulus	SSE	Fresco	25.0	20.0	77	83	mm 738.0
9	»	»	»	26.1	20.8	79	79	757 8
1/2 dia	»	»	»	27.1	21.7	81	»	757.5
3 da t.	»	»	Reg.	26.6	21.3	80	»	»
6	»	»	»	26.1	20.8	79	73	757.8

A noite nublada e chuvosa, vento S, e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 11 h 54' da manhãa, altura 6.30 p.
Baixamar as 6 h 6' da tarde, altura 1.75 p.
Observatorio do arsenal de marinha 27 de julho de 1860

VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que no dia 18 de agosto do corrente anno se ha de arrematar em praça publica deste juizo e sala das audiencias os bens seguintes: diversas peças de obras de prata com o peso de 2352 oitavas a 300 rs. a oitava, reis 750$600; 33 trancelins chatos com 200 oitavas a 5$ a oitava, 1:000$; 2 rosarios com 8 oitavas ambos por 40$; 110 anneis com pedras e sem ellas pesando 74 oitavas a 5$ a oitava, 370$; 15 pares de argolas cortadas com 16 oitavas a 4$ a oitava, 64$; 11 ditas de filagran com 8 oitavas a 4$ a oitava, 32$; 85 pares de argolas lisas com 18 oitavas a 4$ a oitava, 72$; 4 coroas de filagran com 22 oitavas a 5$ a oitava, 110$; 5 medalhas com o peso de 7 oitavas a 4$ a oitava, 28$; 1 cruz para rosario com 2 oitavas por 8$; 3 cassoletas com 6 oitavas a 6$ a oitava, 36$; 4 varas e meia de cordão com 32 oitavas a 4$ a oitava, 128$; 5 varas e meia de trancelim com 23 oitavas a 4$ a oitava, 92$; 2 varas de collar com 7 oitavas a 4$ a oitava. 28$; 10 resplandores de ouro com 21 oitavas a 5$ a oitava, 105$; 6 cadeias de collete com 39 oitavas a 5$ a oitava, 195$; 8 adereços de ouro completos com 60 oitavas a 5$ a oitava, 340$; 100 pares de rosetas com 118 oitavas a 5$ a oitava, 590$; 35 meios adereços com o peso de 139 oitavas a 5$ a oitava, 695$; 30 pulceiras sendo uma de coral com 160 oitavas a 5$ a oitava, 800$; 15 pares de brincos com 26 oitavas a 4$ a oitava, 140$, importanto os mesmos objectos na quantia da 5:542$600; 1 casa terrea sita na rua das Larangeiras n. 19 da freguezia de Santo Antonio do Recife avaliada em 2:500$, os quaes bens são pertencentes a João Paulo de Souza, e vão a praça por execução que lhe encaminha Miguel Archanjo de Figueiredo e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de julho de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, e de conformidade com o § 15 do art. 26 da lei do orçamento vigente, manda fazer publico que no dia 14 de agosto proximo futuro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra a fazer-se na parte do hospital Pedro II, que tem de ser concluida, avaliada em 50:168$800.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de julho de 1860. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra será principiada um mez depois da arrematação, e concluida no prazo de 18 mezes.

2.ª O arrematante será obrigado a attender as observações tendentes a boa execução da obra, feita pelo engenheiro encarregado da obra.

3.ª Será obrigado a receber para empregar da obra todos os materiaes, portas e grades, etc., que existirem feitas, pertencente ao edificio, para o que indagára quando tenha de construir uma porta, caixilhos, grade de ferro, etc, se taes objectos existirem feitos.

4.ª O pagamento será dividido em cinco prestações iguaes, correspondentes cada uma a cada quinto da obra que seja terminado.

5.ª Descontar-se-ha em cada prestação que tenha de receber a importancia dos objectos que por ventura tenha empregado pertencente ao edificio, tirados os preços de cada um delles, do orçamento junto, para o que precederá ao pagamento um attestado que scientifique ao governo quaes os ditos objectos que foram empregados na parte a pagar.

6.ª Observar-se-ha para tudo o mais disposto na lei provincial. n. 286 —Conforme = O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

(1) Aos Hebreos 5-5.
(2) Actos dos App. 23-5.
(3) Apocl. 22-9.
(4) Golatos 6-2.

ILEGÍVEL

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, de conformidade com as ordens do thesouro nacional ns. 98 e 99 de 26 de junho ultimo, que no dia 10 de setembro vindouro se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento de mais uma vaga que ha de praticante na mesma, e outra na recebedoria de rendas internas desta capital. Os que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos dos documentos que provem: 1.º terem 18 annos completos de idade: 2.º estarem livres de culpa e pena: e 3.º um bom procedimento.

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia, e arithmetica, até a theoria das proporções inclusivamente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 20 de julho de 1860. — O official maior interino Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematado por venda a quem mais der, na porta da sala das audiencias, e findos os dias da lei, as seguintes propriedades:

Um sitio de terras denominado Allemão, com algumas fructeiras, extremando pela frente com o sitio Riacho da Estiva, pertencente a viuva e herdeiros de José do Monte Lima, pela parte do nascente na linha de sul a norte do marco da estrada até o riacho Passo da Ibura e dito sitio Estiva, e pela parte do norte, ao poente, com terras do engenho Uchôa, tendo 2,380 palmos de frente e 4,000 de fundo, com duas casas de taipa cobertas de telhas, avaliado por 5:000$000.

Um terreno de mattas capoeiras, denominado Cacimbas, no mesmo lugar da Ibura, extremando com terras de José Rodrigues de Oliveira Lima, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, denominado Descanso, em dito lugar da Ibura, que extrema com terra do mesmo José Rodrigues, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, junto a lagoa denominada Zumbi, no sobredito lugar da Ibura, o qual extrema com o sitio Estiva, e com terras de Affonso de Albuquerque, avaliado por 2:000$000 sendo o total do valor do sitio e terrenos annexos a quantia de 10:000$000; todas estas propriedades situadas na freguezia dos Afogados; sendo o dito sitio e mais terrenos pertencentes a viuva e herdeiros do finado Antonio Alves Ferreira, e vai á praça por determinação deste juizo, a requerimento de Antonio Pereira de Oliveira Maia, credor hypothecario do referido casal.

A primeira praça em 31 do corrente, a segunda dita em 3 de agosto, a terceira dita em 7 do mesmo pelas 11 horas da manhãa depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve, ou valha sem sello ex-causa, aos 6 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o escrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para fornecimento da companhia de cavallaria desta provincia.

Augusto Paulo Colombier —70 pares de luvas de algodão branco a 480 rs.

Para a primeira companhia de pedestres da comarca da Boa-Vista.

Santiago de Moragas.—1 sinete com as armas imperiaes com o distico respectivo da mencionada companhia por 50$000, sob a condição de entrega-lo prompto no dia 15 de agosto proximo futuro.

Para a escola regimental do oitavo batalhão de infantaria.

Guimarães & Oliveira.—20 collecções de cartas para principiante a 60 rs., 20 taboadas a 60 rs., 6 grammaticas portuguezas de Monte-Verde ultima edição a 1$000, 6 compendios de arithmetica por Avila, conforme o aviso de 12 de julho de 1852 a 1$400, 20 traslados de escripta a 60 rs., 6 pautas a 40 rs.

João José da Silva.—6 resmas de papel almaço a 3$600, 400 pennas de ganço a 800 rs., 2 canivetes a 800 rs., 72 lapes finos a 320 rs., 6 garrafas de tinta preta a 400 rs., 6 libras de areia preta a 400 rs., 6 pedras de lousa para escripta a 400 rs., 24 lapes para os ditos 20 rs.

Para o nono batalhão.

O mesmo vendedor.—101 covados de hollanda de forro a 180 rs.

Para os sentenciados do decimo batalhão.

O sobredito vendedor.—1 chapéo de baêta por 2$500, 1 manta grande de lãa por 2$300, 3 esteiras de palha carnaúba a 400 rs., 7 varas e meia de algodão-zinho largo a 320 rs., 7 varas e meia de brim branco fino a 480 rs.

Para fornecimento do arsenal de guerra.

O mesmo vendedor.—2 arrobas de latão n. 11 a libra 1$200.

O conselho avisa aos mesmos vendedores que devem recolher os objectos comprados na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 1º de agosto proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de julho de 1860.—Francisco Joaquim Pereira Lôbo, coronel vogal secretario interino.

Relação dos officios de interesse particular, existentes na administração do correio, que tem de pagar o porte para seguirem os seus destinos.

Anna Francisca Leal de Castro.
Affonso Alves do Rego Villela.
Aristides Balthasar da Silveira.
Antonio da Costa Mello Luna.
Antonio José Dias Nunes.
Antonio Maria de Castro Delgado.
Antonio Manoel Estão.
Antonio Silveira Sá Barreto.
Antonio Teixeira Peixoto.
Antonio Victor de Sá Barreto.
Bento José de Albuquerque.
Bernardo José Martins Pereira.
Bento José Lamenha Lins.
Bellarmino dos Santos Bulcão.
Clemente Francilino Tavares.
Carlos Esteves Freitas Guimarães.
Frederico José Veckenhagem.
Francisco Alves de Oliveira.
Francisco Eduardo Benjamin.
Francisco Manoel de Faria.
Ildefonso Cavalcanti Bittancourt de Lacerda.
Ignacio Fortunato do Espirito-Santo.
Justina Francisca de Jesus.
Juvilo Arminio de Barros Corrêa.
Joaquim da Cruz Lima.
Joaquim José dos Santos Araujo (2).
Joaquim José Tavares de Souza.
João Eduardo Chauvin.
João Francisco Coêlho Bittancourt.
João Pinto de Lemos.
Elias Baptista da Silva e Angelo Francisco Carneiro.
João Bezerra de Salles e Xilderico Cicero de Alencar Araripe.
João Paulo de Miranda.
João do Rego Barros.
José Anacleto do Nascimento.
José Cyriaco Ferreira.
José Faustino de Barros.
José Joaquim de Almeida.
José Raymundo de Carvalho.
José Rodrigues Araujo Porto.
José Rufino de Barros.
José Theodoro Azevedo.
Lino Augusto de Carvalho.
Leoncio José Joaquim.
Maria Joaquina da Penha.
Miguel Affonso Ferreira Capobre.
Marcolino Evangelista da Paixão.
Marcolino da Silva.
Manoel João Gomes.
Manoel José Gonçalves (2).
Manoel Lopes de Barros.
Manoel do Nascimento Segundo.
Manoel Paula Ferreira
Manoel Rodrigues da Costa.
Manoel Saturnino da Cunha.
Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.
Roberto Pereira Duarte.
Tiburcio Hilario da Silva Tavares.
Vicencia Maria do Livramento.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a colonia militar de Pimenteiras.

Lenções 24; camisolas 12; barretes 12; fronhas 24; colchões vasios 12; travesseiros vasios 12; toalhas 24; cobertores de papa 12; camisas de lãa 6; ceroulas de lãa 7; tijellas de folha 12; pratos de folha 24; bules de folha ou de louça 2; chicaras de folha ou de louça, cazaes 24; colheres para chá 12; talheres; ourinós de zinco 6; copos de folha 12; livro de 100 folhas em branco 3; papeletas impressas 200.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 30 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 23 de julho de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço a braço, nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, no segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario numero 30.

Caixa filial do banco do Brasil.

Resolveu a directoria da caixa filial que de setembro proximo em diante não serão admittidos a desconto titulos, cujos vencimentos se realisarem em uma mesma data, quando o numero delles fôr incompativel com a respectiva cobrança em um só dia, o que manda fazer publico para que os signatarios do convenio de 6 de fevereiro proximo passado satisfazendo ao art. 3 do mesmo convenio, tomem as providencias necessarias em ordem a conciliar os prazos dos ditos titulos com o serviço da mesma caixa. Recife 13 de julho de 1860. — O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Caixa filial do banco do Brasil.

A directoria da caixa filial, desejando conciliar quanto seja possivel os interesses do commercio com os da mesma caixa, roga novamente aos Srs. commerciantes que figuram como socios de firmas sociaes estabelecidas nesta e n'outras praças visinhas, que com esta estão em immediatas relações, se sirvan mandar a referida caixa uma copia de seu contrato social, extrahido do registro do tribunal do commercio, e na falta suas circulares, contendo não só a signatura individual de cada socio e o modo porque cada um assigna a razão social, como a declaração dos nomes dos socios que podem fazer uso da mesma firma; assim de facilitar a apreciação dos titulos que lhes forem offerecidos a desconto, ficando certos os mesmos senhores de que não serão admittidos titulos com firmas collectivas, que não constarem pelo modo indicado. Recife 13 de junho de 1860.—O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL.
COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI
RECITA EXTRAORDINARIA

Domingo 29 de julho (dia de grande gala.)

Anniversario e maioridade de S. A. I. a Senhora D. Isabel

Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia se apresentar na tribuna, cantar-se-ha o hymno nacional, e depois será representada a opera em dous actos de Rossini:

BARBEIRO DE SEVILHA.

Os Srs. assignantes serão preferidos até ás 3 horas do dia 20, e dessa hora em diante serão vendidos os bilhetes como de costume.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
Palacete da rua da Praia.
Hoje, 28 de julho.

Em festejo ao anniversario e maioridade de Sua Alteza Imperial,

A Senhora Dona Isabel.

A sociedade Cassino dará por tão justo motivo um sumptuoso baile, e conta com grande concurrencia, não só por não haver espectaculo no Santa Isabel, como tambem por alguns amadores do Cassino já terem exigido cartões para este dia. Será mantida a bôa ordem e harmonia do costume, e observado o regulamento approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia. Entrada para damas gratis, cavalleiros 2$000.

Avisos maritimos.

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 29 deste mez espera-se da Europa o vapor *Tyne*, commandante Jelicoe, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia: para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o fim do mez espera-se do sul o vapor francez *Navarre*, commandante F. Vedel, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa, para passageiros, encommendas etc., a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Lobato, segue para os portos do sul de sua escala no dia 5 de agosto ás 5 horas da tarde e recebe carga até o dia 3 ao meio dia; passagens, encommendas e dinheiro até o dia da sahida ao meio dia: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor *Iguarassú*, commandante o segundotenente J. Alves Moreira, segue viagem para os portos do norte de sua escala até a Granja no dia 7 de agosto ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para a Granja e Acaracú nos dias 27 e 28, Ceará 30 e 31, Aracaty no dia 1º, Assú no dia 2, Natal no dia 3 e 4, Parahiba no dia 6 até ao meio dia. Passagens, encommendas e dinheiro até o dia da sahida ao meio dia: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Aracaty

sahe o veleiro hiate «Dous Irmãos»: para carga, trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

Para Lisboa.

Vai sahir dentro de poucos dias o brigue portuguez *Tarujo & Filhos:* quem nelle quizer carregar ou ir de passagem dirija-se ao escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, rua da Cadêa do Recife n. 38, 1º andar.

Porto.

Espera-se por estes dias o bem conhecido brigue portuguez *Amelia I*, o qual logo depois de sua descarga regressará para o Porto, em lastro, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se ao consignatario, rua da Cadêa do Recife n. 38, 1º andar escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Rio Grande do Sul e Porto-Alegre.

Segue com toda a brevidade o patacho nacional «Venus»: para o resto da carga que lhe falta, trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Para o Aracaty

Hiate *Sergipano* ja tem parte da carga, para o resto trata-se com Martius & Irmãos: rua do Madre de Deos n. 2.

Leilões.

LEILÃO
DE
Um sitio.

A requerimento de João Antonio Coelho por si e como cessionario de José Joaquim Pinto e por despacho do Exm. juiz de orphãos, o agente Hypolito da Silva fara' leilão de um sitio na estrada nova da Capunga, fazendo esquina com a estrada da Torre, com algumas fructeiras, cacimba com tanque, terras proprias para plantações, tres casas terreas de taipa coberta de telhas: sabbado 28 do corrense as 11 horas em ponto no seu armazem na rua do Imperador n. 35.

LEILÃO
DE
ESCRAVOS

O agente Costa Carvalho, fará leilão em seu armazem na rua da Cruz n. 9, terça-feira 31 do corrente, de 3 escravos sendo uma negra de nação, bonita figura, um preto de meia idade proprio para serviço de sitio e uma mulatinha de excellente figura.

Principiará ás 11 horas.

LEILÃO
DE
VINHO

Thomaz de Aquino Fonseca & Filho farão leilão por intervenção do agente Hyppolito e por conta e risco de quem pertencer de 17 pipas e 85 barris de quinto com vinho tinto: segunda-feira 30 do corrente as 11 horas em ponto, na porta do armazem do Sr. Annes confronte a alfandega.

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana.

De ordem do Sr. presidente, são pelo presente convidados os senhores socios effectivos, para que se dignem de comparecer domingo 29 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, afim de reunidos em assembléa geral procederem a eleição dos noves membros que tem de funccionar no anno social de 1860 a 1861.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 25 de julho de 1860.

J. L. Dornellas Camara,
1º secretario.

— Aluga-se uma preta de todo o serviço: na rua da Praia n. 82.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, chegado ultimamente; na rua da Praia n. 82.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima tira passado para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza; na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

— Ausentou-se no dia 16 do corrente a escrava crioula por nome Hypolita, é moça, magra, e de estatura baixa, tem falta de dentes na frente, levou vestido branco com 2 babados e panno da Costa azul; é provavel que esteja acoutada para as bandas da Ponte de Uchoa ou Parnameirim, porque foi escrava do fallecido padre Alexandre, e tem muitas relações nesses arrabaldes: quem a pegar, leve-a á rua da Concordia, segunda casa terrea alem do armazem do sol.

— O abaixo assignado, escrivão da irmandade da gloriosa Sant'Anna, erecta na igreja de Santa Cruz, na falta do juiz, e no impedimento do procurador geral da referida irmandade, convida a todos os irmãos para que, reunidos no consistorio no dia 29 do corrente mez, ás 9 horas da manhãa, ahi se proceda a eleição da nova mesa que tem de reger do corrente anno de 1860 a 1861, segundo as disposições de seu compromisso.

Nicoláo Tolentino de Carvalho.

— Precisa-se alugar uma preta de meia idade que saiba vender na rua, agradando o preço não se duvida pagar 1 ou 2 mezes adiantado; na rua da Senzala Nova n. 81.

— Aluga-se uma escrava; na rua dos Prazeres n. 88, lugar dos Coelhos.

— Deseja-se fallar com o Sr. capitão do oitavo batalhão José Rodrigues Soares a negocio de seu interesse, nas Cinco Pontas n. 82.

— Vicente Antonio Pinto vai a Maceió.

— Profirio Guedes de Oliveira deixou de ser caixeiro do abaixo assignado desde o dia 27 do corrente.—João Jacintho de M. Rezende.

— Precisa se de uma ama de leite (sem filho) para criar uma menina recentemente nascida, e se dá bom pagamento; a tratar nos Coelhos, casa de portão com 2 leões.

A viuva D. Brites Maria da Conceição Lobo, suas dez filhas e seu filho, sogra, cunhado, cunhadas, irmãos, sobrinhos, genro e neta, todos do finado José Carlos de Souza Lobo, veem pelo presente agradecer as pessoas que se dignaram assistir no dia 24 do corrente as exequias que ao mesmo finado se mandaram celebrar na igreja do Collegio, assim aquellas que acompanharam o feretro ao cemiterio publico, certas todas ellas que quanto seus corações sentem não podem aqui a penna descrever; mais a todas ellas protestam eterno reconhecimento pela lembrança de tão piedoso obsequio.

— Aluga-se um armazem no caes do Ramos, muito proprio para qualquer estabelecimento, por ser grande; quem o pretender, dirija-se a rua da Praia n. 40, que ahi achará com quem tratar.

— Deixando de ser escrevente do Illm. Sr. João Vicente de Torres Bandeira, porque deixou elle de ser escrivão interino do juizo especial do commercio desta cidade é de meu mais rigoroso dever patentear ao Sr. Bandeira o meu sincero agradecimento pelas maneiras sempre delicadas e affaveis com que se dignou tratar. E pois apezar de me separar assim do Sr. Bandeira, todavia pode contar que em mim achará sempre um amigo dedicado e cheio de reconhecimento.

Marcolino Augusto da Silva Villar.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que a casa terrea n. 27 da rua da Palma, que outr'ora era n. 1 A, não pertence ao fiador do ex-collector Antonio Geraldo de Carvalho, como avisa o «Diario» n. 172 para ir á praça por execução promovida pela fazenda; mas sim ao abaixo assignado que por isso previne.

Sebastião José Gomes Penna.

— Joanna Maria da Conceição Brito avisa ao publico que o Sr. Joaquim Dias de Brito não é mais seu caixeiro desde 27 do corrente.

— Joseph Lebacq com sua senhora retira-se para a Europa.

— Precisa-se de um moço intelligente e com pratica de escriptorio, que possa encarregar-se de algumas escriptas e sobre tudo de parte da correspondencia de uma casa commercial: quem estiver neste caso, queira deixar no escriptorio deste «Diario» seu nome e morada em carta fechada dirigida a A. B. C.

— José Porfirio de Sá, Brasileiro, retira-se para o Rio de Janeiro no paquete inglez.

— O abaixo assignado, professor particular, participa ao respeitavel publico, que abrio uma aula particular de instrucção primaria elementar na freguezia dos Afogados, para cujo fim se acha com licença do Exm. Sr. presidente da provincia. Os senhores pais de familia que quizerem educar seus filhos, e servir-se de seu diminuto prestimo, dirijam-se a rua do Motocolombó, casa n. 11, das 7 horas da manhãa ao meio dia, e das 2 ás 6 da tarde.—Manoel Valeriano Barroso.

Annuncio.

O Sr. Paulo Francisco de Rezende não pode se retirar para fóra sem se entender com todos os seus credores.

— Compram-se quaesquer numeros do Diario de Pernambuco de 1825 a 1835, estejam ou não certas as collecções ou faltem numeros: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se de um homem solteiro que tenha pratica do fabrico de vinagre, para dirigir uma fabrica fora da provincia: quem se achar nestas condicções e quizer dirija-se a rua do Pires junto e caixa d'agua n. 46 A.

— Aluga-se uma excellente casa de um andar, propria para passar a festa, na rua de S. Bento, em Olinda, confronte a academia: a tratar na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

CHARUTOS SUISSOS.
200,000.

Charutos suissos grandson a 4$ o cento e 35$ o milheiro, ditos veveysans a 4$ o cento e 35$ o milheiro, ditos vevey-fins a 4$ o cento e 32$ o milheiro, ditos suissos a 4$ o cento e 34$ o milheiro, ditos figaros cá, figaros lá a 5$ o cento e 45$ o milheiro: na rua da Cadeia do Recife numero 15, loja do

Centro commercial.

ATTENÇÃO.

A. W. Osborns retratista americano avisa ao respeitavel publico que tem um completo sortimento de espelhos os mais ricos que se pode encontrar, assim como tira retratos pelos diminutos preços de 2$, 5$, 10$, 20$ e 30$, com as competentes caixas; na rua do Imperador onde tem a bandeira americana, o mesmo tambem ensina a tirar retratos podendo ser procurado a qualquer hora.

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca, ditos com farelo de Lisboa e milho, por menos preço que se vende em outra parte: na rua do Rangel n. 62, armazem.

— Precisa-se de uma pessoa que escreva com acerto, e tenha bonita letra, preferindo-se a quem tiver bastante pratica de escripturação mercantil: quem quizer, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem precisa.

— Antonio Joaquim da Costa e Silva faz sciente ao respeitavel corpo do commercio que tem justo e contratado com o Sr. Antonio José Gonçalves Plexe o seu estabelecimento de molhados sito na travassa das Cruzes n. 14, livre e desembaraçado do activo e passivo, e convida a seus credores a apresentar suas contas correntes no prazo de 8 dias da data deste. Recife 27 de julho de 1860.

— O abaixo assignado, vendo no «Diario» de hontem 27 do corrente um annuncio de Paulo Francisco de Rezende para retirar-se para o Rio de Janeiro, por isso faz sciente que o mesmo Rezende não pode retirar-se sem pagar uma execução que contra o dito se move pelo Sr. juiz de paz do 1.º districto da Boa-Vista, e se vai prevenir a policia a sahida do dito Rezende.

Ignacio de Sá Lopes Fernandes

— Joachim Joseph Leboig e sua mulher, Belgas, seguem para a França.

Attenção.

As audiencias do juizo especial do commercio terão lugar nos dias de quarta-feira de todas as semanas, e ao meio dia.

— Na rua do Rangel, estabelecimento n. 20, existe uma carta vinda de Goianna para o Illm. Sr. Francelino Americo de Albuquerque Mello.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, que tenha pratica da mesma, pois não se duvida dar bom ordenado, tendo as habilitações necessarias: a quem convier, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 46, que achará com quem tratar.

— Aluga-se um armazem em boa localidade, proprio para uma grande taberna ou loja de marcineria por ter bastantes commodos: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6, armazem.

— No primeiro andar do sobrado da rua das Cruzes n. 39, das 6 ás 8 horas da manhãa, achar-se-ha o bom prato de cuscus de milho para comprar, assim camo tambem das 11 horas até o meio dia o bom prato de aletria; vende-se tambem banha muito fina para o cabello.

— Vende-se uma grammatica latina, uma selecta, um salustio e virgilio, tudo usado; na rua Direita n. 40.

Ricos colares de brilhantes
Dreyfus & Souchois, Joalheiros de Paris.
19—Rua do Imperador—19.
Primeiro andar.

Teem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que chegaram com um rico e variado sortimento de joias modernas. Colares de brilhantes, adereços, pulseiras, alfinetes, argolas, cruzes com fios de perolas, anneis, etc., etc., brilhantes, coraes, perolas, rubis, esmeraldas, etc., etc.

Correntes sultanas, modernas, para senhoras.

Relogios

de todas as qualidades, ouro e dourados para homens e senhoras, tudo por preços muito razoaveis.

PRAÇA.

Não tendo havido audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, no dia 26 do corrente, fica transferida para a de 2 do proximo mez de agosto, a venda da casa terrea com sotão sita na rua da Palma n. 27, avaliada por 2:800$, penhorada pela fazenda a José Hygino de Miranda, como fiador do ex-collector da Boa-Vista Antonio Geraldo de Carvalho. Recife 27 de julho de 1850. —O solicitador, F. X. P. de Brito.

— Deseja-se fallar com o Sr. Manoel de Almeida Silva, na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Cozinha-se, lava-se e engomma-se por commodo preço; na rua Velha n. 106.

Ao R. do Diario do Recife.

Como credor de Caminha & Filho não quero deixar de *agradecer o seu aviso*, pelo zelo que toma pelos nossos interesses; mas primeiro rogo-lhe que declare se é credor desta firma, e no caso de não, como creio, repillo a sua philantropia, pelo que mostra de odioso em seu anonymo. Sinto não poder dar-lhe as alviçaras do *apreciavel aviso* de não terem vindo procurações de tres dos credores do Aracaty, que nomeou, porque já era sabido; ficará, pois, para outra vez, pois o R. *não esquecerá de dar sempre desses*—apreciaveis avisos—F. G.

— Vende-se um piano de boas vozes, proprio para quem quer aprender, e uma grande commoda de angico; na rua do Queimado, loja n. 34, se dirá quem vende.

— O capitão John Swinton, subdito de S. M. Britannica, segue para a Europa.

— Os abaixo assignados avisam ao Sr. Paulo Francisco de Rezende que não pode seguir para o Rio de Janeiro sem que se entenda com os mesmos.—Silva & Motta.

— Aluga-se um bom escravo para todo o serviço de uma casa: a tratar na rua da Imperatriz loja de fazendas n. 4.

— Offerece-se um caixeiro portuguez com pratica de loja de ferragens ou outra qualquer, visto ter boa letra, tira contas e cobra na rua, e está a par de qualquer negocio por ser já antigo: quem pretender, dirija-se a rua do Imperador n. 81, loja, que se dirá quem é.

— Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. alferes Thomé Gomes Vieira Lima.

— Teixeira Basto, Sá & C. participam a esta praça, que durante a ausencia do socio João Francisco da Silva Novaes, fica com procuração da sua casa o Sr. Francisco João de Barros.

— Quem no domingo 22, achou ou pegou um cachorrinho que suppõe-se ter sahido pela porta pelo discuido de quem, sahindo, e deixou aberta, pode entrega-lo na rua do Rangel n. 21, pois o cãozinho é o folguedo de uma menina doente de molestia incuravel, mas sem embargo disso se lhe dará o achado e se lhe ficará muito obrigado; cujos signaes do cãozinho são: côr de telha, todo baca, grande, orelhas cabanas, cauda fina e come muito: faz-se este annuncio para não pegar alguma molestia que terá attrahido, sem fazerem caso, fica livre minha conciencia.

SOCIEDADE
DAS
ARTES MECHANICAS E LIBERAES
DE
PERNAMBUCO.

Não se tendo podido realisar a eleição da nova directoria nas duas reuniões para isso convocadas, convido ainda esta vez a todos os socios, comparecerem para o mesmo fim, no domingo 29 do corrente, ás 12 horas em ponto da manhãa na casa das sessões; advertindo que, a continuar a mesma omissão da parte dos socios, serei constrangido por todos os respeitos a usar dos meios postos ao meu alcance, para corrigi-la. Outro sim, declaro, que tendo terminado no dia 20 do corrente o anno do exercicio da actual direcção, não haverão sessões ordinarias da sociedade em quanto não se elegerem os novos funccionarios.

Directoria da sociedade das Artes Mechanicas e Liberaes de Pernambuco 24 de julho de 1860.

J. Borges Carneiro,
Director.

Alerta!!!

Fugio do quartel de cavallaria no dia 21 do corrente mez, um cavallo alazão, pequeno, de crinas grandes e marcado no quarto esquerdo com o n, 25: quem o tiver retido em seu poder e quizer ter a bondade de remette-lo aquelle lugar, sera' gratificado consciencioasamente.

— William Gay, subdito britannico, retira-se para o Rio de Janeiro.

Agencia de leilões.

Arphelim José da Costa Carvalho, tendo obtido do meretissimo tribunal do commercio, nomeação de agente de leilões, avisa ao respeitavel corpo do commercio desta cidade e a todos a quem possa interessar, que tem aberto seu armazem na rua da Cruz n. 9, onde o acharão sempre prompto para o desempenho de suas funcções, esperando do mesmo corpo do commercio e amigos do annunciante toda a protecção, assegurando-lhes ser solicito no desempenho de seus deveres.

— O abaixo assignado declara ao publico que desde o dia 15 do corrente deixou de ser professor de latim do collegio do Sr. Jeronymo Pereira Villar.

Recife, 17 de Julho 1860.

Manoel Francisco Coêlho.

— O abaixo assignado, encarregado da desinfecção como deve constar aos senhores inspectores de quarteirão, pela circular do Illm. Sr. Dr. chefe de policia aos senhores subdelegados, a qual é datada de 10 de maio corrente, faz sciente aos senhores inspectores, que logo que se derem casos de angina, escarlatina e outras molestias que grassam epidemicamente, avisem ao mesmo abaixo assignado para mandar proceder á desinfecção como por ordem superior foi determinado.—José da Rocha Paranhos.

— Gabinete particular, aonde se ensinam interpoladamente as sciencias e bellas-artes seguintes para o approveitamento da mocidade, dirigido por I. Fachinetti, na rua Direita n. 89, primeiro andar, em todos os dias uteis, das 6 horas da tarde até as 10 da noite. — Sciencias: linguas italiana, grega e franceza, grammaticalmente, ler, escrever, traduzir e fallar. — Bellas-artes: piano e cantoria italiana pelos melhores methodos, rabeca com sua competente escola de arco, violão, executado á imitação do piano, contraponto severo com fugas e canones, ensinar-se-ha o modo de afinar a rabeca em differentes maneiras para os harmonicos, a uso Paganini. Recebem-se quaesquer composições a fazer, quér theatraes, quér ecclesiasticas, e para qualquer instrumento.

— Paulo Francisco de Rezende vai ao Rio de Janeiro a negocio.

— Precisa-se alugar uma negra para todo o serviço de casa: na praça da Independencia n. 38, se dirá quem a pretende.

ILEGÍVEL

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1/2 da noite: a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualqu[er q]ualidade.

Aluga-se

uma casa terrea na rua da Guia n. 16, com um bom quintal que deita para a rua de Apollo, propria para qualquer estabelecimento de qualquer um dos lados, por ter a vantagem de ficar em lugar de esquina; a pessoa que lhe convier, pode dirigir-se ao armazem Progresso, no largo da Penha n. 8.

— No sitio do Arraial, de Marcelino José Lopes, ou em sua olaria na rua do Cotovello, aluga-se uma escrava para o serviço de casa.

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para e que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

— Desappareceu hoje (25) da rua larga do Rosario defronte da taberna n. 50, um cavallo castanho, da frente aberta, topete pequeno, cauda curta, novo e pequeno, sem signal nenhum de ferida, com cangalha e cabresto: portanto roga-se a policia e aos Srs cocheiros que delle souberem leva-lo á casa acima ou a seu dono Joaquim Coelho Leite, no engenho Bella Rosa que será gratificado.

— Acha-se em negocio a casa terrea n. 8 sita na rua de S. João da cidade de Olinda, se alguem se julgar com direito a mesma appareça na rua estreita do Rosario n. 15, cartorio do tabellião Costa Monteiro.

— Raymundo Joaquim Rodrigues, subdito portuguez, retira-se para o Maranhão.

— O juiz de direito *aposentado!....*, e abaixo assignado, propõe-se (como ultimo recurso!.... dentro da esphera de suas habitações) á exercer a nobre e sublime profissão de advogado; ou seja especialmente no fôro e tribunaes desta capital, ou seja no de qualquer dos termos e comarcas da provincia. As pessoas que se quizerem utilisar de seus fracos prestimos, o poderão procurar em todos os dias que não forem santos ou feriados, desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, na casa de sua actual residencia, na rua outr'ora do Collegio e hoje denominada do Imperador n.42,e, extraordinariamente, em outro qualquer dia e hora: assegurando a todos quantos se dignarem assim honra-lo e favorecer, não só toda diligencia e desvélo no desempenho de tão importantes deveres, senão tambem uma illimitada gratidão. Outro sim, (permitta-se-lhe declarar mui explicitamente) que patrocinará *gratis* a quem quer que não esteja nas circumstancias de remunerar seus serviços.
José Francisco Arruda da Camara.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Roga-se aos Srs devedores do estabelecimento do fallecido Joséda Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, para tratar de dous meninos que andam na escola: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— O arrematante da taberna que foi do Sr. Paulo Francisco Rozendo, sita na rua da Imperatriz n. 54, outr'ora aterro da Boa-Vista, roga a todos os devedores da dita taberna que tenham a bondade de virem a mesma satisfazerem os seus debitos até o dia 30 do corrente, e aquelles que assim não fizerem serão publicados os seus nomes e usara' dos meios judiciaes.

Funileiro.

Precisa-se de um homem capaz e que dê fiador a sua conducta, para administrar uma loja de funileiro, perfeitamente sortida, sendo necessario que entenda alguma cousa do officio, da-se interesse vantajoso uma vez que seja solteiro: na rua Direita n. 45.

O Dr. João Pedro Maduro da Fonseca de volta de sua viagem a Europa, acha-se morando na rua do Brum n. 18, prompto a exercer a medicina e cirurgia operatoria, a qualquer hora que o procurem, e das 9 ás 10 horas da manhãa o encontrarão sempre em casa.

Aviso aos thesoureiros e chefes de irmandade.

Achando-se proximo o tempo de algumas igrejas festejarem os seus padroeiros, José Paulino da Silva com fabrica de fogos em um terreno da rua Imperial, avisa a todas as irmandades e confrarias religiosas, e a quem possa mais interessar, que tem effectivamente prompto um grande sortimento de fogos do ar, tanto com bombas miudas como de bombas reaes, foguetões para salvas com bombas extraordinarias, os quaes vendem-se em gyrandolas ou soltos, conforme o gosto do comprador, mandando-os conduzir e queimar como costuma, por preço mais barato do que o que se costuma comprar. Este estabelecimento offerece ao comprador muito maior vantagem, nem só pela superioridade do fogo que é hoje geralmente conhecido, tanto na capital como no centro, completa commodidade do preço e promptidão, obrigando-se o annunciante por qualquer avaria que possa haver, fazendo um abate no preço, quando por acaso não saia como o afiança, declarando áquelles que os quizer comprar em gyrandolas ou em broqueis, deverão avisar tres dias antes, se for em quantidade, para se preparar e armar, e sendo em pequena porção, avisará do vespera; e para mais facilitar ao comprador, no caso de não querer ir á casa de sua residencia, poderá entender-se no largo do Paraizo com o Sr. José Pinto de Magalhães, e na rua Direita, loja de cera confronte a sachristia do Terço do Sr. Dionizio Hylario Lopes.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr solicitador Manoel Pereira de Magalhães.

— O Sr. Antonio Aniceto da Silva, que esteve no engenho Pimenteiras na freguezia da Escada, queira mandar pagar uma letra da quantia de 792$966, vencida em 10 de junho proximo passado, na rua do Queimado n. 18, loja de M. R. de Carvalho. Por se ignorar sua morada, faz-se o presente annuncio.

— Na rua larga do Rosario, taberna n. 31, aluga-se uma sala de um primeiro andar com 2 quartos, propria para escriptorio, em uma das ruas principaes do bairro de Santo Antonio.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentifricios etc.

= O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife

JOIAS.

Seraphim & Irmão, com lojas de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, sortidas das mais bellas e delicadas obras de ouro, prata e pedras preciosas; vendem barato, trocam e recebem para fazer-se quaesquer joias com presteza, a vontade dos pretendentes, e se responsabilisam pelas qualidades.

— Nos dias 27 e 31, e 3 de agosto, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, irá á praça a escrava Aquelina, pertencente ao casal da finada D. Maria Rosa d'Assumpção.

— Antonio Joaquim Vidal deseja fallar com os Illms. Srs. José Antonio Pereira, João Francisco da Costa Barradas, Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, ou alguem que lhe pertencer, a negocio de nossos interesses, queiram fazer o favor procurar-me na loja de ferragens n. 56 A da rua da Cadeia do Recife, de Vidal & Bastos, ou annunciem aonde se lhes poderá fallar.

— Precisa-se contratar um portuguez para feitor de um engenho na freguezia de Serinhãem; na rua da Penha n. 6, loja.

— O Sr. academico João José de Moura Magalhães, tem uma carta, na rua das Cruzes n. 42, segundo andar.

— O consulado suisso incumbido pelo enviado extraordinario da confederação Suissa, no Rio de Janeiro, com a missão de tirar um contrato exacto de todos os cidadãos suissos residentes nas provincis deste districto consular, sendo as de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceara', pede por isto a todos os suissos existentes nas ditas provincias de advertirem este consulado dos seus nomes respectivos, idade, lugar onde nasceram, dia da chegada neste imperio, profissão e residencia actual, acompanhados dos seus titulos respectivos se tiveram, para serem devidamente registrados nos livros do consulado.

Pernambuco 25 de julho de 1860.—O gerente do consulado, F. Linden.

Furto.

Em a noite de 18 do corrente furtarão do Engenho Setubal, no Cabo, um cavallo russo, descarnado e inteiro: tem a cara, beiços e os 4 pés brancos, e na anca direita o seguinte ferro G F 11. Este cavallo pertence ao empreiteiro da Via-ferrea. Recommenda-se a actividade da policia; assim como dá-se uma gratificação á quem o pegar e leva-lo ao supradito engenho.

— Na rua da Saudade, casa de sotão de duas janellas, ha para alugar um moleque cosinheiro.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar salda seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

PARTIDAS DOBRADAS

LIÇÕES PRATICAS
Duas vezes por semana
Quartas e sabbados ás 7 horas da noite
RUA NOVA SOBRADO N. 15.

M. Fonseca de Medeiros, continua a dar lições da referida materia em sua casa nos dias e horas acima indicados. Tambem irá ensinar nos estabelecimentos e escritorios daquelles senhores que desejarem assim aprender, nos dias que convencionar.

CONSUCTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Ignacio Firmo Xavier
N. 16--Pateo do Paraizo--N. 16.

Consultas todos os dias, das 6 1/2 horas ás 11 horas da manhaa, e das 3 1/2 ás 5 1/2 da tarde. As pessoas pobres que se dignarem recorrer a seus officios serão attendidos gratuitamente; assim como gratuitamente se lhes dará muitos dos remedios precisos para o seu estabelecimento.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.
Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco
30—RUA DAS CRUZES—30
No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Manoel Antonio Esteves, que foi almoxarife de Fernando.

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.
O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte: a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

— Precisa-se de 800$, dando-se hypotheca em uma casa; quem tiver, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se alugar um sitio: a tratar na rua do Crespo n. 25.

— Wannel Johnson e Peter Gable retiram-se para Europa.

— Os abaixo assignados compradores da massa fallida de Claudiano Oliveira fazem sciente aos devedores de contas de livro e lettras vencidas da mesma massa, de virem satisfazer seus debitos na mesma loja, no prazo de 15 dias, e esperam que ditos devedores lhes poupem o dissabor de recorrerem a meios judiciaes. Recife 25 de julho de 1860.—Figueirêdo & Irmão.

— Perdeu-se um maço de receitas de botica dos seguintes senhores: Antonio Henriques de Miranda Ribeiro, Manoel L. Gonçalves, José Duarte e outras: quem tiver achado e quizer restituir, pois de nada lhes pode aproveitar, entregue na praça de Pedro II, ou Collegio, ao Sr. Duarte, na loja de livros.

Attenção.

Offerece-se uma ama que cozinha e engomma perfeitamente, para casa de moço solteiro; a tratar na rua Direita, taberna n. 27.

— I. Woddel, cidadão americano, vai para fóra do imperio, levando em sua companhia sua senhora e 2 filhos.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, loja de cabos.

— Precisa-se de um criado; na rua do Collegio n. 75, primeiro andar.

Aos diletantes.

Na rua da Santa Cruz casa n. 28, fazem-se ricos boquets de cravos para offertas.

— Precisa-se de uma ama nacional ou estrangeira para todo o serviço de uma casa de pequena familia, exige-se que saiba particularmente engommar: a fallar na loja de chapeos de sol do Sr. João Falque na rua do Crespo n. 4.

— Precisa-se de uma ama secca: no pateo do Terço n. 26.

— O empreiteiro da via-ferrea precisa, no engenho Setubal, de dous homens para vigiarem os animaes durante a noite; sendo porém responsaveis os mesmos vigias por qualquer furto ou extravio que haver possa com os mesmos animaes: offerece a paga de 1$280 por noite a cada vigia.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPATICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA.
RIO DE JANEIRO.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e na casa commissionada pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Indepencia ns. 14 e 16 os bilhetes e meios da quinta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia sabbado 11 de agosto proximo futuro

Thesouraria das loterias 25 de julho de 1860.—O escrivão, *J. M. da Cruz.*

LOTERIA DA PROVINCIA.
Terceira parte da quinta do hospital Pedro II.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado venderam-se os seguintes premios

N. 2626 10:000$ 2 quartos

e outros de 200$ e 100$. A garantia dos 8 por cento é paga na praça da Independencia n. 22, aonde se acham a venda os bilhetes, meios e quartos da quinta parte da quarta do Gymnasio Pernambucano.

Santos Vieira.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar somente, em casa de pouca familia: no Recife, na rua da da Cruz n. 31.

— Na rua da Imperatriz n. 37, pede-se encarecidamente ás pessoas que devem alugueis de carros, que venham ou mandem quanto antes pagar; se não querem vêr os seus nomes neste *Diario*.

— Ha para alugar na rua Direita, no sobrado n. 32, um andar: a tratar com a proprietaria, no segundo andar do mesmo.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em nma casa de pequena familia: a tratar na rua do Cabugá loja n. 11.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço externo de uma casa de pouca familia e que saiba cozinhar: na Praça da Boa-vista n. 7.

— A viuva Celestine Covin, subdita franceza, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de 4 a 5 contos de reis a premio com hypotheca em um sobrado de dobrado valor, quem pretender dirija-se á esta typographia para saber quem faz este negocio.

— Precisa-se de 1:000$ a juro por tempo de um anno, com hypotheca em propriedade: annuncie, ou trata-se com o Sr. Dionizio, loja de cera, na rua Direita, que dirá o negocio.

— Na rua Direita n. 22, precisa-se de um homem para o serviço de refinação, prefere-se quem entenda da profissão.

Antonio da Costa e Silva Maduro, inventariante e testamenteiro do finado seu pai o Sr. Miguel Antonio da Costa e Silva convida novamente a todas as pessoas que se julgarem credoras a apresentarem os seus titulos na travessa do Corpo Santo n. 23 loja de cabos, para conclusão do inventario, no prazo de 3 dias da publicação do presente, além do que elle inventariante não se responsabilisa. Recife 25 de julho de 1860.

— Na escada do sobrado da rua do Imperador n. 81 haverá leite puro a 320 a garrafa, de 7 1/2 horas da manhãa em diante.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz e as lojas do mesmo; no segundo andar, das 9 horas do dia ás 3 da tarde.

Consultorio central homeopathico
DE
PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica
Do
DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Fundição de typos em Lisboa.

A administração geral da imprensa nacional de Lisboa, proseguindo perseverantemente no empenho de dar o maior desenvolvimento á sua fundição de typos, vem apresentar hoje ao exame consciencioso dos senhores typographos do imperio do Brasil um copioso supplemento ao *Specimen* publicado em principios de 1859.

Executado com aquella perfeição e esmero que acreditaram a primeira publicação, a administração lisonjea-se de que este supplemento será apreciado não só como um documento honroso para a typographia portugueza, mas tambem como um testemunho insuspeito dos esforços que ha feito com solicitude e boa vontade para elevar a imprensa nacional de Lisboa á cathegoria de um estabelecimento typograonico de primeira ordem.

Contém o supplemento que ora sahe á luz, em 13 paginas de folio, 48 differentes caracteres ordinarios e de phantasia desde corpo 6 até 592, uma collecção mui bella de filetes de diverso desenho (corpos 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 16), e uma primorosa serie de colchetes (140), gravodos pelo famoso Marcellin Legrand, e fundidos em 4 pontos, variando na largura entre 16 e 584 pontos.

Quasi todos aquelles caracteres são fundidos com esmero em matrizes provenientes das acreditadas officinas de Laurent & Deberny e Battenberg, de Paris, Haennel, de Berlim, e outras, e alguns gravados expressamente para este estabelecimento, como por exemplo, os corpos 14 e 16, caracteres ordinarios, devidos ao buril de Aubert, e os grandes types para cartazes, corpos 368, 416 e 592, abertos por artistas portuguezes. Na sua escolha, a que presidio um gosto severo, teve-se principalmente em vista satisfazer ás necessidades da typographia. Os colchetes e filetes systématicos, alem da elegancia do seu desenho, são de um emprego utilissimo, como se procurou demonstrar em uma pequena exposição que vai ser distribuida por todas as officinas typographicas.

A administração geral da imprensa nacional de Lisboa, esperando que o supplemento ao seu *Specimen* mereça o elogio das pessoas entendidas, affiança que não descansará, procurando incessantemente attender a todas as exigencias que tenham por alvo o progresso da arte.

As condições da venda são as que repetidas vezes se teem annunciado, garantindo-se toda a promptidão e regularidade na satisfação das encommendas, por mais avultadas que sejam. Agentes da imprensa nacional de Lisboa no imperio do Brasil, no Rio de Janeiro, Francisco Teixeira Bastos; em Pernambuco, Amorim Irmãos; na Bahia, Espinheira & Companhia; no Maranhão, viuva Rocha Santos & Filhos; no Pará, Martins & Irmãos.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

— Precisa-se alugar uma preta que engomme e faça o mais serviço de casa de duas pessoas: na rua do Amorim n. 33, segundo andar.

— Precisa-se de um conto de réis, a juros, dando-se hypotheca em bens de raiz: quem tiver annuncie para ser procurado.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

MUTILADO

— A pessoa que annunciou encarregar-se le roupa para lavar em um sitio da Capunpa defronte do Sr. Arantes, queira dirigir-se a rua das Cruzes n. 20, segundo andar.

— Offerece-se um homem para feitor de sitio, para o que tem as necessarias habilitações: a tratar na rua da Senzala Nova, taberna n. 26.

— Miguel José Alves vai ás provincias do sul do imperio.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Por ordem da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura convido a todos os senhores accionistas a reunirem-se domingo, 29 do corrente, na sala das sessões do mesmo Gabinete, pelas 10 horas da manhãa, afim de que constituida a assembléa geral em sessão ordinaria, tratar do que dispõe o art. 31 dos estatutos e seus paragraphos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 25 de julho de 1860.

Manoel José de Faria.
1. secretario.

Compras.

— Compra-se ouro em moedas de 20$ brasileiras, e 16$ portuguezas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho no largo do Corpo Santo.

— Compra-se escravos de ambos os sexos de 12 a 25 annos, para fóra da provincia, se tiverem boa figura e forem sadios, paga-se bem: na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa n. 66.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos, na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Vendas.

Bichas de Hamburgo'

Sodré & C.

Rua estreita do Rosario numero 11.

Aavisa-se aos senhores barbeiroz desta provincia e das provincias visinhas, como sejam Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, que no seu estabelecimento existe sempre um grande deposito de bichas de Hamburgo, e que vendem-se por preço muito modico não só a retalho como por atacado.

— Vende-se uma canoa aberta, propria para carga e descarga de quaesquer objectos, sendo a dita de boa construcção, e juntamente madeiras, estando mui propria para olaria por pegar 3,500 tijolos de alvenaria grossa, pois já foi experimentada: a tratar com Joaquim José dos Santos, em seu estaleiro em Fóra de Portas.

Botinas de Milié.

Na loja de Burle Junior & Martins, na rua do Cabugá n. 16, existe um completo sortimento deste calçado, recebidos pelos ultimos navios do Havre, assim como sapatos finos para dansa, do mesmo fabricante, e outros calçados grossos para o inverno, e muito bons charutos da Bahia.

GRANDE SORTIMENTO DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartos, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

Novas sementes de hortalice,

vindas no vapor «Portugal» chegado este mez: vende-se na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

— Vende-se uma parda muito boa cozinheira e uma negrinha de 11 annos, linda figura: na rua Formosa, segunda casa terrea se dirá quem vende: na mesma casa se vende uma urna de jacarandá para ossos.

Coral.

Vende-se verdadeiro coral de raiz, na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n. 38, rapé de Lisboa, e muitas mais qualidades de rapé; assim como muitas miudezas muito em conta; e só á vista do comprador se dirá o preço de tudo.

Fogões economicos.

Vendem-se fogões economicos de ferro batido de differentes tamanhos, tendo cada um o seu competente forno para assado, e caldeira para agua quente, os melhores que é possivel encontrar, chapas para fogões, portase grelhas para ditos, bolinetes de balanço para navios, uma moenda para engenho de assucar, tudo por barato preço: na rua do Brum n. 66, armazem de assucar.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a poça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

Uma casa terrea com sotão.

Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, sita em Fóra de Portas, lado da maré grande, rua do Pilar n. 53: a tratar na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Milho e farelo.

Vende José Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5.

— Vende-se uma negra fula, bonita figura, moça, cozinha, engomma soffrivelmente e costura, e é lavadeira, e quem a comprar se dirá o motivo por que se vende: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze DE Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

NA NOVA
Loja de miudezas na rua *Direita N. 85,*

vendem-se lãas para bordar da mais fina que ha a 7$500 a libra, luvas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de algodão para homem a 320, bonecas de choro a 440, 500, 640 e 800 rs., botões de osso a 240 a groza, ditos brancos de louça a 140, ditos de cores a 160, bolsas para meninas de escola a 5$500 e 6$, tesouras finas a 1$ e 2$800, facas oitavadas a 2$800, ditas cravadas a 3$, ditas de cabo de balanço, dous botões, a 6$500, a duzia, canivetes finos a 1$600, ditos a 2$800, grozas de penna de aço de lança a 1$200, ditas de mãozinha a 1$400, tinteiros proprios para viagem a 320, obreias de cola a 100 rs., resmas de papel de quadrinbos a 4$300, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., folhas de papel arrendado e anvelopes a 240, ditas com flores a 160, pentes de alisar de baleia a 240 e 280, ditos de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de massa para atar cabello a 900 rs., ditos virados a imitação de tartaruga a 1$600, ditos courados a 1$800, ditos de alisar de borracha a 600 rs., ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., linha do gaz branca a 800 e 1$, dita preta a 900 rs., miada de linha de peso a 120, linha para marca a 20 rs., fitas com colchetes a 500 rs. a vara, peça de galão de linho com 10 varas a 1$500, dita de bico com 10 varas a 600, 800, 1$ e 1$400, ditas de renda a 600, 800, 900 e 1$300, babados do Porto a 120, 140 e 180 a vara, peças de trança de lãa de carocó a 60 rs., fitas de seda lavrada de largura de 5 dedos com pinta de mofo a 320, ditas finas a 640 a vara, caixinha com grampas a 60 rs., toucadores de jacarandá a 2$600, ditos a 3$200 e 4$, visporas a 900 rs., cartas finas portuguezas a 2$700, ditas finas francezas a 2$800 e 3$800 a duzia, anvelope sortido em cores a 1$280, lamparinas para tres mezes a 60 rs., ditas para seis mezes a 100 rs., sapatinhos de merinó proprios para baptisados a 1$200, borzeguins de lãa a 800 e 900 rs., atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., gravatinhas a Pinaud a 1$400.

ARMAZEM DE Fazendas baratas.

Rua do Queimado n. 19.

Chitas francezas miudinhas a 220 rs. o covado.

Hiberia.

Cortes de hiberia com 14 covados a 2$500 o corte.

Cobertas,

Cobertas de chita chineza a 2$.

Lãa a 320.

Lãa para vestido, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado.

Chales.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Cassa musselina.

Cassa musselina para babados, com 10 varas, muito finas (que se vendia a 5$500) por 4$ a peça, setim de todas as cores.

Chita miudinha.

Chitas miudinhas, cores fixas, a 160 rs. o covado.

Ricos cortes de seda.

Cortes de seda superiores, pretas e de cores, a 60$000, cambraias pretas finas a 500 rs. a vara.

Lenços brancos.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Pechincha.

A 200 rs. o covado.

Armazem de fazendas, rua do Queimado n. 19.

Cambraia de côr miudinha muito fina, fazenda pechincha a 200 rs. o covado, para acabar.

BARATO SÓ NO PROGRESSO DE DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Pechincha sem igual.

☞ Vendem-se superiores camisas de fustão e ditas de madapolão muito fino a 2$, cortes de casemira ingleza de quadrinhos de superior qualidade a 4$500 e 5$, colletes feitos de gorgurão de seda e ditos de fustão a 3$500 e 4$, calças de brim de cor a 4$, cortes de superior barége de seda a 20$ e as modernas victorias de alpaca de seda para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, tambem se vende saias balão muito boas de mucselina e ditas de madapolão a 4$500 e 5$, gollinhas de linho a 640 rs., de todas estas fazendas existe uma pequena porção que se vende por este preço para acabar: na loja de Augusto & Perdigão rua da Cadeia do Recife n. 23

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO DE
Fazendas e obras feitas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos; na rua do Cotovello, padaria do leão do norte.

CHARUTOS.

Superiores charutos de Simas; vende José Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

Sabão do deposito do Rio de Janeiro.

Vendem por preço modico, Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27.

Grande pechincha

Cassas muito finas francezas, covado a 240 rs., assim como chitas francezas a 200, 240 e 260 rs.: na rua do Queimado n. 44; a ellas, que se acabam.

— Vendem-se essencias para tirar nodoas de gordura, cera, etc., etc., em panos de lãa, sedas, sem alterar a côr nem o tecido: na loja de cabos, no largo do Corpo Santo n. 21, esquina da rua do Encantamento.

Fumo de rolos.

Rua do Cordoniz n. 8.

Vende-se fumo em rolos a 8$ a arroba, sendo sua qualidade muito boa, quer em grandes ou pequenas porções para fechar contas; a elle, que está se acabando.

Queijos do sertão.

Rua estreita do Rosario n. 18

Vendem-se queijos do sertão muito novos, recentemente chegados, os melhores que se pode encontrar no mercado, queijos do reino os mais novos que é possivel, assim como superior marmelada e doce de goiaba, vinho do Porto engarrafado, manteiga ingleza, dita franceza e massas para sopa, de todas as qualidades, todos os generos os mais novos que ha no mercado, e com a vista dos freguezes se fará todo negocio.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ancerres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

Fazendas finas e roupa feita.
Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e golas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão; de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim.
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para invernos, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapeos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e casticaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Vasos, figuras, pinhas e globos de louça para jardim e portões.

Vendem-se por preço commodo, na rua do Amorim n. 41.

— Vende-se um preto de 22 annos, crioulo, official de carapina e boleeiro; na rua do Hospicio, casa de Thomaz de Aquino Fonseca, das 7 ás 9 da manhãa, e das 3 ás 6 da tarde.

Para liquidar.

Na loja que foi de Claudiano Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 55, vende-se fazendas de muito bom gosto e por menos de seu custo para liquidar-se, os freguezes encontrarão um bello sortimento do que é bom e barato.

CALÇADO
45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.	
Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos.	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente.	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla).	5$000
Sapatos de salto (do tom).	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500
Senhora.	
Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500
Meninos e meninas.	
Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e	3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourin.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro:
no armazem de C. J. Astley & C.

Pelles de guará,

proprias para flores artificiaes e outros enfeiies vendem-se na rua da Cruz n. 27.

MUTILADO

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeicas, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençoes e arroellas de cobre, lençoes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covada 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora o 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado. 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

Cabriolet

novo e moderno: vende-se na rua do Hospicio numero 21.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradadaveis á vista, doces ao paladar. são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

Marmelada

Na rua Direita n. 6, vende-se para liquidar a 1$ a lata com 2 libras.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante desta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1/2 quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C, que dirá quem o vende.

Graixa em bechigas e sebo

em pães e em rama, em porções e a retalho: na rua do Brum n. 16, armazem.

☞ Loja de marmore, Rua Nova.

Faria & C. avisam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que recebendo por todos os paquetes fazendas de modas, acabam de receber entre muitos artigos o seguinte:

Vestidos ricos de blond para casamento.
Ditos de gorgurão de cores, tecidos com velludo em alto relevo=a duqueza de Comberland.
Ditos brancos bordados para soirée.
Ditos ditos de cambraia.
Ditos de cores de phantasia.
Ditos de cores de moirantique.
Manteletes, chales rondós e peregrinas de velludo e grosdenaple pretos.
Bournus de cachemira de cores e de seda de cores.
Chapelinas de palha de Italia e seda.
Calçado para senhora do afamado fabricante Jolly.
Dito para meninos.
Casaveque de lã para meninos de ambos os sexos.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado. de todos os tamanhos para di

Gutta-percha.

Recebeu-se novo sortimento de capas, perneiras e sapatos de gutta-percha (vulgarmente borracha.

Loja de marmore.

— Vende-se a refinação da rua dos Guararapes n. 40: a tratar na mesma.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK
O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades, PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio,

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Pechincha sem igual.

Superiores cortes ee chita larga franceza com muito lindos padrões, havendo entre ellas miudinhas e outras de quadros muito modernas de 11 covados cada corte pelo baratissimo preço de 2$500: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29 de José Moreira Lopes.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.
Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Vendem-se

Relogios de ouro. }
Sellins inglezes.. } Patente.

No escriptorio do agente Oliveira.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Calçado francez barato.

Botinas de setim branco e pretos para senhora.
Ditas de lustre para homem a 7$000.
Ditas de dito para senhora a 3$.
ditas de dito para menina a 2$500.
Ditas todo de duraque para senhora a 2$.
Ditas de setim branco a 4$.
Sapatões inglezes de vaqueta para homem a 5$.
Ditos de lustre com borracha para homem a 5$.
Ditos de dito para menino a 3$.
Ditos de Nantes de bezerro para homem a 3$500; na rua do Cabugá n. 16

Approveitem a occasião.

É chegado á loja da diligencia, na rua do Queimado n. 65, um grande sortimento de balaios bonitos, fortes e baratos para compras, para costura e para guardar roupa, assim como muito lindas cestinhas para meninas trazerem no braço, ditas para se mandar presentes, ditas para se terem com fructas em mesa, ditas para talheres, e outras muitas obras que com a vista os compradores verão: na rua do Queimado, loja da diligencia n. 65.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA BARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, canceros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que saõ elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1ª O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2ª O mesmo do outro lado têm um rotulo em pápel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3ª Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4ª Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico contiruara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompṭam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompṭarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria
DE
Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida
NO
Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas. passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs., banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de tódas as qualidades, espiritov de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo de osito ou na rua do Trapiche n. 4.

— Em casa de N. O. Bieer & C., successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

Liquidação.
Na loja ao pé do arco de Santo Antonio.

Cortes de vestidos de lãa e seda com 3 babados a 20$000.
Ditos de cambraia e seda a 12$.
Chales de merinó com palma a 6$.
Ditos de chaly muito finos a 6$.
Chales de cambraia de seda estampados a 14$.
Vestidos de seda para menina a 14$.
Ditos brancos para baptisado a 14$.
Organdys muito finos, a vara 600 rs.
Cambraias de cores, a vara 500 rs.
Chaly de duas larguras com listras de seda, covados a 1$.
Manguitos com golas, o par 5$.
Chapelinas muito novas para senhora a 18$.
Brilhantina de vara de largura, covado 600 rs.
Lãa e seda para vestido, covado 640 rs.
Crosdenaple de todas as cores, covado 1$800.
Sedas de quadros, covado 1$200.
Ditas a 1$.
Cortes de vestidos de seda, fazenda de gosto 70$000.
Peças de esguião de algodão 3$800; e outras muitas fazendas que se deixam de annunciar por não haver tempo.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Venda de predio.

Anda em praça pelo juizo da primeira vara civel, para ser vendida, uma excellente casa terrea na rua do Aragão (freguezia da Boa-Vista) de n. 31, a qual tem 32 palmos de frente e 80 de fundo, cozinha fóra, quintal murado, cacimba propria, chãos foreiros; cuja casa vai á praça para pagamento de credores, e se acha livre e desembaraçada: quem a pretender, pode ir ver, e logo será annunciado o dia da ultima praça.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, superior qualidade, vinda do Maranhão, pelo hiate «Rosa» e brigue escuna «Graciosa»: nos armaxens de Machado & Dantas e Antunes Guimarães & C., no Forte do Mattes, largo da Assembléa.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Vende-se a obra completa em 11 volumes da historia ecclesiastica: na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Vende-se um sellim inglez, usado, em muito bom estado: na rna do Queimado, loja de ferragens n. 13.

— Vende-se a casa de 2 andares, sita na travessa da matriz de Santo Antonio n. 14: quem a pretender, dirija-se a casa n. 15, defronte da igreja do Corpo Santo.

Milho e farelo a 4$500

Na taberna da estrella, no largo do Paraizo numero 14.

— Vende-se uma negrota de 16 a 18 annos, com principios de varias habilidades por ter chegado ha pouco do mato e por preço muito commodo e se for para o engenho ou fora da terra se dará por menos: na rua da Roda n. 54.

Escravos peças.

Vende-se 1 escravo marinheiro de governo, 1 moleque de 13 annos, 3 ditos para todo serviço, 1 escrava cosinheira por 900$, 1 dita por 500$, 2 ditas habilidosas: na rua das Aguas Verdes numero 46.

Cortes
de chita franceza para vestido a 2$500.

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 18 A, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

Almanak de Castilho para 1861.

Acabam de chegar de Lisboa estes interessantes almanaks, e vendem-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio; tambem se vendem collecções completas dos mesmos, a preços commodos, na mesma livraria.

Na rua da Imperatriz n. 2.

Vende-se superior manteiga ingleza a 1$280 rs., dita franceza a 640 rs., cha' superior a 2$400 rs., bolachinhas finas de todas as qualidades proprias para cha' a 1$600 rs. a lata, latas com peras, ditas com ameixas, ditas com pecegos, ditas com ginja a 900 rs., gigos com champanhe das melhores marcas affiançando se a qualidade a 20$, vinho xerez a 1$600 rs. dito Madeira a 2$, dito do Porto a 1$280 rs., dito a 1$600 rs., dito fino a 2$, dito Bordeaux em garrafas e caixas de 1 duzia de superior qualidade a 12$, conservas inglezas muito novas a 800 rs. o frasco, toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra, vinagre branco a 400 rs., se garante a qualidade dos generos aos freguezes.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Para o Santa Isabel.

Chegou á loja da nova fama um rico e completo sortimento de fitas de chamelote, o que tem vindo de melhor a este mercado, tanto em gosto como em qualidade, proprias para bouquets, cinto e laços de vestido, de todas as cores e da largura de 2 dedos a um couto, e por baratissimo preço á vista de suas qualidades: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas numero 7.

Sandalo.

Recebeu-se novo sortimento de bonitos leques e braceletes de sandalo
LOJA DE MARMORE.

— Vende-se uma escrava que sabe engommar muito bem, lava e cozinha: quem a quizer dirija-se a rua da Praia n. 12, ou a rua do Rangel n. 29, que fará negocio.

— Vende-se uma meia agua, no principio do aterro dos Afogados, passando o viveiro do Muniz: a tratar no Passeio Publico n. 7.

— Vende-se um terreno na rua Imperial com 110 palmos de frente, proprio e prompto a edificar-se, com todos os fundos ou parte como convenha ao comprador, proprio para qualquer estabelecimento ou fabrica, com porto atraz, muito boa vista: a fallar com Victorino Francisco dos Santos, na mesma, casa envidraçada com frente azul ao pé do portão de ferro.

Escravos fugidos.

— Fugio o escravo de nome Cesario, idade de vinte e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e limados, cabra escuro quasi negro, barba na ponta do queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho do Sobral (Ceará); portanto roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes, e qualquer pessoa que o possa encontrar, o apprehendam e o levem a sua senhora, no caes do Ramos, sobrado encarnado, que serão gratificados; e se protesta contra quem o tiver acoutado em sua casa.

— Fugio hontem 15 do corrente, pelas 8 horas da noite, do sobrado defronte do viveiro do Muniz, a escrava parda de nome Raimunda, pertencente a Sr.ª D. Isabel Raimunda dos Santos Pinheiro, com idade de 20 annos, estatura regular, levando vestido novo de riscado encarnado, rosetas nas orelhas, sapatos de marroquim verde e uma trouxa com a sua roupa do uso. Esta escrava viera do sertão e fôra comprada pela mesma senhora no corrente anno ao corrector Tupinambá: pede-se, pois, a policia ou a qualquer outra pessoa que della tiver noticia, hajam de a apprender e leva-la ao sobrado da rua do Imperador (antiga do Collegio) n. 81, no primeiro andar, que será recompensado o aprehensor.

— Fugio no dia 19 de junho proximo passado, do engenho Bom Successo do termo de Serinhãem, o escravo Daniel, preto fula, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, alto, secco, bem espigado, cabeça pequena, feições regulares, bem feito de corpo, pés e mãos seccas e bem feitas. Este escravo procurou ao Sr. P. V. Buletrou, rendeiro do engenho S. João do Cabo, para o comprar, e não querendo o dono vendelo, mandou busca-lo, e na chegada dos portadores, o escravo desappareceu: julga-se que andará o dito escravo nas visinhanças da villa do Cabo, ou do mesmo engenho S. João, ou do engenho Barbalho, onde tem muitos conhecidos, pois que frequentava esses lugares quando foi de Sr. José Xavier da Rocha Wanderley, hoje morador no engenho Serraria: Pede-se as autoridades de policia do termo do Cabo a captura deste escravo, e aos capitães de campo ou qualquer pessoa que o conheça, de pega-lo e levar ao engenho Serrinha de Serinhãem a seu senhor Francisco Manoel Wanderley Lins, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 3, segundo andar.

— Fugio no dia 20 do corrente o preto escravo crioulo, de nome Pedro, idade de 20 a 22 annos, cor fula, alto, secco, beiços grossos, está apontando a barba, quando anda atira com as pernas para o lado, foi vestido de calça amarella, desmaiada, camisa branca, chapéo de massa preta de copa alta, tem officio de marcineiro: roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e levaram ao seu senhor na rua estreita do Rosario n. 31, loja de marcineiro do Sr. José Moreira da Silva, que serão recompensados com 50$.

MUTILADO

Litteratura.

Da situação da França e do papado na Italia.

(Conclusão.)

Gregorio Leti, escriptor satyrico do seculo XVII, mas um satyrico ao mesmo tempo penetrante e sagaz, nos seus *Dialoghi politici* trata das causas e das razões que levavam os principes e as republicas da Italia a inclinarem-se ora para a França, ora para a Hespanha.

— Não seria uma grande vantagem, diz um dos interlocutores do dialogo sexto, se conseguissemos expellir os Hespanhoes, e que dominassem na Italia só principes italianos? (Note-se que foi sempre este o pensamento da independencia italiana.)

— Não ha duvida que sim, responde o outro interlocutor; porem nós não poderemos conseguir isso sem o concurso extraordinario da França, e esta não quererá derramar o seu sangue e abrir os seus thesouros para o fim de expellir os Hespanhoes se não com a condição de collocar-se no lugar delles; e será melhor que toleremos os Hespanhoes que já conhecemos, do que os Francezes, com quem será ainda preciso acommodarmo-nos.

— Pois bem! conservemos os Hespanhoes na Italia como inimigos, e os Francezes fóra dellas como amigos, se elles com isto se quizerem contentar (4).

Este dialogo exprime fielmente os sentimentos da Italia no seculo XVII, que foram os mesmos em todo o tempo. A independencia italiana antes que tudo: esta independencia não era possivel com os unicos esforços da Italia, que por si não poderia expellir os Hespanhoes sem o auxilio da França. Esta dominaria tambem por sua vez: mas os Francezes não podem ser queridos dos Italianos se não conservando-se fóra da Italia, isto é, soccorrendo-a sem a possuir. E consiste doto o segredo da nossa influencia ali.

Fallamos da Italia em geral, fallemos agora do papado.

— Se os Papas, continua o primeiro interlocutor dos dialogos de Leti, attendessem mais aos interesses da santa sé, do que aos seus interesses particulares, e aos dos seus sobrinhos (5), inclinar-se-hiam mais depressa para a França, do que para a Hespanha; porque em abono da verdade a egreja tem recebido em todo o tempo mais soccorro e mais protecção da França, do que da Hespanha. Em que tempo já veio um rei da Hespanha soccorrer o Papa ameaçado em Roma? Com que provincia a Hespanha já dotou a egreja romana? Sixto V disse um dia á um Hespanhol que appellidava os Francezes de hereticos: «A egreja tem recebido mais favores da França, que taetrais de heretica, do que da Hespanha, que se julga tão catholica.» Desde Paulo IV (1555) até Urbano VI (1623) os Hespanhoes foram mais senhores de Roma do que amigos. Essa sujeição não agradava a alguns Papas; mas elles abstinham-se de lutar contra aquelles, e assim arriscar a fortuna da sua casa, instruidos de mais disto pelo exemplo do cardeal Aldobrandini, sobrinho de Clemente VIII (1592). Como este Papa não fôra fovoravel á Hespanha, o seu sobrinho foi perseguido pelos Hespanhoes. Além disto os hespanhoes possuem grandes abbadias, para dar, e os sobrinhos dos Papas tiram mais proveito do rei catholico do que do rei muito christão, o que os faz Hespanhoes de interesse, quando não de coração.

— Agora percebo, respondeu o outro interlocutor, a França é mais util á santa sé do que aos particulares; e a Hespanha o é mais aos particulares do que á santa sé (6).

Appliquemos á época actual o que acabamos de lêr. Em primeiro lugar os Papas não teem mais sobrinhos, ou por outra—o nepotismo não prevalesce mais em Roma; por conseguinte elles não teem esses interesses particulares que os obrigavam a contemporisar com os Hespanhoes; não os occupam hoje se não os interesses da santa sé, causa principal da sua união com a França.

Tambem não ha mais Hespanhoes na Italia; porém ha bem pouco tempo a Austria dominava ali, como antigamente a Hespanha. O papado parecia vacillar entre as duas influencias, que oppunha uma á outra, isto é, a influencia da Austria, e a influencia da França. Qual das duas devia elle preferir?

Pondo de parte o amor proprio nacional, diremos sem hesitar que a influencia da França devera ser preferida, não só pelo serviço que a França prestou ao papado em 1849, como tambem pelo nosso desinteresse territorial na Italia. A Austria possuia a Lombardia,e possue ainda Veneza, tinha guarnições em Ferrara: nós não possuimos uma só polegada de terreno italiano; razão esta tão poderosa no seculo actual, como o era no seculo XVII, para que sejamos bons amigos da Italia; e se nossa guarnição tem occupado Roma, foi com o fim unicamente de defender o Papa contra o espirito revolucionario. A Austria occupava as legações, e as occupava por sua contiguidade com os seus estados italianos; entretanto que medeia o mar entre Roma e Marselha; nós somos amigos mui visinhos, protectores que não podem nem querem tornar-se senhores.

A guerra de 1859 em nada nos tirou esse caracter de desinteresse territorial, que para nós é muito importante na Italia. Vencemos sem que nada alli tivessemos conquistado. A annexação da Saboia deu-nos alguns Francezes de mais, porém não nos tornou senhores de um estado italiano. Devemos pois conservar sempre esta situação, que faz da França a alliada mui natural da Italia, e protectora desinteressada do papado em Roma.

Estamos bastante convencidos de que esta verdade será cada vez mais comprehendida tanto em Roma como em Paris. Circumstancias podem apparecer de momento que pareçam contraria-la; mas não conseguirão destrui-la, salvo uma só, e esta é —o estabelecimento da França na Italia. Graças á Deus, não nos passa isto pela lembrança: não queremos ser herdeiro de Carlos VIII em Napoles, de Luiz XII em Milão, do bravo e infeliz Murat na Italia meridional, daquelle que foi —rei de Roma, e do principe Eugenio no reino da Italia. Inabalaveis nesta resolução, somos e seremos sempre, á despeito de todas as questões, e de todas as emoções passageiras, os amigos, os alliados necessarios da santa sé.

Dizem e clamam que em virtude do nosso systema de deixar que passe e se façam as cousas, é certo termos tido parte na annexação da Romagne, sendo que por esse motivo incorremos na excommunhão de uma maneira mais ou menos directa. Não procuramos saber se repudiamos a annexação da Romagne, ou se nella consentimos: ha nisto um mysterio ou incerteza que não pretenderemos explicar. O que porém sabemos e podemos affiançar é que a questão da Romagne, por mais importancia que possa ter, não é ella bastante para destruir as causas fundamentaes da união entre a santa sé e a França, a menos que esta procure ter possessões na Italia.

Vemos que em Paris se falla com desprezo dos conselhos que teem sido dados ao Papa, e que elle tem regeitado. Vemos egualmente que em Roma se falla com despeito das promessas que foram feitas, e que não foram, segundo dizem, guardadas. Em Paris adopta-se quasi inteiramente a doutrina da soberania nacional dos povos, e por isso foi mais bem recebida que reprovada a annexação da Romagne á Sardenha. Em Roma adopta-se a doutrina dos tratados de 1815, e da immutabilidade dos principados fundados sobre o antigo direito europeu. Eis pois que é profundo o dissentimento. Vejamos entretanto até que ponto elle chegará.

Supponhamos que Roma seja ameaçada pela Sardenha, e que o patrimonio de S. Pedro esteja á ponto de ser submergido no reino dos Lombardos, a quem, na situação actual da Europa, a santa sé pederia protecção? Naturalmente á França, não obstante os desgostos que nutre contra ella. A França, de seu lado descontente e despeitada, recusará o seu auxilio á santa sé? Duvido muito.

E eis que a santa sé será soccorrida pela França, apezar dos despeitos, das difficuldades, e das censuras mutuas; e eis que a França, com quanto seja tida em conta de muito revolucionaria, não consentirá que a revolução em 1860 toque em Roma, assim como já não o consentio em 1849; e eis finalmente que a santa sé, posto que invoque sem cessar o direito europeu de 1815, appellará mui voluntariamente para o soccorro da potencia que mais tem contestado e batido esse direito. A repugnancia creada pela differença de doutrinas cederão á força dos factos.

E não será na verdade a primeira vez no mundo que isto succeda á Roma ou á Paris. Que differença de doutrinas, de sentimentos e de idéas entre a revolução de 1848 e o papado! Entretanto foi a republica nascida da revolução de 1848 que fez a expedição de Roma em 1849. Reconhecemos que essa differença de doutrinas se fez sentir nas deliberações provenientes daquella expedição, e até mesmo nos successos da guerra: porém a necessidade da união entre Roma e a França, essa força dos factos que faz da França a alliada e a protectora natural do papado, tem tudo decidido e dominado sobre tudo.

Finalmente para que citar os soccorros de 1849, para que apresentar hypotheses? O presidente do conselho de estado, orador do governo, não declarou ultimamente que «as tropas francezas não se retirariam de Roma senão quando o santo padre, bastante confiado nas suas tropas, se julgasse assás forte para poder passar sem o apoio dos nossos soldados?» E attenda-se bem que o discurso no qual o Sr. presidente do conselho do estado fez esta declaração, era um discurso mais severo que indulgente para com o governo pontifical.

O orador do gabinete francez censurava a santa sé por não ter querido fazer as reformas convenientes, por não ter querido attender aos sabios conselhos que lhe foram dados. Havia naquelle discurso muito resentimento contra o papado, e mais ainda contra os seus defensores, mas resentimento respeitoso, com quanto mui visivel: entretanto M. Baroche declarava ao mesmo tempo que o governo francez não trataria da evacuação de Roma, não deixaria a santa sé entregue ás suas proprias forças, nem a deixaria a braços com a revolução, finalmente que não faria a «experiencia do dia seguinte» isto é, pôr o Papa em embaraços, para depois provar-lhe que era do seu lado.

« Singular contradicção, dirão: auxiliar um poder que vos tem quasi excommungado! Porque não vos vingaes antes retirando o apoio que unico o impede de cahir?»

Porque? Porque seria preciso reergue-lo no dia seguinte ao da sua queda. Porque não é nem do interesse, nem da honra da França que Roma fique sendo presa da revolução. Os nossos soldados defendem alli a segurança e independencia do papado; elles não a deixarão senão quando o papado estiver bastante forte para por si mesmo defender essa segurança e independencia.

Na verdade, para quem encara o facto pelo lado da logica, ha contradicção da parte do governo francez, fallando contra o Papa e obrando em seu favor, assim como ha tambem contradicção da parte do Papa, queixando-se da França, e aceitando os seus servicos: porém a força das cousas e das circumstancias domina, e sobrepuja todas essas contradicções apparentes. As inconsequencias da razão valem mais do que as consequencias da logica, porque ellas são em proveito do bom senso.

Devemos aqui tocar n'uma outra tentativa que ultimamente emprehendeu o papado para escapar-se á essa contradição apparente. O Papa acaba de admittir ao commando das suas tropas um dos nossos antigos e mais illustres generaes da Africa — o general Lamoriciére. É-nos impossivel conceber a razão porque foi mal visto por alguns oradores do senado e do corpo legislativo o passo dado pelo general em aceitar o commando que lhe foi confiado. O governo francez o autorisou a servir no estrangeiro, uma vez que as circumstancias o prohibiam de servir na França. Tudo isto é muito regular: e acrescentamos que tudo é muito conforme á boa prolitica franceza.

Se o Papa póde passar sem o nossos soldados, bom é que isto succeda em virtude da actividade, e dos talentos de um dos nossos generaes francezes; se porém não póde passar sem elles, bom é ainda que seja um general francez, que á frente das tropas pontificaes se preste á combinação das duas forças, que representam a independencia do papado.

Temos ouvido á amigos sinceros e dedicados da santa sé emittirem a opinião de que em Roma não se faz sómente preciso um general francez, cumpre que hajam alguns administradores tambem francezes. Não sabemos até que ponto o espirito italiano e o espirito romano aceitariam de bom coração esses admoestadores da administração franceza; é certo porém que se a santa sé entrasse nestas vistas de reforma voluntaria, a França não teria de lastimar-se por isso. Se mediante o nosso auxilio o papado vier a não carecer de nós, onde estará ahi o mal? E que prejuizo nos poderá resultar se a administração romana se *afrancezasse*, e por tanto se secularisa-se de boa vontade? Pois não é isto mesmo o que pedimos desde 1831? Talvez que agora o queiram fazer em desforço para com a França: não importa. Em todo e caso será um bem, e um bem promovido por mãos francezas.

Uma de duas: ou a tentativa do general Lamoriciére será bem succedida, ou mallograr-se-ha. Demos esta segunda hypothese, que mais se acacommoda ao máo querer de algumas pessoas; ainda assim essa derrota não seria por certo um motivo para retirar-nos de Roma. Emquanto estiver manifestamente provado que em virtude da difficuldade dos tempos o Papa não tem o poder sufficiente para proteger a si proprio, não haverá motivo que nos faça abandonar a cidade de Roma, e deixar o papado entregue ás vicissitudes de sua fraqueza. A republica franceza de 1849 assim procedeu, assim procederá qualquer governo francez. A razão disto é muito simples: Os embaraços que se acha o Papa não sendo unicamente tendentes á um principe isolado, mas sim embaraços propriamente europeus, é impossivel que bom ou máo grado a França não tome parte nelles, como em todas as complicações européas. No dia em que ella renunciar á esse plano, cessará de ser alguma cousa no mundo.

Concedamos porém a primeira hypothese, isto é, que a tentativa do general Lamoricière será bem succedida: supponhamos mesmo que a Europa catholica consiga o seu fim, que nos parece bastante nobre e elevado, posto que difficil de conseguir-se; demos que ella possa crear e conservar á disposição do Papa um exercito independente e forte; em que poderá offender á França essa independencia militar? Seguramente não será contra ella França que dirijam esse exercito; pois que será elle antes um auxiliar do que um adversario, visto ser a independencia da santa sé um dos interesses da França na Italia. Se considerarmos a questão pelo lado de interesses ecclesiasticos, a França não póde desejar que o Papa seja subdito do rei da Sardenha, ou hospede do rei de Napoles, se é que este ultimo tem ainda uma hospitalidade para offerecer-lhe. Se a Austria pretendesse preponderar na Italia, a França, consultando o equilibrio europeu, não consentiria que essa preponderancia se estendesse até Roma; e foi justamente para preservar o papado da influencia austriaca, que ella fez em 1832 a expedição de Ancona, e em 1849 a expedição de Roma. Podemos avançar, sem dizer um paradoxo, que em quanto houverem Austriacos na Italia, deve tambem ahi haver Francezes em qualquer parte: convém que neste ponto contrabalancemos, porque isto importa á honra da França, isto interessa ao equilibrio europeu. Eis aqui a razão porque em 1839, por exemplo, Guizot, o duque de Broglie, Thiers, e Duchatel censuravam tão acremente a evacuação de Ancona effectuada por Molé.

Se essa independencia da santa sé, que defendemos em 1832 pela occupação de Ancona, em 1849 pela expedição dessa época, e d'ahi por diante pela occupação de Roma; se essa independencia, que tem sido para a França uma maxima de estado, for de hoje avante defendida por um exercito pontifical independente, que motivo haverá em tudo isto que nos possa desgostar? Não serão cumpridos por ventura os nossos desejos, não veremos por ventura satisfeitos os nossos votos? No caso de haver uma nova crise na Italia, no caso de proseguir o systema das annexações, esse exercito preservará Roma; e quando elle não baste, o nosso exercito irá em seu auxilio, e se entenderá perfeitamente com o bravo e habil general francez que commanda o exercito pontifical. As nossas tropas estarão em Roma dando-se o caso supremo de que seja preciso salvar a independencia pontifical: para o que estarão sempre promptas.

III

Temos procurado justificar a primeira das nossas conclusões: na Italia, o Papa tem necessidade da França, com tanto que esta não queira alli conservar possessões; na Italia, a França tem necessidade do papado independente, como garantia da independencia da egreja catholica. Passemos agora á segunda conclusão: a reforma da administração pontifical é inevitavel; ella se fará a despeito de todas as repugnancias.

Não podemos deixar de aqui observar que essa reforma se acha no seu começo. O commando do exercito pontifical entregue em mãos do general Lamoricière, o ministerio da guerra confiado a Mr. de Merode são já principios de reforma. Não faltam gracejadores na França que mettam á bulha essa empreza do general francez que elles dizem haver-se transformado em soldado do Papa: ao contrario porém dizem os reaccionarios de Roma, que se as cousas continuarem como vão marchando, o general francez não virá a ser o soldado do Papa, mas sim Pio IX virá a ser o Papa do soldado. Deixemos de parte essas zombarias do espirito revolucionario, e do espirito reaccionario.

Em Roma tenta-se actualmente uma experiencia importante e decisiva. A' vista da presente situação da Italia, deixar a administração pontifical no mesmo estado, sem dar-lhe nova vida, seria o maior dos erros, que soffreria um castigo prompto. Mas essa nova vida—onde ir busca-la? Na imitação de todas as praticas do direito administrativo moderno, na centralisação? Muitas pessoas ignoram que a administração romana tem um grande inconveniente, e é parecer-se já muito com a nossa administração franceza; tendo todos os seus defeitos sem contar porém uma só das suas qualidades. Julgam que a centralisação é um instrumento de governo tão maravilhoso, que não póde deixar de governar bem aquelle que a ella se agarra: engano! Neste systema como em qualquer outro, a bondade do instrumento depende da mão que o dirige; o que faz o merito da centralisação franceza são as qualidades do espirito e do caracter francez: porque a centralisação em si não sendo mais do que a unidade organisada do poder, cumpre que esse poder se veja cercado de actividade, justiça e probidade. Quando em 1814 a administração franceza foi retirada de Roma, ahi ficou subsistindo a centralisação como um systema facil e commodo; porém ella ahi subsistio sem as qualidades francezas, que a justificavam, mas sim com os defeitos italianos, que a tornaram insupportavel. Havia um antigo systema de governo pontifical creado por Sixto V; era uma administração collectiva, e que tinha alguma cousa da poly-synodia do bom abbade de S. Pedro. Os poderes emanavam todos do Papa, porém eram divididos e modificados nos seus delegados. Em 1814 todas essas administrações collectivas se tornaram em outras tantas secretarias, e a autoridade se achou centralisada nas mãos do cardeal secretario d'estado.

A reforma praticavel em Roma deve não só applicar-se á cortar os abusos da centralisação moderna, como tambem os abusos da antiga administração romana. Para melhorar as cousas, não é preciso substituir o espirito do nosso seculo ao dos seculos passados; esta substituição já foi tentada, e sem proveito: convem antes ir buscar do passado muitas liberdades locaes, que davam vida ás municipalidades italianas, e que a centralisação destruio. Ha pessôas ainda que julgam de mui bôa fé que o remedio para todos os males da administração romana consiste em collocar leigos por toda a parte em que se acham sacerdotes. Secularisai, dizem elles, a administração, e tudo irá bem. A' essas pessoas já se tem respondido, que não faltam leigos na administração romana. Demais não basta ser leigo para ter capacidade administrativa: e nem se acha estabelecido pela experiencia que os ecclesiasticos sejam incapazes de governar: ha muitos ecclesiasticos que possuem um espirito bastante secular; assim como ha muitos leigos que teem um espirito bastante clerical. Por conseguinte não é este systema que poderá concorrer para a regeneração de Roma; e sim o liberalismo intelligente, tal qual convem á egreja catholica; esse liberalismo que sabe escolher no passado as antigas tradições da liberdade para applica-las á sociedade moderna; que não crê que seja máo tudo quanto é antigo, assim como não crê que seja impio tudo quanto é moderno. Os leigos e os sacerdotes não valem pelas suas vestes, porem pelo seu espirito: é pois o espirito que se deve procurar, e não as vestes.

Comprehendemos perfeitamente que aquelles, que querem a destruição pura e simples do grande pontificado catholico, repitam á cada passo e á todo e proposito que convem secularisar a administração romana, e que é este o unico meio de acabar com os abusos; mas aquelles que desejam a manutenção da soberania pontifical, se deixem levar ao ponto de crer que o Papa deve ser o unico sacerdote na sua administração, eis o que não podemos conceber.

No dia em que Roma, marchando de secularisações em secularisações, não contar mais que o Papa na sua administração, que não seja secular, a secularisação do papado será completa. O bispo tornar-se-há principe, e fundará um principado hereditario, se elle tiver a força precisa para esse fim, ou então Roma cahirá em poder do estrangeiro, e o Papa não será mais que um cura de parochia.

Na reforma da administração romana seprocure evitar estes dous escolhos: um sacerdotismo rigoroso, procurando conservar-se na sua premeditada obstinação fóra das condições da sociedade moderna; uma secularisação excessiva, e rompendo arrebatadamente com o proprio principio da soberania pontifical. A derrota é difficil a preseguir-se, sobre tudo se se quizer fazer de ante-mão um systema completo de reformas. Por agora não se deve tratar mais do que attender para a marcha dos successos, e prover ás necessidades mais palpitantes. A acquisição do general Lamoriciere, e a reorganisação do exercito pontifical era uma dessas necessidades. Convinha ter uma força disponivel contra qualquer eventualidade; uma vez creada essa força, cumpre saber servir-se della habilmente, isto é, não provocar o inimigo exterior, e não emprega-la em abono da continuação da reacção como systema de governo; e nada se tem aproveitado, e nada mais se deve esperar della.

Conservar-se firme com as armas em punho em frente do inimigo exterior, liberalisar a administração que data de 1814, pelas tradicções de Sixto V., favorecer nos estados romanos o reapparecimento do espirito municipal, afim de que este sirva de defeza contra o espirito unitario, eis aqui alguns pensamentos prudentes, que muito deverão prevalecer em Roma, e que muito concorrerão para a reforma que desejamos com tanta confiança, por isso mesmo que a julgamos inevitavel. A crise que acaba de ter lugar foi violenta. O papado porem não cahio com o golpe: é este o ponto principal. Duas cousas o sustiveram: em Roma, a presença do nosso exercito; na Europa, a emoção catholica que se manifestou ahi: essa emoção foi sincera, e tornou-se uma força para o Papado. Não se creia em Roma entretanto que essa força extrap-italiana, por isso que é toda pontifical, esteja decidida a sustentar pura e simplesmente a reacção clerical dos ultimos dez annos: ella comprehende perfeitamente que Roma não póde ser salva senão por medidas liberaes, por um espirito differente daquelle que a perdêu. E' pois ao espirito de 1847, que dominava nos primeiros dias do pontificado de Pio IX, que se deve recorrer. Por mais que se falle da ingratidão e do olvido dos povos, o que já passa por uma verdade á força de tanto repetir-se, todavia estamos muito certos de que a Italia ainda se não esqueceu desses primeiros dias de Pio IX, a quem ella espera ver ainda tornar ao seu antigo systema.

SAINT-MARC GIRARDIN.

(Revue des deux Mondes.—Silveira.)

(4) Dialogo sexto

(5) Leti se tinha tornado calvinista. Estava por conseguinte muito indisposto com a côrte de Roma, a quem atacava nos seus escriptos.

(6) Leti—Dialogo sexto.

Justiça criminal.

A embriaguez completa não derime a criminalidade, segundo a legislação vigente,

Entrano em sabbatina da semana passada n'aula do terceiro anno o § 2º do art. 10 do cod. crimin., em cuja generalidade se pretende incluir a embriaguez, como demencia passageira, vimos dividirem-se as opiniões e conseguintemente apparecer divergencia sobre a que foi explicada.

Collocando-nos, porém, entre o mestre e o collega seguiremos o que a razão dictar e o que a lei tem exuberantemente estatuido.

Possa esta discussão não ser amarga á intelligencia do distincto escol[illegible] nem fatal ao pensamento, que nos leva a diversas convicções.

Abafar idéas, que se revelam no primeiro balbuciar da vida academica, é bem inconveniente; vêr o gosto com que a mocidade intelligente se desenvolve no augusto templo de Minerva, toca no fundo d'alma á quem como nós, mais de uma vez em seu sacrario, tem tem agradado discussões dessa ordem.

A importancia da questão, que nos occupa, consiste na difficuldade, que offerece sua solução.

Se a quizermos encarar debaixo de um ponto de vista meramente humanitario diremos:

Que quando se tratar de attribuir criminalidade ao individuo, que commetter um acto reprovado por lei, em estado de embriaguez, e como tal impor uma pena, corre áquelle que a repelle a obrigação de acceitar e provar:

Que a embriaguez annuviou-lhe a intelligencia, cegou-a completamente, fazendo-o praticar uma acção sem consciencia ou machinalmente;

Que acto punivel não merece a pena imposta pela lei;

Que a compaixão e não o castigo é o unico meio de estabelecer a tranquilidade individual, a segurança publica e evitar que appareçam imitadores.

Esta demonstração certamente não poderá attingir o grão de vigor das sciencias exactas; tanto que Montesquieu considera a embriaguez como cousa perigosa, a qual pela legislação de Carthago estava sujeita á punição do mesmo modo que o crime.

Por isso se quizermos, como devemos, examinar a questão juridicamente, manda a justiça:

Que não se acceite como escusa legitima a embriaguez, porquanto o homem é livre em embriagar-se ou não;

Que o crime seja consequencia do máo uso da liberdade, capaz de ser punido em virtude do conhecimento preexistente desse crime.

Nenhuma questão fazemos sobre a denominação de loucura, que se pretende applicar á embriaguez, desde que esses dous estados se prestam á uma intuitiva distincção em ser aquella um facto todo independente da vontade do padecente, que tudo daria para della se livrar; ao passo que a outra é o effeito da voluntariedade, suppondo conhecimento de todos os consequentes.

Ninguem contestará, que mesmo socialmente fallando, é culpavel áquelle, que se entrega á esse estado voluntariamente.

E por isso, desde que existir um acto reprovado e um agente embriagado, segundo o codigo, realisa-se a attenuação, e esta suppõe crime.

Objecta-se, dizendo que é uma contradicção, proclamar ao mesmo tempo criminalidade e ausencia de razão; que o agente não poderá responder por um facto, para o qual sua intenção não concorreu; argumentando-se com o art. 3º do codigo, que exige no delinquente conhecimento do mal e intenção de o praticar.

E' neste artigo que se acastellam todos para justificarem o acto criminoso perpetrado pelo ebrio: é este o seu mais forte argumento, que baqueará infallivelmente, sem carecer de forçar a intelligencia.

Quando o legislador criminal estabelleceu a base essencial para a criminalidade, exigindo no art. 3º além da liberdade a intenção, elle reconheceu duas especies de agentes: elle não quiz responsabilisar o causador de um mal contrario á lei quando não gozasse de liberdade, como o raio que produz a morte de alguem; como o individuo que contra sua vontade enlouquece; como o menino emquanto obra seguindo seus intentos de animalidade.

A mente do legislador foi responsabilisar o individuo, que conhecesse a existencia do dever—a natureza do acto em si: que soubesse que a acção importava a violação de uma lei, e que houvesse liberdade para praticar ou não a acção.

Ora, se a justiça pede que seja punido o individuo, que teve conhecimento da acção prohibida, como justificar o ebrio, que a pratica, conhecendo a existencia do dever, conhecendo a natureza do acto antes de se embriagar e conhecendo, que neste estado o hemem não é susceptivel de acções justas, boas e louvaveis? Como justifica-lo, quando elle anteriormente sabia, que o simples facto de se embriagar importa a violação de uma lei policial e offensa á moral?

Como justifica-los, se elle tendo liberdade para praticar ou não a acção, abusa dessa liberdade entregando-se á um estado, que tão máos resultados e exemplos tem dado á sociedade?

Logo deve ser considerado crime e como tal sujeito á punição o acto máo praticado pelo ebrio, porque em suas mãos estava embriagar-se ou não.

Além disso o individuo que se embriaga muitas vezes, á força de embriagar-se, deve conhecer quaes os resultados e conseguintemente acautelar-se; deve ser punido pelo crime commettido nesse estado, para que outro não o procure imitar, prevalecendo-se da embriaguez, para exercer vinganças, tirando a vida a um seu inimigo.

Os codigos modernos podem fornecer-nos regras á respeito; assim pelo cod. penal austriaco é crime de infracção policial a embriaguez por si só quando completa.

Pelo codigo da Lusiania ella é punida quando voluntaria.

São estes dous codigos uniformes na punição somente pelo facto da embriaguez; ao passo que o nosso pune attenuadamente o crime perpetrado nesse estado, e a lei de 15 de outubro de 1827 dá ao juiz de paz a attribuição de mandar conduzir á prisão os embriagados e nella conserva-los até que voltem ao seu estado normal.

Em conclusão diremos, que não ha fundamento algum, para se comprehender no § 2º do art. 10 a embriaguez, se o legislador a tivesse considerado como uma especie de loucura, para inclui-la neste paragrapho, juntamente com a mania, monomania, sonambulismo, etc., não a collocaria na classe das circumstancias attenuantes § 9 do art. 18; ou então reservaria para ella um paragrapho no art. 14, que trata dos crimes justificaveis.

São poucas as palavras, porém bastantes para fundamentarem o nosso ennunciado.

Finalmente entre enfermidade e vicio não é difficil destinguir: e só injustamente se irrogará ao legislador essa confusão, que se pretende introduzir no mesmo paragrapho.

Convença-se o objectador, de que embriaguez não é especie de loucura e terá concordado, que o crime praticado naquelle estado deve ser punido attenuantemente, como determina o § 9 do art. 18 do codigo criminal.

Desculpe-se ao humilde levita do templo da sciencia as toscas phrases, que a convicção dictou no curso deste imperfeito trabalho, que talvez agradasse mais, se por ventura nos occupassemos tambem com a descripção do que seja embriaguez, mostrando quão lastimavel é aquelle que a ella se entrega, quaes os seus effeitos, etc.; o que estaria fóra dos limites de nossa these. Tencionamos apparecer na imprensa todas as vezes, que n'aula se agitarem questões de egual importancia por ser este um meio de aperfeiçoar-mo-nos.

JANUARIO MONTENEGRO.

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XIX

Um moço sizudo.

(Continuação.)

Entretanto por habito, a moça foi sentar-se no mesmo lugar; mas não olhou em torno de si, ficou com os olhos constantemente fitos no chão, inqueria de si o que iria fazer, o que seria della, onde acharia pousada e pão, depois que tivesse gasto os seus ultimos dez soldos.

Esses pensamentos davam uma expressão de tristeza e de desanimo ao lindo rosto de Cerisette, já pallido e alterado pela molestia.

De repente uma pessoa sentou-se a seu lado, dizendo:

— Não me engano: é a joven viajante.. Continúa a ter negocios no parque de Saint-Cloud?

Cerisette soltou um grito de alegria, porque no primeiro momento julgou que era Angely que a vinha procurar. Mas o seu erro durou pouco; era um mancebo que se sentára a seu lado, mas não era quem esperava; a expressão de felicidade que por um momento animára o seu lindo rosto desappareceu e cedeu o lugar á tristeza.

O mancebo que se sentára ao lado de Cerisette era moreno, pallido, de olhos pretos e parecer distincto; mas sua physionomia muito variavel, era alternadamente amavel, zombeteira e sentimental; seu traje era elegante, suas maneiras annunciavam um homem de educação fina, ainda que de ordinario affecte na linguagem e nas acções esse não se me dá de quem pouco caso faz dos preconceitos e do que hão de dizer.

Trazia uma luneta segura no olho, moda que obriga os mancebos a fazerem caretas para que as lunetas se sustentem nos olhos sem o auxilio da mão.

— O Sr. engana-se, disse a moça depois de ter examinado a pessoa que estava a seu lado. Não é a mim que o Sr. quer fallar.... Não o conheço.

Mas eu reconheço-a bem; porque é tão bonita que ninguem póde esquecer o seu rosto. Comprehendo que não se lembre de mim, porque talvez nem me visse no escriptorio das séges na rua Rivoli, em certa noite em que não sabia se queria ir a Sevres ou a Saint-Cloud; lembra-se?

— Sim, senhor

— Ha, espere.... fizeram terça-feira quinze dias....

— Com effeito, senhor, porque tenho passado em Sevres dezenove dias. O senhor estava nessa noite no escriptorio?

— Estava, mademoiselle, eu ia partir para Saint-Cloud.... Mas tinha ouvido o que a senhora tinha dito que só tinha negocio no parque. Sempre se presta attenção ao que diz uma mulher bonita. No dia seguinte vim passeiar no parque, e com effeito avistei-a sentada neste mesmo banco; mas eu tinha um companheiro, o que me obrigou a não vir comprimenta-la. Na semana passada voltei a Saint-Cloud.

O meu primeiro cuidado foi dirigir-me ao parque e vir para este lado.. Tinha curiosidade de saber se ainda a viria neste lugar.... Mas por mais que olhasse não a vi em parte alguma.

— Estive doente, senhor, e durante oito dias foi-me impossivel sahir.

— E' por isso que acho-a pallida, mudada.... Emfim, hoje, estando de novo em Saint-Cloud, não quiz partir sem vir até cá; tinha como que um presentimento de que a encontraria.. Felicito-me de ter acreditado nos presentimentos, porque com effeito tive o prazer de tornar a vê-la. E' um voto este de vir sentar-se todos os dias no mesmo lugar? ou espera alguem? Sou muito curioso, muito indiscreto, nao é, mademoiselle? Mas é difficil vê-la sem que nos interessemos pelo que lhe diz respeito; eu seria muito feliz se lhe podesse prestar para alguma cousa e de vê-la aceitar meus serviços.

A linguagem amavel do moço estranho alliviou o coração opprimido de Cerisette: o mais leve signal de interesse commove vivamente aquelle que está afflicto.

— Agradeço-lhe, senhor, balbuciou a moça. Não me offendo com as suas perguntas. Com effeito marcaram-me aqui uma entrevista ao pé do lago... E' o lugar mais bonito, não é assim?

— E' verdade. Mas não lhe fixaram um dia?

— Não.

— Obrou mal quem a fez esperar tanto tempo.... Ah! se me tivesse dado uma entrevista, não teria que queixar-se da minha exactidão.... Um amante de certo não se faria esperar tanto; é seu pai?

— Não, senhor.

— Seu irmão?

— Não, senhor.

— Seu marido?

— Não, senhor; não tenho marido, não tenho ninguem por mim!

O accento com que Cerisette pronunciou estas ultimas palavras, impressionou vivamente o mancebo. Tirou a luneta do olho afim de examina-la melhor; seu rosto perdeu a expressão ironica e replicou passados momentos;

— Então, não tem ninguem por si? E' porque não quer ter.... Mas, conversemos um pouco. Tem pesares, não é assim?

— E' verdade, senhor.

— Quer me contar as suas penas?

— Para que, senhor?

— Ah! tem razão, não me conhece, e não lhe inspiro confiança. Toca-me começar por dizer-lhe quem sou. Chamo-me Gastão de Bruniére; sou de boa familia, tenho alguma fortuna.... que algum dia ha de ser maior. Querem que eu me empregue no gabinete do ministro dos negocios estrangeiros, por que esperam metter-me na diplomacia.... Mas por ora, tudo o que desejo, é divertir-me e não faço cousa alguma; porque gosto muito dos prazeres e principalmente das mulheres! Oh! Sou louco pelas moças! Não lhe occultarei que me accusam de ser o que se chama uma boa pizetta um aventureiro, e principalmente um voluvel dos quatro costados.... Bem vê que não procuro esconder os meus defeitos. Tudo isso não impede que eu tenha um profundo desejo de ser-lhe util, de suavisar-lhe os seus pesares.... Que me tenha apparecido esse desejo porque vossê é encantadôra, porque tem olhos que não se podem ver com indifferentismo, não negarei. Se vossê fosse feia, muito provavelmente eu não lhe teria prestado attenção. Acha máu? mas o que quer? A maior parte dos homens são assim.... para as moças nos interessarem é necessario que sejam bonitas. Oh! nós somos indignos!.... Eu, ao menos, não sou hypocrita e mostro logo o que sou. E depois não acho crime preferir-se uma moça bonita á uma feióza.... Quando nos apresentam fructas, sempre escolhemos a mais bonita.... Agora, diga-me,—ainda tenciona vir esperar muito tempo no parque?

— Oh! senhor, é o ultimo dia.... é a ultima vez que aqui venho....

— Ah! e o que fará depois?

— Não sei.... não sei o que será de mim...

— Então não sabe? Pobre moça... chora?.... Como, pois é infeliz á esse ponto?

O mancebo aproximou-se de Cerisette, pegou-lhe na mão, apertou a nas suas e disse-lhe á meia voz:

— O seu amante abandonou-a não é assim?

— Creio que sim, senhor!

— Tirou-a da casa de seus pais, talvez?

— Não tenho pais... mas tive de sahir da casa em que me criaram...

— E marcou-lhe uma entrevista no parque?

— Sim, senhor... partio uma manhãa, deixou-me n'uma estalagem em Montereau, e escreveu-me que viria passeiar aqui do meio dia ás duas horas.

— O que é que faz o seu amante?

— E' actor.

— Diabo! E' muito provavel que tenha ido passeiar por outro lado... Vossê estava sem dinheiro talvez?

— Elle me tinha deixado um magnifico vestuario de marquez, que vendi.

— E quanto dinheiro lhe resta?

— Tenho ainda... dez soldos.

— Dez soldos!

— Sim, senhor, é este pequeno embrulho que contém o que possuo.

Gastão bateu com a mão no joelho exclamando:

— Ah! dou graças ao céo por haver tido a feliz idéa de vir hoje á este parque... Dez soldos! pobre moça! era tempo!... Minha chara amiga, quer fiar-se em mim?

Cerisette olhou para o mancebo que tambem estava com os olhos fitos nella.

— Senhor, não sei se devo mais fiar-me em ninguem....

— Comprehendo; quando se começa mal, não ha animo. Pois eu não quero abusar de sua situação... quero ser-lhe util sem interesse... Será tanto mais bello da minha parte, quanto estou louco pelos seus bellos olhos... pelo seu sorriso, pelo.... Mas não é occasião de fallarmos disso... mais tarde, não digo.... Oh! mais tarde, adora-la-hei e se não lhe desagradar, emfim fará o que quizer. No entanto não pode passar a vida neste parque. Venha comigo a Paris.

— A Paris... o que farei lá, senhor?

— Alugar-lhe-hei um aposentozinho modesto, onde terá o necessario e depois se não me odiar... Mas repito-lhe, fará o que quizer... ainda uma vez, quero servi-la sem condições, sem interesse. Não conhece ninguem em Paris...

— Não, senhor, mas conheço alguem em Bagnolet, alguem cuja amizade me será preciosa....

— Razão de mais para ir a Paris, d'onde irá a Bagnolet em uma hora ou duas, é muito perto; não tem mais razão nenhuma para vir passar os dias neste parque....

— Ah! agora creio que será inutil...

— Pobre moça, levantou-se de uma molestia e só tem dez soldos na algibeira... Dir-me-ha o nome desse actor e eu me informarei se representa em Paris. Então vem comigo?

— Eu não sei o que deva fazer.

— Deve aceitar os meus serviços. Adoro-a, mas juro-lhe que terei juizo... Olhe, já lá vão cinco horas, o dia está acabado. Com dez soldos não achará pousada por aqui.... seria horrivel deixa-la passar a noite ao relento!... Vamos, aceite o meu braço, tenho á porta do parque uma sege que n'um instante nos levará a Paris. Como se chama? Mas talvez lhe contrarie dizer-me o seu nome.

— Porque, senhor? Chamo-me Cerisette.

— Pois bem, encantadora Cerisette, encoste-se ao meu braço e partamos.

Cerisette hesitou um momento; mas o mancebo tinha um parecer tão franco, tão servical; havia tão grande differença entre as suas maneiras amaveis, polidas, e o tom impertinente, pretencioso com o qual o caixeiro lhe fizera a côrte em Nemours, que sentio-se disposta favoravelmente pelo senhor Brumiere. Este vio-lhe o vexame; este não lhe deixou mais tempo de hesitar e dando-lhe o braço, puxou-a comsigo antes de ella estar decidida á segui-lo.

Iam caminhando muito depressa, mas virando-se para tomar a grande allea, Cerisette vio um homem parado olhando-a de um modo singular; reconheceu o mesmo homem de porte grave, que encontrára em Paris, no escriptorio das seges e tornára a vêr uma vez no parque de Saint-Cloud.

Dessa vez o desconhecido fitou nella olhares mais severos. Cerisette sentio-se perturbada com esse olhar, e principalmente por ser vista por esse homem, pelo braço de um mancebo; e entretanto não conhecia esse homem. O que pode-lhe importar a sua opinião?

Gastão reparou na maneira por que o estranho fitava a moça e o movimento involuntario que esta fez ao vê-lo. Disse-lhe continuando a caminhar:

— Conhece aquelle senhor?

— Não; reconheço-o por que estava tambem no escriptorio das seges em Paris, na noite em que parti para Sevres. O senhor reconheceu-o?

— Eu? por que queria que tivesse reparado nelle? Só presto attenção ás moças que valem a pena. Mas alli está o nosso carro... venha.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 173.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860

MUTILADO

// SUPPLEMENTO
AO
// DIARIO DE PERNAMBUCO
N. 174 DE 28 DE JULHO DE 1860.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hamburgo, 5 de julho de 1860.

A conferencia dos principes em Baden-Baden, de que fallámos apressadamente na nossa ultima é o que ainda hoje preoccupa a attenção geral. Até a data da dita correspondencia só se tinha o mais fraco conhecimento das occurrencias na mesma conferencia; hoje se está sobre ella tão completamente informado, que não se deve esperar mais esclarecimentos. O que disso tudo se colhe cada dia mais, é que de nenhuma parte se obtiveram em Baden-Baden quaesquer resultados positivos e de importancia. As pessôas despreoccupadas já tinham supposto isso desde o principio, e hoje ninguem póde duvidar de que elles tinham razão.

A conferencia de Baden-Baden tinha um caracter duplo, um europêo, e outro especial allemão. Na entrevista entre o principe regente da Prussia e o imperador Napoleão, o primeiro caracter teve expressão, nas conferencias do principe regente com os soberanos allemães se tratou essencialmente e somente de questões nacionaes.

Antes de que o principe regente tinha consentido na entrevista com o imperador Napoleão, elle poz por condição, que qualquer questão que se referisse á integridade da Allemanha devia ficar excluida das deliberações, por occasião da dita conferencia. O imperador Napolião tinha consentido nessa condição. Porém isso não satisfez ainda o principe regente. Para desde o principio afastar qualquer desconfiança da parte dos seus alliados allemães, o principe regente julgo dever ter cuidade de que os principaes principes da Allemanha o assistissem de certo modo como testemunhas na entrevista com o soberano da França.

Desta maneira ficaram d'ante-mão desmentidas todas as suggestões acerca dos planos da França contra a integridade da Allemanha, e o imperador Napoleão obrou completamente nesse sentido. Elle testemunhou o seu amor pela paz, e expoz claramente que os seus proprios interesses lhe prescreviam a paz, e sobretudo as relações amigaveis com a Allemanha visinha, denegando em cada occasião a theoria das assim chamadas fronteiras naturaes da França, que lhe permittisse pretenções sobre a fronteira rhenana.

Ao mesmo tempo elle manifestou o seu desejo de dar á paz entre as duas nações uma nova garantia por meio d'um tratado de commercio, aproveitando da occasião para lembrar a alta vocação da imprensa de ambos os paizes para promover o entendimento reciproco. A imprensa allemãa, observou elle, parecia desconhecer ainda essa vocação, e com vivo sentimento se notava quanto a mesma se esforça para irritar na Allemanha o odio nacional contra a França, e sobretudo o odio contra a sua pessôa.

Está claro que essas asserções e declarações tão satisfactorias foram recebidas com o maior prazer. O principe regente do seu lado declarou a sua promptidão para entrar em negociações acerca d'um tratado de commercio; somente quanto á imprensa allemãa elle pensava que havia um mal entendimento, e que a sua posição resultava da defensiva contra os desejos de conquista manifestados pela imprensa franceza, especialmente sobre a margem esquerda do Rheno. Que a cessação dessas discussões era o melhor meio para fazer callar a desconfiança da imprensa allemãa; todavia que elle, publicando convenientemente as asserções pacificas do imperador, teria cuidado em fazer desvanecer essa desconfiança da imprensa allemãa. Assim, segundo dizem, se viraram as conversas entre o imperador e o principe regente, e se verá que ellas de nenhuma maneira marcaram uma nova situação. Que o imperador Napoleão não pensa pelo momento n'uma guerra com a Allemanha, disso já se estava convencido antes das conferencias de Baden, porém não se quer achar garantia para o futuro nas asserções pacificas do imperador, e só as bolsas (bourses) européas lhe dão algum valor.

Desde a expedição sicilhana de Garibaldi ás bolsas tambem sabiam que desse modo a paz européa ficava por algum tempo garantida em outros lugares; naturalmente as asserções pacificas do imperador Napoleão em Baden-Baden, deram novo animo para os proximos mezes, e mais longe não vai, é verdade, o horizonte das bolsas. A grande actividade que se observou no commercio desde fins de abril, se consolidou de novo; comtudo a posição do commercio em geral está bem longe do que seria em estado de paz verdadeiramente seguro.

Do mesmo modo sem resultado algum, em todos os pontos essenciaes foram as conferencias dos principes entre si. Os sanguineos tinham esperado como resultado da conferencia de Baden uma nova era da união allemãa. Infelizmente não é disso questão. Já nos acontecimentos exteriores em Baden-Baden a discordia reinante teve uma mui significante expressão. Os reis da Baviera, de Wurtemberg, da Saxonia e do Hanover, assim como o grão-duque de Hesse-Darmstadt e o duque de Nassau, houveram por bem unir-se em conferencias separadas sem o principe regente, sem os grão-duques de Weimar e Baden e o duque de Coburgo. Nessas conferencias separadas se entenderam de sustentar a politica até agora seguida, hostil aos desejos nacionaes até agora representados pela Prussia, e convencionaram tentar de fazer o principe regente entrar no caminho da mesma politica. O rei de Wurtemberg se encarregou de dirigir a palavra á esse respeito ao principe regente; porém este não ignorava os resultados das conferencias separadas dos soberanos dos estados medianos, e para cortar pela raiz a tentativa convencionada, elle convidou todos os principes reunidos em Baden-Baden para uma conferencia, que abrio com uma falla, cujo principal conteúdo já referimos n'um post scriptum da nossa ultima correspondencia. Os nossos leitores terão visto, que o principe regente declarou na dita falla a sua firme resolução de sustentar a politica allemãa até agora seguida, e as communicações mais detalhadas, que mais tarde recebemos, confirmaram a exactidão do conteúdo da dita falla. Os soberanos dos estados medianos achavam-se não pouco sorprendidos por essa iniciativa do principe regente. A falla por elles convencionada, entregue a el-rei de Wurtemberg, já não tinha mais o seu verdadeiro sentido á vista das declarações recebidas, e não era conveniente reunir-se em nova conferencia separada para se entenderem á respeito d'uma resposta conveniente; mas a despeito disso tudo el-rei de Wurtemberg julgou dever proferir a sua falla. Nella declarou em primeiro lugar a promptidão dos estados medianos para adherirem ás propostas da Prussia ácerca da revisão da organisação militar da confederação, bem que não em todos os pontos: mas o mais approximativamente possivel, exprimindo mais o desejo dos mesmos estados de um entendimento entre a Prussia e a Austria, offerecendo para isso os seus bons serviços; finalmente declarou com bastante franqueza que se exigia da Prussia uma mudança da sua politica, e sobretudo um entendimento da mesma com a Austria e os estados medianos sobre os passos communs contra os esforços nocivos da sociedade nacional. O principe regente respondeu referindo-se á sua falla e ás declarações nella dadas, e quanto ás propostas especiaes dos estados medianos deixando-as ás negociações officiaes de ministerio com ministerio.

Os grão-duques de Baden e de Weimar, assim como o duque de Coburgo não deixaram de desapprovar a posição separada dos estados medianos em frente das declarações da Prussia. Não obstante, os soberanos dos mesmos estados medianos, tentaram de novo determinar o principe regente a uma mudança da sua politica e do seu ministerio, exigindo especialmente a demissão dos ministros de Schleinitz e conde Scheverin. O regente porém mostrou-se inabalavel e não foi sem intenção que o principe regente, o qual como se sabe tinha fixado por algumas semanas a sua residencia em Baden-Baden, convidou para alli o Sr. de Schleinitz, e agora que o mesmo volta para Berlin, o conde de Scheverin vai para Baden como representante do ministerio.

Os primeiros dos principes allemães estiveram pois reunidos em Baben-Baden, e todo o resultado foi que o antigo contraste da politica da Austria e dos estados medianos se manifestou de novo. A Allemanha não está hoje mais unida do que antes da conferencia de Baden; é verdade que tambem não mais desunida. Só uma cousa não se deixa desconhecer, o procedimento do principe regente em Baden, que o fez ganhar poderosos sympathias, mesmo nos circulos da nação que até agora se mostravam mais ou menos desconfiados contra a politica prussiana.

Alem do que acabamos de dizer nada de notavel temos a relatar dos negocios da Allemanha. Começaram as viagens para os banhos em toda a parte, e das dietas dos differentes estados só está neste momento aberta a de Hesse-Darmstadt, sem que as suas discussões sejam de interesse geral.

Tambem ja fallámos na nossa ultima do espantoso resultado da expedição de Garibaldi. Desde então a evacuação da cidade de Palermo pelas tropas napolitanas se tornou um facto consummado. Os ultimos batalhões partiram em 19 de junho, deixando Garibaldi senhor da cidade e da fortaleza.

Entretanto Garibaldi recebe continuadamente de Genova e Livorne, e ultimamente tambem de portos inglezes, soccorros de voluntarios, e remessas de dinheiro e armamento. Parece que esses soccorros lhe são bem vindos, porque os insurgentes sicilianos se mostraram completamente incapazes para o combate.

Até agora Garibaldi ainda não se achou na posição de poder continuar as suas operações militares, e desde a capitulação de Palermo as armas continuam em descanço.

As primeiras operações de Garibaldi, segundo se pensa, serão dirigidas contra Messina. É verdade que o ataque desse lugar, tão brilhantemente fortificado, parece mui atrevido, mas Garibaldi poderá contar com a falta de disciplina e cobardia das tropas reaes, o que paralysa todas as difficuldades. É facto que os generaes que estão commandando em Messina devem empregar todos os meios para impedir a excessiva deserção para o campo de Garibaldi, e segundo parece todos os seus esforços quasi nenhum resultado tem.

Entretanto, em consequencia dos acontecimentos na Sicilia, teve lugar em Napoles uma mudança, cujos effeitos e consequencias possiveis não se deixam ainda avaliar.

El-rei Francisco II se decidio no ultimo momento a fazer concessões liberaes ao seu povo. O celebre documento datado de 25 de junho, em que communica essa decisão ao seu povo promette o seguinte:

1º Amnistia geral.

2º Formação de um novo ministerio, o qual sem demora redigirá um estatuto de uma constituição sob a base de instituições representativas italianas e nacionaes. Da formação desse ministerio se acha encarregado o commendador Spinelli.

3.º Estabelecer-se-ha um accôrdo com el-rei da Sicilia, no interesse das duas corôas na Italia.

4.º A bandeira do reino será a tricollor italiana, tendo no meio as armas reaes de Napoles.

5.º A Sicilia receberá instituições analogas para satisfazer as precisões da população. Ella terá por vice-rei um principe da casa real.

No dia 28 de junho a formação d'um novo ministerio já se achava realisada.

Todos os ministros pertencem á uma fracção liberal moderada, e passam por homens de probidade.

Como já dissemos não se pódem ainda prever as consequencias dessa mudança. A primeira consequencia é verdade que já foi mui grave. No dia 28 ao meio dia o povo em Napoles assaltou as dose repartições de policia na cidade, queimou os archivos e matou todos os agentes da policia que pôde agarrar. No mesmo dia teve lugar um sobresalto contra o embaixador francez, Brenier, o qual foi gravemente ferido por dous golpes com um bastão cheio de chumbo. Em consequencia disso, o primeiro passo do novo ministerio, de certo modo a consagração da nova era constitucional, foi de belar o estado de sitio. Segundo o telegrapho annuncia ainda continúa esse estado de cerco, mas espera-se a sua cessação, por não haverem continuado as desordens.

Entretanto, segundo se diz, já se acha em caminho para Turin um enviado do gabinete napolitano para negociar á respeito da alliança em vista. Que acolhimento o mesmo receberá está ainda em duvida.

Indubitavel porem é, que Garibaldi debaixo de nenhumas circumstancias adherirá ao novo programma da politica napolitana á respeito da Sicilia e que nesse ponto ao menos não se poderá esperar uma prompta solução pacifica.

BOLETIM COMMERCIAL.

Durante as ultimas semanas não houve notavel mudança na posição deste mercado. As transacções em café tem sido consideraveis, e todos os outros generos se conservaram firmes, sem que nelles se fizessem negocios de transcendencia.

Café.—Como se devia esperar depois d'um tão consideravel negocio como teve lugar nas ultimas semanas, as transacções na semana passada foram menos importantes; mostra-se sempre boa vontade para comprar, e o que apparece no mercado encontra facil extracção por bons preços.

As noticias que do Rio de Janeiro nos trouxe o telegrapho de Lisboa de 30 de junho, annunciam mui diminutos carregamentos do Rio e de Santos, e em consequencia disso todo o café que se achava disponivel aos preços existentes foi tomado, e os possuidores tem desde então elevado as suas pretenções. No mez passado se venderam 116 mil saccos de café do Brasil, a metade fluctuante. As ultimas vendas de café do Rio e de Santos se fizeram á 6 3/16 6 11/16 schillings.

A importação do café do Brasil desde 1 de janeiro até fins de junho foi neste anno de 214,923 saccos contra 141,137 no anno passado.

O presente deposito de café do Brasil não excederá de 5,000 saccos.

Assucar.—O negocio foi regular e satisfactorio, e ultimamente o mercado tomou uma posição mais firme.

Preços:

Da Bahia, branco	21—23	Marcos de banco por 100 lb.
» mascavado	16—17 3/4	
De Pernambuco, branco	21—23	
» mascavado	16 1/2—18	

Algodão.— O negocio esteve muito frouxo durante o mez passado, e em consequencia da fraca extracção para o interior só se realisaram vendas diminutas.

Nas qualidades inferiores ha boa escolha; mas as finas faltam.

Os possuidores conservando-se na expectativa, pouco apparece no mercado das novas importações.

Importação até fins de junho.	Em ser.
1860—62,706 balas.	27,966 balas
1859—28,614 »	15,010 »
1858—29,982 »	9,700 »

Preços:

De Pernambuco, Ceará e Parahiba: 7 1/2—8 1/4 schilings.

Do Maranhão e Pará 7—7 3/4 idem.

Da Bahia e Maceió 7—7 1/2 idem.

A posição do *tabaco* é boa, e as transacções são satisfactorias.

Preços do tabaco do Brasil.

Superior	10—12	schilings.
1.ª	6 3/8—8	»
2.ª e 3.ª	5—5 3/4	»
Em rollos	10—11	»

Couros.—As transacções não foram muito animadas: o mercado está tranquillo como sempre acontece nesta estação.

Preços:

Do Rio Grande do Sul 12—12 1/2 schillings.

De Montevidéo e Buenos-Ayres 12 1/2—14 idem.

De Pernambuco e Bahia 8 1/2—9.

O cacáo sustenta os seus preços, havendo regular extracção para o consumo.

Preços:

Da Bahia 6 1/4—6 1/2 schillings.

Do Pará falta.

Em resumo concluiremos com as seguintes observações que fazem á chave da posição actual do commercio e das finanças.

Os receios de uma guerra desappareceram pelo momento. Não se póde desconhecer a favoravel impressão que sobre as bolsas fez a entrevista entre o imperador Napoleão e o principe regente da Prussia. Apezar disso tudo, a situação européa está muito complicada ainda, de sorte que a confiança na paz européa nunca vai muito longe. Com toda a esperança pelo momento, o negociante deve obrar com prudencia e não lhe é permettido entrar em longas especulações. Com estas reflexões fica designada a presente posição commercial, tanto dos mercados europeus, como especialmente do hamburguez. Especulações á longo termo ainda não se podem desenvolver aqui.

O commercio limita-se á operações de prompta realisação. A gente muito prudente não se afasta das necessidades do consumo, o qual visto as presentes esperanças de paz, é actualmente mui mais regular, e não tendo a especulação accumulado grandes depositos em nenhuma parte, os preços mostram tendencia de subida. Esta ultima com tudo não se fez tanto sentir na semana passada como nas antecedentes.

O dinheiro é abundante: entretanto a animação do negocio em consequencia do augmento do consumo, fez um pouco subir o desconto, o qual durante as ultimas quatro semanas se elevou de 2—3 0/0 até 2 1/4 3 0/0.

Londres, 8 de julho de 1860.

Segundo os rumores aqui espalhados pelas noticias do Rio ainda desde os ultimos mezes proximos passados, se esperava que o *Tyne* nos trouxesse a nova de mudança ministerial no Brasil. Mas pelo contrario soubemos que o ministerio Ferraz continuava no poder; e apesar da opposição que soffria na camara dos deputados por motivo da questão bancaria, se presumia ultimamente que essa administração atravessaria a sessão legislativa.

O *Tyne*, chegado a Southampton na noite de 3 do corrente, trouxe a seu bordo varios Brasileiros de distincção que desembarcaram em Southampton. Entre esses figuram S. Exc. o Sr. barão de Itamaracá, nosso ministro em Portugal, e que no gozo de uma licença do governo imperial deixou Lisboa a bordo daquelle paquete de viagem para Allemanha onde vai fazer uso de aguas mineraes; o Sr. visconde de Santo Amaro, encarregado de negocios do Brasil em Napoles; e o Sr. barão de Jurupatuba, cavalleiro da provincia de Sergipe. O visconde de Santo Amaro seguio sem demora, em companhia de sua senhora, para o lugar de sua residencia, onde vai substituir o Sr. Britto, transferido de Napoles para a Suecia e Dinamarca na mesma qualidade de encarregado de negocios.

Annunciaram os jornaes desta capital que S. M. o Imperador abrira em pessoa no dia 12 de maio ultimo a sessão da assembléa geral legislativa; algumas folhas até publicaram a integra da falla do throno.

As noticias de nossas finanças publicas, com quanto de algum modo pouco satisfatorias, pois que constou nesta praça pelo mencionado paquete existir um deficit no nosso balanço de perto de seis mil contos de reis, nem por isso influiram desfavoravelmente sobre nossos fundos, continuando estes todavia debaixo de uma pressão pouco favoravel por causas geraes que tem affectado mais ou menos os titulos de credito negociados no *Stock Exchange*. Esse deficit, para um paiz de tantos recursos como o Brasil, é facil de desapparecer quer pelo provavel augmento das nossas rendas, quer por economias que se façam quando aquelle augmento não venha a realisar-se. Assim pois, não creio que exista aqui a impressão de que o governo imperial venha a achar-se em embaraços para cumprir os onus com que carrega por motivo da diminuição de suas rendas, á qual acima alludi. O Brasil tem sido constantemente honesto para com seus credores; e por conseguinte o seu credito não depende de circumstancias de pouca monta.

As communicações, chegadas pelo *Tyne*, a respeito do andamento das obras nas estradas de ferro da Bahia e S. Paulo, causaram á directoria dessas emprezas viva inquietação. Parece que continúa o empreiteiro respectivo dessas duas vias ferreas a soffrer grande opposição de parte dos habitantes á respeito da expropriação dos terrenos, pelos quaes estão os particulares pedindo quantias exageradas com detrimento da empreza que assim virá a carecer de muito mais que o capital estipulado para a conclusão das obras, ficando por esse modo reduzido o interesse que esperavam os accionistas tirar de taes emprezas, calculando com a despeza de uma certa e sabida somma. Será isso um triste quadro, e de pessimas consequencias para o nosso paiz onde apenas se começa a introduzir os caminhos de ferro; pois quem no futuro quererá tornar a arriscar seus capitaes para especulações tão longinguas e o que é mais para emprezas cujos lucros venham a ser tão incertos. Se abundassemos em capitaes, poderiamos dizer que cêdo ou tarde os caminhos de ferro no Brasil far-se-hiam com os recursos proprios; mas tal não é o caso entre nós, sendo conhecido que para essas e outras emprezas, até mesmo para o estado, somos obrigados a buscar em Londres capitaes que nos faltam. Assim pois convém acariciar, longe de desgostar, aquelles que estão sempre promptos a emprestar-nos o seu dinheiro, comtanto que de nossa parte lhes offereçamos solidas garantias.

E' triste dizer, mas nem por isso é menos verdade, que ha aqui a impressão de que parte da nossa magistratura judicial se tem conduzido com parcialidade em varios casos de expropriação para a construcção das nossas linhas ferreas; quizeramos antes ouvir dizer que em tudo e por tudo esses destribuidores da lei se haviam guiado pelos dictames da mais rigorosa justiça. Demais convém que nos lembremos de uma outra verdade, e vem a ser que para essas emprezas tem tambem contribuido capitaes brasileiros, pois que uma parte dos seus accionistas são nacionaes; e por tanto para que, ainda até por essa consideração, difficultar a resolução de uma obra, de que tanto depende a prosperidade do imperio!

As acções das nossas companhias de caminho de ferro ficam ainda a desconto. As da empreza do Recife está á desconto de £ 2 a £ 1 1/2; a da Bahia de 13, 16; e a de S. Paulo de 11, 16.

As transacções sobre esses fundos, durante a ultima quinzena, tem sido diminutas.

A directoria da companhia de S. Paulo annunciou o pagamento do seu primeiro dividendo para amanhãa 9 do corrente.

Os fundos publicos do Brasil de 5 % tem sido cotados de 98 a 100; e os de 4 1/2 % a 88.

Os consolidados inglezes acham-se a 93 3/8, 1/4 e 1/2; os mexicanos de 3 % a 21; os portuguezes de 3 % a 43 1/2 e 44; os russos de 4 1/2 % a 93 1/2; os sardos de 5 % a 82 1/4 e 3/4; os hespanhóes de 3 % a 48 3/4, e 49; finalmente os turcos garantidos de 4 % a 102 5/8.

O Tyne despachou na alfandega de Southampton £ 27,478, vindas do Brasil.

Seguirá viagem amanhã para o Rio de Janeiro, com as escalas do costume, esse mesmo paquete em vez do *Tasmanian* que deveria partir, mas que não póde faze-lo por não ter ainda concluido os reparos que está fazendo. A companhia desta linha de vapores vae finalmente olhando pelos melhoramentos ao serviço dos paquetes; nem podia, rasoavelmente para ella, ser d'outro modo, agora que nos achamos emancipados da companhia pelo estabelecimento da nova linha de Bourdeaux, que se espera fará as suas viagens com toda a regularidade e commodidade para os passageiros. Era já tempo de deixarmos de estar á mercê da directoria da companhia real de paquetes a vapor entre Southampton e o Brasil.

A taxa do desconto nesta praça fica a 4 0/0 tendo sido grande o pedido sobre o banco de Inglaterra e tendo-se realisado em Lombard Street varias operações mesmo a 4 1/2 0/0.

O emprestimo russo de oito milhões esterlinos, que por intermedio da casa Baring Irmãos & C. a Russia lançar no mercado de Londres, não foi totalmente subscripto; apenas se acham tomados, aqui e no continente, cinco milhões desse emprestimo, sendo provavel que o governo russo venha a figurar como comprador pelo resto. O interesse offerecido é de 4 1/2 0/0; e os fundos já subscriptos tem sido negociados de 1/2 de premio ao par.

Os nossos principaes generos de exportação ficam cotados nos diversos mercados deste paiz do modo seguinte. Algodão de Pernambuco de 7 d 3/4 a 8 d. 1/2. Côco do Brasil (1 d. de direito por libra) de 53 s. a 68 s. per cwt. Café (3 d. direito por libra) de 1ª qualidade de 63 s. a 73 s. per cwt; 2ª qualidade de 57 s. a 62 s.; e ordinario de 51 s. a 56 s. 6 d. per cwt. Páo Brasil (livre de direito) de 80 s. a 85 por tonelada. Assucar (16 s. per cwt de direito pelo branco, e 13 s. 10 d. pelo mascavado) de Pernambuco e Parahiba branco de 27 s. a 32 s. per cwt mascavado de 20 s. a 25 s. 6 d.; dito da Bahia branco de 25 s. 6 d. a 30 s. 6 d. mascavado de 20 s. a 25 s., couros salgados do Rio Grande de 7 d. 1/4 a 8 d. 1/2 por cento; seccos de 9 d. a 10 d. 1/2; e seccos salgados de 8 d. 1/2 a 9 d. 1/2.

As procedencias do Brasil para Inglaterra desde que em 22 do mez proximo passado escrevi a minha penultima carta foram as seguintes:

Do Ceará «Arlel» (junho 23) a Liverpool; do Rio Grande «Flying Eagle» (23) a Liverpool; da Bahia «Shooting Star» (23) a Gravesend; do Rio Grande «Luisita» (26) a Quenstown; de Pernambuco «Olinda» (26) a Liverpool; de Pernambuco «Cyntha» (27) a Liverpool; de Pernambuco «E. Barton» (28) a Liverpool; da Bahia «Florian (28) a Falmouth; do Rio Grande «Anna» (27) a Berwick; da Bahia «D Anna» (29) a Gravesend; da Bahia «Arends» (30) a Falmouth; da Parahiba «Lanthe» (30) a Waterford; da Parahiba «Prospero e Belina» (2 e 3 de julho) a Liverpool; e do Pará «Goward» (3) a Gravesend.

Para o Brasil seguiram: De Cardiff «Assumption» (24 de junho) para o Pará; de Liverpool «Bonita» (30) para o Recife; de Troon «Dyson» (29) para Pernambuco; e de Gravesend «Canopus» (5 do corrente) para a Bahia. Fica a carga neste porto com destino á Pernambuco o navio «Eagle» da linha de paquetes a vela entre Londres e esse mesmo destino.

Na minha antecedente correspondencia noticiei que S. Magestade a rainha passaria revista em Londres a uma grande força de voluntarios Com effeito no dia 23 do mez proximo passado teve lugar essa ceremonia no Hyde Parck, no meio das mais favoraveis circumstancias. O céo não podia estar mais propicio para a occasião, conservando-se encoberto de modo que as forças reunidas foram isentas de dous inconvenientes terriveis a poeira e o sol.

As tropas que fizeram a parada em Hyde-Parck constariam de perto de vinte e cinco mil homens, commandadas pelo duque de Cambridge, general em chefe do exercito Os voluntarios de infanteria formavam oito brigadas, constando de 31 batalhões; e a sua apparencia militar era excellente.

As 4 horas da tarde uma salva de artilharia annunciou a chegada de S. Magestade, que ia em carruagem descoberta, levando em sua companhia o rei dos belgas, a princeza Alice, e o principe Arthur. A portinhola direita da carruagem real estava a cavallo S. A. R. o principe Alberto e o conde de Flandres, e á esquerda S. A. R. o principe de Galles e o principe Julio de Holstein-Glucksbourg.

As forças formaram columnas por companhias; e, depois que S. Magestade passou com todo o seu cortejo em frente dellas, começou todo o exercito a mover-se para desfilar diante da rainha. Esta manobra foi executada com bastante pericia, e pareceu ser feita por batalhões que tivessem já uma longa pratica e a vida militar por profissão. A passagem das tropas durou mais de hora e meia; e finda esta parte as forças alli reunidas, formadas em columnas cerradas por batalhões, tendo á sua frente S. A. R. o duque de Cambridge, commandante em chefe do exercito, avançaram para o lugar em que se achava a rainha e ao som da trombeta fizeram de repente alto para apresentar armas a S. Magestade, devendo com essa continencia findar a festa militar do dia. Essa manobra foi com effeito realisada com todo o garbo e desembaraço, admirando a todos os circumstantes, que de certo não podiam esperar tanto de soldados ensaiados ha apenas seis mezes. As 6 horas da tarde estava finda a revista, retirando-se a rainha ao som do «God save the Queen» e no meio das mais estrepitosas acclamações.

No dia seguinte a imprensa ingleza occupou-se largamente desse successo, congratulando-se com o paiz pelo patriotismo com que tantos tem acudido para se organisarem em defeza da Inglaterra. Em verdade maravilha o enthusiasmo deste povo.

S. M. a rainha deixou Londres no dia 6 do corrente, e se acha em Osborne, onde permanecerá até meado do mez proximo. D'alli diz-se que irá a rainha a Berlin para assistir ao baptisado do principe ou princeza que a todas as horas se espera dará á luz a princeza real da Inglaterra, casada com o principe Frederico Guilherme da Prussia. A rainha Victoria demorar-se-ha 15 dias na capital da Prussia, e quando de volta aos seus estados seguirá para a Escossia, onde como de costume ficará até meado de outubro.

Falla-se no rompimento do projecto de casamento entre a princeza Alice e o principe de Orange; e diz-se mais que esta princeza casará com o principe Julio de Hesse, que aqui acaba de estar em vizita á familia real.

O principe Alfredo, filho segundo da rainha e que ha já dous annos se acha servindo como guarda-marinha na esquadra ingleza, irá em breve habitar Coburgo, onde é elle destinado a reinar um dia, visto que o duque reinante, thio do principe inglez, não tem filhos para succeder-lhe.

Indo residir naquelle ducado, adquirirá por esse modo o principe Alfredo uma experiencia muito conveniente das pessoas e cousas com que no futuro terá de haver-se.

O rei de Portugal, D. Fernando, que aqui era esperado em fins do mez passado, desistio de sua viagem á Inglaterra este anno; e creio mesmo que não irá a Dresde assistir ao baptisado da sua neta, filha da princeza portugueza que ha apenas um anno casou com o principe Jorge de Saxonia.

O parlamento britannico tem continuado seus trabalhos; mas deverá finda-los, segundo se diz, antes do fim do corrente mez, sendo encerrado em pessoa pela rainha que para esse fim virá de Osborne.

Nestes ultimos dias a camara dos communs teve de occupar-se de uma importante resolução, proposta por lord Palmerston, acerca do privilegio que segundo o autor da medida compete á camara dos communs com exclusão da dos lords sobre imposição de tributos e concessão de meios á corôa para o andamento da maquina governativa

Ha pouco tempo, quando a camara dos lords recusou a sua approvação ao bill que propunha a rejeição do «duty of paper», a casa dos communs nomeou uma commissão de inquerito para esta examinar se á vista dos precedentes a camara alta procedera com regularidade. Ora, foi em consequencia dessa investigação que a camara dos communs pretende firmar o seu direito nos termos da proposta de lord Palmerston; e para esse fim apresentou este ministro á deliberação da camara a medida alludida. Lord Palmerston e Mr. Gladstone sustentáram com energia a proposta, que apesar da guerra da opposição vira a passar brevemente como se espera. É de crer entretanto que a camara dos lords pela sua parte apresentará uma supplica á rainha, no sentido da sustentação dos seus direitos, e dado esse conflicto não se póde calcular com exactidão qual será e expediente que para sahir do embaraço. adoptará o ministerio Palmerston, tão interessado na adopção da sua proposta.

O *Times* annunciou ha pouco que a Inglaterra acaba de ceder á republica de Honduras a colonia das ilhas «Bay,» que se compõe de seis pequenas ilhas situadas á vista da costa septentrional de Honduras, e cujos nomes são — Ruatan, Utilla, Bonnaca, Barcarat, Helena, e Morat Essa cessão, aconselhada segundo diz a mesma folha por motivos de alta politica d'estado, teve lugar no dia 21 de maio ultimo por intermedio de Mr. Price, commissario britannico *ad hoc*, que chegando a Ruatan annunciou aos habitantes da colonia a missão de que era encarregado. O tratado de cessão foi já assignado, ficando todavia reservado aos colonos o privilegio de ficarem sob a protecção da Grãa-Bretanha.

E' sabido que pelo tratado *Clayton-Bulwer*, os Estados-Unidos e a Inglaterra se obrigaram a não occupar ponto algum da America central. Mais tarde quando se tratou da execução daquelle tratado a União-Americana exigio que a Inglaterra em obediencia ás disposições de semelhante pacto, renunciasse ao territorio agora cedido, o que deu lugar ás complicações que depois foram resolvidas pelo tratado *Dallas-Clarendon*, cuja execução foi ultimamente posta em vigor. E' pois em virtude da interpretação consignada nesta ultima convenção, que a Inglaterra abandona a sua colonia, cedendo assim e mais uma vez á pressão do gabinete de Washington que interpretou a seu prazer o tratado *Clayton-Bulwer* pelo posterior *Dallas-Clarendon*. O facto é que a Grãa-Bretanha desceu da sua dignidade, subscrevendo á uma interpretação cavilósa; pois quem ha ahi que creia na intenção por parte deste paiz de dar ao primeiro daquelles pactos um effeito retroactivo! Nessa época quando a Grãa-Bretanha estipulou que não occuparia parte alguma da America central, entendeu ella e assim todo o mundo, que se tratava do futuro, não sendo admissivel discussões sobre direitos adquiridos; entretanto o recente successo a que se refere o *Times* veio desenganar aquelles que estavam nessa doce illucão!

O voto da população, que habita o territorio cedido, não foi de modo algum consultado; o governo inglez parece não ter querido dar importancia alguma á esse moderno expediente. Offereceu elle todavia a sua protecção áquelles que della quizerem aproveitar-se, transportando-se gratuitamente com todos os seus bens, para colonia ingleza que mais lhes convier, e onde lhes serão destribuidas terras do dominio da corôa.

Um despacho, chegado aqui por via dos Estados-Unidos, communicára que o imperador da China tinha acceito o *ultimatum* das potencias occidentaes. Esta noticia, porém, não foi confirmada; e pelo contrario consta, até 6 de maio ultimo, que os Chinas faziam grandes preparativos de defeza, não tendo ainda respondido ao *ultimatum* das potencias européas; parece que se trata aqui do segundo *ultimatum* « ou a ultima palavra » que os embaixadores da Inglaterra e França deram ácerca da questão com a China, pois que o *ultimatum*, propriamente dito, havia já sido recusado pelo imperador.

A ilha de Chusan já foi todavia occupada pelas forças alliadas, sem resistencia alguma da parte dos Chinas. Affirmou-se a principio que essa occupação tivera lugar contra a vontade do general francez Montauban; mas é hoje averiguado que esse successo foi realisado de commum accôrdo.

A revolução na Sicilia parece ter feito uma pausa, em quanto Garibaldi se está preparando para uma nova campanha em maior escala. Esse patriota acaba de fazer um alistamento de mais de vinte mil soldados, com que pretende desembarcar na Calabria, depois de haver expulso da Sicilia o ultimo soldado napolitano. Uma parte telegraphica de Palermo annuncia que Garibaldi fizera já marchar forças contra Messina, onde se acham as tropas reaes ás ordens do general Clary. O dictador tem comprado aqui alguns vapores e munições para a expedição contra a Calabria e Napoles.

El-rei das Duas Sicilias mudou finalmente de politica, appellando para os liberaes, na esperança de salvar a sua corôa. Proclamou a constituição de 1848 no dia 25 do mez proximo passado, chamou ao poder o liberal Spinelli e o intelligente Manna, e prometteu alliar-se com o Piemonte conforme as vistas italianas. A bandeira tricolor foi já arvorada no castello de Santo Elmo, e hoje é o estandarte nacional. Entretanto a posição da dynastia Bourbon parece ainda gravemente ameaçada; e continuam os symptomas de uma recente explosão. Nos dias 29 e 30 de junho graves desordens tiveram lugar em Napoles, que durante esses dias foi declarada em estado de sitio.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor Tyne, que chegou hoje da Europa, recebemos jornaes e cartas dos nossos correspondentes, com as seguintes datas: Londres 8, Paris 7, Bruxellas 7, Hamburgo 5, e Lisboa 23 do corrente.

A camara dos communs em Inglaterra, devia mui brevemente pronunciar-se ácerca da unica questão de alguma gravidade, que terá de ser discutida ainda na presente legislatura. É a questão dos privilegios em materias de finanças, suscitada pela opposição da camara dos lords. Esta questão que parecia dever dar em resultado a dissolução do gabinete inglez, parece agora dever terminar sem que haja crise ministerial.

No castello de San Telmo em Napoles hasteou-se officialmente a 26 do passado, a bandeira tricolor; o rei Francisco II restabeleceu a constituição de 1848; nomeou um ministerio escolhido d'entre o partido liberal moderado presidido por Spinelli, e ficando com a pasta dos estrangeiros, Martino; com a do interior, Del Ré; fazenda, Manna; ecclesiasticos, principe de Torella; graça e justiça, Morelli; obras publicas, La Greca; guerra, Lestuci-; marinha, Gerofaldo. O governo napolitano enviou Villa Marina á Turim fazer propostas de alliança com Victor Emmanuel; o governo piemontez, recusou toda a alliança, segundo consta, apezar das tentativas dos principaes membros da diplomacia estrangeira em Turim, para levar os dous estados á uma conciliação Correia que emquanto o enviado napolitano regressava de Turim, partia desta cidade uma nota, desenvolvida ao gabinete das Tulherias, onde se expunham os imperiosos motivos da recusa.

A bandeira tricolor hasteada pela dynastia bourbonica, é, para os partidarios da revolução, em vez de um emblema de liberdade, um rotulo humilhante em que o despotismo escreveu a sentença de sua propria fraqueza; para o partido anti-reformista, é um flagrante desacato ás tradicções do paternal regimen, á cuja sombra medrava a policia, e se espreguiçava o *lazzaroni*

No mesmo dia em que Francisco II transigia com a revolução, houve em Napoles á noite uma demonstração popular na rua de Toledo. Deram-se gritos de viva Garibaldi! Um grupo deteve o coche do ministro de França, Mr. Brenier, e o feriram gravemente com uma paulada na cabeça. Ignora-se quem seja o autor deste attentado contra o direito das gentes, mas attribue-se ao partido anti-revolucionario que se mostrava descontente por este diplomata ter influido muito para as concessões do rei de Napoles. O gabinete francez, pede ao napolitano a devida satisfação deste commettimento contra o direito das gentes. Napoles foi declarado em estado de sitio, para cohibir os motins, e soffrear o enthusiasmo dos lazzaroni a favor do monarcha, e da sua antiga politica. As estações de policia de varias cidades tem sido roubadas, queimados os archivos, e assassinados os agentes, como aconteceu até em Napoles; e entretanto segundo os despachos daquella cidade continúa a haver tranquilidade e socego.

Em Palermo preparavam-se as listas eleitoraes para o voto universal do povo, e do exercito sobre a annexação ao Piemonte.

Os comicios reunir-se-hão no dia 18 do corrente: os contrarios não se esqueceram da coincidencia de haver nesse dia ecclipse total do sol, dizem que ficarão todos ás escuras depois da votação; e que o seu resultado não será muito claro, isto é, produzir insinuações contra a boa fé de Garibaldi e dos seus partidarios, no levantamento do escrutinio.

Affirma-se que Garibaldi repelle a idéa de annexação immediata da Sicilia ao Piemonte; deseja levantar e conquistar todo o reino de Napoles e depois annexa-lo ao Piemonte: receia que a annexação da Secilia isolada, lhe estorve a marcha contra Napoles; pois terá de receber ordens de Victor Emmanuel; e por isso quer libertar primeiro os povos das Duas Sicilias, e não ficar em meio de seu gigantesco plano de regeneração e liberdade; depois trabalhará por effectuar a annexação, dando assim um grande passo para a unidade italiana. Na Sicilia causaram sensações as reformas do rei de Napoles; todos clamam contra a boa fé dessas reformas, e não se lhe querem submetter.

O governo de Napoles já restituio os dous navios que iam com munições e voluntarios em reforço dos insurgentes, e que tinham sido aprisionados por navios da marinha napolitana. Estes dous pequenos vasos transportavam cinco mil carabinas, e perto de mil e duzentos homens; suppunha-se que a seu bordo ia Mazzini, mas verificou-se isto não ser verdade. O apresamento parece que foi illegal, pois foi feito em alto mar, e não em aguas napolitanas, ou-o que ainda é peior, a quinze milhas do cabo Corso, e por consequencia em mar alheio. Os prisioneiros foram postos em liberdade.

Deu-se em Messina um facto que não precisa ser commentado para ver a pouca importancia que a Europa dá ao constitucionalismo de Francisco II, quando vê o seu territorio perdido; elle, que sempre repellio, seguindo os exemplos de seu pai, as notas das côrtes estrangeiras, quando lhe pediam que modificasse a sua politica.

Em Palermo, apezar da grande união que reina entre os liberaes, nem por isso são todos conformes, no caminho que deve levar a revolução; existem alli dez partidos: o de Garibaldi, que quer esperar os acontecimentos e quer a annexação das Duas Sicilias ao Piemonte; o do conde de Cavour, que deseja quanto antes a annexação; o republicano, que deseja formar uma nação livre e independente, com todo o reino de Napoles; o que acclama o duque de Genova rei da Sicilia; o que pede o conde de Trapani; o que quer o conde de Syracusa; o que se inclina ao duque de Parma; o que prefere o principe Napoleão; o que se contenta com uma constituição e o rei de Napoles; e finalmente o que se conserva fiel ao antigo regimen, que é o mais insignificante.

No dia 25 do passado estava para rebentar em Palermo um movimento contra-revolucionario, mas tendo-se descoberto a Garibaldi um dos conspiradores, o dictador da Sicilia mandou prender quatro individuos muito conhecidos, e dous de menor importancia. Diz-se que uma das pessoas mais compromettidas se degolára para não ser presa.

A questão do oriente parece querer atear-se de novo. Renovou-se a luta no Libano; foram assassinados mais de mil christãos, as casas foram saqueadas e incendiadas.

A respeito da questão romana conta-se que Mr. Bach, embaixador d'Austria em Roma, dirigira um relatorio ao governo de Vienna, expondo-lhe as tristes circumstancias do governo pontificio, e dando como mallogrado o projecto de reorganisar o exercito papal com a formação de certo numero de regimentos estrangeiros. Lamoricière está descontente com os embaraços da administração romana, e parece já descrer da organisação do exercito que lhe está confiada. Apezar de tudo isso, e contra o que ha pouco diziam alguns despachos, continua a affirmar-se, que o governo pontificio se mostra cada vez menos disposto a entrar actualmente no caminho das reformas.

Parece que o governo de Napoles insinuou á Pio IX que outhorgasse uma constituição baseada na que o pontifice outhorgára em 1848; e que isto se tornava tanto mais necessario, por isso mesmo que Napoles não poderia agora apoiar a resistencia de Roma. Diz-se que o Papa respondeu, que não julgava opportunas as circumstancias actuaes, e que pela sua parte persistiria, embora Napoles seguisse outro caminho.

Emquanto aos negocios da Allemanha, continuam as divergencias como antes das conferencias de Baden, e se alguma differença ha é em se azedar cada vez mais a rivalidade entre a Prussia e a Austria. O governo prussiano dirigio aos seus agentes diplomaticos duas circulares, uma contendo a versão official do discurso do principe regente no dia 18, e outra dando miuda conta das « conversações politicas » que tiveram lugar entre o principe regente e o imperador Napoleão, em que o imperador dos Francezes manifestou os seus pacificos sentimentos para com a Allemanha, e em que prometteu até fazer valer a influencia de que dispõe junto do gabinete de Turin, para chamar tambem aos termos conciliatorios a questão da Italia.

Por falta de tempo deixamos de dar por extenso as correspondencias de Lisboa, Hespanha, Paris e Bruxellas, o que faremos em nossos seguintes numeros.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860